SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 13 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3508

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PUBLICO DO EMPREGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS."

PORTARIA Nº 007/2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PUBLICO DO EMPREGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS."

Volmir Rodrigues, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio do Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERA ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 502.093.700-25 e documento de identidade nº 1025783356**,** do emprego comissionado de Diretora de Planejamento e Captação de Recursos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTEIO, 03 de fevereiro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente
Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:FAEBB5C3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
"REVOGA A PORTARIA Nº 017/2018 QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA O EXERCICIO DA FUNÇÃO DE CONTADOR"

PORTARIA Nº 003/2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 017/2018 QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA O EXERCICIO DA FUNÇÃO DE CONTADOR"

VOLMIR RODRIGUES, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 017/218 que designou, em 02 de junho de 2018, **Luciano de Oliveira Fonseca**, para exercer a função de Contador.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 1° de fevereiro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente do Consórcio Pró-Sinos

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:3487EAE4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEBE SERVIDOR DO MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL E O DESIGNA PARA O EXERCICIO DA FUNÇÃO DE CONTADOR"

PORTARIA Nº 004/2023

" RECEBE SERVIDOR DO MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL E O DESIGNA PARA O EXERCICIO DA FUNÇÃO DE CONTADOR"

VOLMIR RODRIGUES, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º RECEBER E DESIGNAR em 01/02/2023, **Fabiane Machado Teixeira**, inscrita no CPF de 699.211.800-53 portadora do RG nº 9053198661, matrícula nº 7056, servidora pública do Município de Sapucaia do Sul, para exercer a função de Contadora junto ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, nos termos da Resolução nº 002/2017 (quadro de pessoal), regulamentada pela Resolução nº 05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 1° de fevereiro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente do Consórcio Pró- Sinos

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:1EF942E0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
"SUBSTITUI INTEGRANTE EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO"

PORTARIA Nº 005/2023

"SUBSTITUI INTEGRANTE EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO"

Volmir Rodrigues, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - SUBSTITUI a Portaria nº 010/2021 que DESIGNOU, **ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA,** inscrita no CPF de nº 502.093.700-25, portadora do RG nº 1025883356, para compor a equipe de apoio aos processos de licitação na modalidade pregão.
Art. 2º - DESIGNA **MARIA CRISTINA SCHNEIDER,** inscrita no CPF de nº 005.642.170-26, portadora do RG nº 3054455302, para compor a equipe de apoio aos processos de licitação na modalidade pregão.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 31 de janeiro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente
Consórcio Pró- Sinos

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:553C0297

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
"SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2023

"SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

VOLMIR RODRIGUES, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - SUBSTITUI ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA, inscrita no CPF de nº 502.093.700-25, portadora do RG nº 1025883356 pela servidora **ERICA LIMA DE CAMPOS** inscrita no CPF de nº 983.968.030-72, portadora do RG nº 1081792283, para compor a comissão permanente de licitações como membro titular.
Art. 2º - DESIGNA **DEISE ,** inscrita no CPF de nº 005.642.170-26, portadora do RG nº 3054455302, para compor a comissão permanente de licitações como membro suplente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
§1º A Comissão deverá sempre ser composta por, no mínimo 3 (três) membros, sendo um Presidente, conforme disposto no art. 51 da Lei 8.666/93.
§2º Na ausência do presidente da Comissão, um dos membros titulares será designado para assumir a função de presidente.

Esteio, 31 de janeiro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente
Consórcio Pró- Sinos

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:604F5EC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

DECRETO EXECUTIVO Nº 2939 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

DANIEL THALHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e consequente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III – que, em conseqüência deste desastre, resultaram os danos humano e ambientais, e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de

recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e conseqüências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 10 De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 11 De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 12 De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13 De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 14 De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15 Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADRIANA ARNHOLD PANZENHAGEN
Secretária Municipal de Administração/Turismo e Finanças

Publicado por:
Gustavo Leiria Fernandes
Código Identificador:751B5EB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 06/2023 - PE 06/2023

Mariana Pimentel, 13 de fevereiro de 2023.

Pregão Eletrônico N.º 06/2023 – Objeto: **Locação de tendas tipo pirâmide para serem utilizados nos eventos em alusão ao Aniversário do Município e Feira do Peixe.** Propostas até às 08h30 do dia 28/02/2023 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:24658815

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 08/2023 - PE 07/2023

Mariana Pimentel, 13 de fevereiro de 2023.

Pregão Eletrônico N.º 07/2023 – Objeto: **Registro de preços para aquisição de bebidas e comidas para o evento de comemoração dos 31 anos de emancipação política do Município de Mariana Pimentel.** Propostas até às 08h30 do dia 27/02/2023 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:86D8952F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONTRATO 23/2023

Mariana Pimentel, 13 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA 12/2023 CONTRATO 23/2023
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e FABIANO LOPES CARDOSO LTDA.
Finalidade: Contratação de segurança privada para atuar nos dias 10, 18 e 26 de março de 2023, durante as ações de Aniversário de Emancipação Política de Mariana Pimentel.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.
Valor: R$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:A82F3C7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11.550, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre medidas de contenção de despesas na administração pública visando atingir o equilíbrio orçamentário-financeiro e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 61, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município às previsões da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente no que toca ao equilíbrio orçamentário-financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilidade de dotação orçamentária e consequente recurso financeiro para atendimento de despesas de caráter contínuo, com folha de pagamento com seus desdobramentos, água, luz, telefone, ações judiciais, respeitando o regime de competência da despesa;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços básicos prestados pelo ente municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de um rigoroso controle de despesas, pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000;

D EC R E T A

Art. 1º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Poder Executivo constantes na Lei Orçamentária Anual, ficam limitados aos percentuais respectivos de até 75% (setenta e cinco por cento) da previsão estabelecida na peça orçamentária.
Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as dotações:
I- relativas aos grupos de despesa:
a) "Pessoal e Encargos Sociais";
b) "Juros e Encargos da Dívida"; e
c) "Amortização da Dívida";
II - destinadas às despesas constantes da programação orçamentária de caráter continuado e obrigatória, relativas à execução de serviços permanentes da Administração.

Art. 2º Ficam vedadas as realizações de despesas que ultrapassarem o limite estabelecido no presente decreto.

Art. 3º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 4º O limite imposto pelo Artigo 1º deste decreto somente poderá ser ultrapassado por expressa determinação da Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Ficam ainda estabelecidas as medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública, sem prejuízo de outros que poderão ser instituídos:
I - fica vedada:
a) a realização de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, ressalvados os casos prévia e expressamente autorizados pela Prefeita Municipal;
II - ficam suspensos de forma temporária:
a) novos investimentos no Município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde e de obras previamente autorizadas pela Prefeita Municipal;
b) novas nomeações de servidores efetivos e em comissão, contratações ou renovações de contratos temporários, convocações para regime especial e contratações ou renovações de estágios, ressalvados as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada, que será analisada pelo Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF e pela Prefeita Municipal;
c) novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;
d) concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;
III - fica vedada a cessão, locação ou contratação de serviços de transporte para realização de viagens de qualquer natureza, em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em Convênio;
IV - racionalização do uso da frota de veículos em todos os setores da Administração Municipal, com a instituição de controle centralizado da frota oficial de veículos, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade;
V - redução dos contratos de prestação de serviços, aqueles em que há a possibilidade de supressão do objeto, exceto dos recursos vinculados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) e, tentativa de acordo com os contratados para redução temporária dos valores contratados;
VI - suspensão, por tempo indeterminado, de todo e qualquer evento que importe em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal, exceto os de caráter obrigatório, que deverão ser realizados com redução drástica de custos;
VII - suspensão de auxílio para realização de eventos promovidos por quaisquer instituições, exceto os autorizados expressamente pelo CGOF e pela Prefeita Municipal;
VIII – gastos com simpósios e viagens que não tenham como propósito a busca de recursos para programas e ações do governo;

Parágrafo único. Ficam excepcionalmente autorizados cursos, congressos e simpósios que tenham como tema a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
IX - controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de pelo menos 30% (trinta por cento);
X - controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de 30% (trinta por cento);
XI - redução do fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar etc.) e material de limpeza em todas as unidades administrativas, devendo a contenção de despesa a este título atingir a ordem 30% (trinta por cento);
XII – revisão de todos os convênios celebrados pelo Município com recursos livres 0001 e imediata suspensão temporária de subvenções, auxílios ou contribuições relativamente àqueles que não consubstanciarem ações essenciais de interesse público, exceto os autorizados expressamente pelo CGOF e pela Prefeita Municipal;
XIII – nos contratos referentes a prestação de serviços de horas máquinas, o controle e a liberação para novas solicitações de serviços deverão ter a determinação exclusiva e expressa da Prefeita Municipal.

Art. 6º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.
Parágrafo Único. Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais e dos ordenadores de despesa a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 7º As Secretarias integrantes do CGOF ficarão responsáveis pelo acompanhamento e pela verificação quanto a observância e ao atingimento das medidas e metas estabelecidas, devendo as mesmas serem remetidas ao referido Comitê, para análise prévia e aprovação por maioria simples.

Art. 8º As medidas de que trata o presente Decreto para atingimento do equilíbrio orçamentário-financeiro serão avaliadas permanentemente e, se constatadas como insuficientes, novas medidas de contenção serão estabelecidas.

Art. 9º Não estão autorizadas suplementações do superávit sem a autorização expressa do CGOF e da Prefeita Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.549, de 09 de fevereiro de 2023.

Santa Cruz do Sul, 10 de fevereiro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:F45700D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n° 007/PGM/2023: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. Objeto: fornecer de forma imediata equipamentos para implementação do Programa Farmácia Cuidar+ e da Rede Bem Cuidar e de materiais para aparelhamento de unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico nº 151/2022. Processo Administrativo n° 190/LIC/SEFAZ/2022. Data: 02/02/2023.

Contrato n° 015/PGM/2023: Rom Card Administradora de Cartões Ltda. Objeto: prestar serviços de fornecimento mensal de VALE FEIRA, através de cartão eletrônico, para servidores municipais. Pregão Presencial nº 158/2022. Processo Administrativo n° 183/LIC/SEFAZ/2022. Data: 08/02/2023.

Contrato n° 017/PGM/2023: Polimpressos Serviços Gráficos Ltda. - EPP. Objeto: fornecer, de forma imediata, lixeiras automotivas em TNT com impressão serigráfica e agendas de trabalho informativas. Pregão Eletrônico nº 174/2022. Processo Administrativo n° 213/LIC/SEFAZ/2022. Data: 08/02/2023.

Contrato n° 018/PGM/2023: Engi Project Ltda. - EPP. Objeto: fornecer e instalar plataforma PNE de acessibilidade na EMEF Cardeal Leme, localizada no Distrito de São Martinho, interior do Município. Pregão Presencial nº 179/2022. Processo Administrativo n° 214/LIC/SEFAZ/2022. Data: 08/02/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:13670A09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Becker & Cemin Ltda (1°). Objeto: prorroga prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato nº 061/PGM/2022. Processo Administrativo n° 024/COMPRAS/2022. Data: 31/01/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:4AA97FA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: Biotecno Indústria e Comércio Ltda. Objeto: a aquisição de peças para manutenção de câmaras de conservação de imunobiológicos da ESF Pinheiral, ESF Linha Santa Cruz e UBS Belvedere. Fundamento: Art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 003/COMPRAS/2023. Data: 08/02/2023.

Contratada: COTEF – Centro de Orientação em Tributos e Estudos Fazendários Ltda. Objeto: contratação de curso para auditoria para a Secretaria Municipal da Fazenda. Fundamento: Art. 25, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 017/COMPRAS/2023. Data: 08/02/2023.

Contratada: Companhia de Brasileira de Cartuchos. Objeto: aquisição de munições para a Guarda Municipal. Fundamento: Art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 019/COMPRAS/2023. Data: 08/02/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:7E4E6DF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Empresa de Segurança Cindapa do Sul Ltda. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para remanejo de 15 câmeras colaborativas. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 014/COMPRAS/2023. Data: 08/02/2023.

Contratada: Letícia Frohlich MEI. Objeto: contratação de serviços de confecção de piso para quadra de basquete no Bairro Progresso. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 016/COMPRAS/2023. Data: 08/02/2023.

Contratada: DOMUS – Centro de Terapia de Casal e Família Sociedade Simpres Ltda. Objeto: contratação de empresa para capacitação destinada aos servidores do SUAS. Fundamento: Art. 24,

II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 019/COMPRAS/2023. Data: 08/02/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:A9EC094B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.548, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 289.635,05 (Duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

07.01.04.123.0002.2011
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.92.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES ……..…R$ 1.000,00

08.01.15.451.0033.2491
MANTER E MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO
3.1.90.94.00.00.00.00 0751 - REC DA CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS ……...……R$ 2.000,00

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ……...……R$ 122.000,00

3.1.90.94.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS……...……R$ 7.500,00

08.01.26.452.0051.1565
IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS – OUTORGA
4.4.90.52.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE…….……..……R$ 7.000,00

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3.3.90.92.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES ……..……..……R$ 3.000,00

12.01.10.301.0027.1569
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OBRAS E INSTALACOES ……..……R$ 1.072,09
12.01.10.302.0023.1606
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO: SAÚDE DOS TRABALHADORES DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
3.1.90.04.00.00.00.00 0659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ……...……..……R$ 71.345,62

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.92.00.00.00.00 0662 - TRANSF. RECURSOS DOS FUNDOS MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES……..……..……R$ 2.500,00

13.01.08.243.0002.2121
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.40.00.00.00.00 0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ……R$ 1.914,45

13.01.08.244.0002.2356
MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
3.3.90.40.00.00.00.00 0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ ……R$ 302,89

16.01.13.392.0020.1523
REFORMA DE IMÓVEL – COWORKING CULTURAL
4.4.90.51.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OBRAS E INSTALACOES……..……R$ 70.000,00

TOTAL 289.635,05

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

07.01.04.122.0005.1525
REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL
4.4.90.51.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OBRAS E INSTALACOES……..……R$ 1.000,00

08.01.15.451.0033.2491
MANTER E MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO
4.4.90.52.00.00.00.00 0751 - REC DA CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ……..……..……R$ 2.000,00

08.01.26.782.0034.1559
PAVIM. DE VIA RURAL - ARROIO DO COUTO- ETAPA 2 – PROPOSTA 055445/2021
4.4.90.51.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OBRAS E INSTALACOES ……..…R$ 136.500,00

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA……..…..……R$ 3.000,00

12.01.10.302.0023.1606
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO: SAÚDE DOS TRABALHADORES DA COLETA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
3.1.90.94.00.00.00.00 0659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS……...……R$ 71.345,62

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.4.90.92.00.00.00.00 0662 - TRANSF. RECURSOS DOS FUNDOS MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES ……..……..……R$ 2.500,00

13.01.08.243.0002.2121
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00.00.00 0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA ……..…..……R$ 1.914,45

13.01.08.244.0002.2356
MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
3.3.90.39.00.00.00.00 0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA……..…..……R$ 302,89

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
MATERIAL DE CONSUMO ……..……R$ 20.000,00

16.01.13.392.0020.2464
PATROCÍNIO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA……..……R$ 50.000,00

SUBTOTAL R$ 288.562,96
b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (0040) R$ 1.072,09

SUBTOTAL R$ 1.072,09

TOTAL 289.635,05
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 09 de fevereiro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Pfaffenseller
Código Identificador:2A204918

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°003/2023 SRP 008/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°003/2023 SRP 008/2023

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Presencial n° 003/2023 SRP 008/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS**. Empresas Contratadas: **EMPORIO SANTA FÉ LTDA** CNPJ 44.618.814/0001-60, valor total de R$ 12.167,00 (doze mil cento e sessenta e sete reais). Empresas **FAMIGRAF EDITORA GRAFICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 46.151.206/0001-13, valor total de R$ 57.754,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Alegria, RS, 09 de fevereiro 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:8CB3F416

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°004/2023 SRP 009/2023

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Presencial n° 004/2023 SRP 009/2023, Objeto: **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COPA E COZINHA, para a Secretaria Municipal de Saúde, PADU São Sebastião, Unidade Básica de Saúde e Administração do munícipio de Alegria-RS**. Empresa Contratada: **MARCIA M MULLER & CIA LTDA** CNPJ 03.922.204/0001-78, valor total de R$ 28.273,75 (vinte e oito mil duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Alegria, RS, 10 de fevereiro 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:638D1036

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
OBJETO – Prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal para levar munícipes para trabalhar nos municípios de Independência, Três de Maio e São José do Inhacorá até os seus postos de trabalho, conforme Lei Municipal nº 1950/2021. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 27 de fevereiro de 2023, ás 08:00 horas**, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito na Rua 7 de Setembro, 1171, Alegria –RS. Edital e informações junto a Secretaria Municipal de Administração, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30min. ás 11h:30min. e das 13:00h às 17:00h. ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 10 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI–
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B7DC334C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 392/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ALECSANDRO DE SOUZA PINTO** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete do Vereador Rodrigo Soares Ferreira, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:54C846C1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 393/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **DEBORA FRANCISCO MEDEIROS** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no gabinete do Vereador Zezo. a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:10306FD7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 394/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ALINE DE AVILA BRASIL** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete do Vereador Zezo, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:4C1268D4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 395/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **VANDA BEATRIZ SOARES DA SILVA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gabinete do Vereador Rodrigo Mendes, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:8DA79AE8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 396/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **VINICIUS AMARAL DE AGUIAR** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete do Vereador Júlio Bala, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:4C1D29BB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 397/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ELIETE WIATROWSKI** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete da Vereadora Nadir, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:4B542D05

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 398/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **DOUGLAS MAINERI DE AZEVEDO** das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, lotado no Departamento de Contabilidade e Patrimônio, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:82209DA0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 399/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ADEMAR SATURNINO** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, Lotado no Gabinete da Vereadora Nadir, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:799C06B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SUMULA DO CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO
CONTRATO: 003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATADO: MATEUS KLEIN
OBJETO: Serviço de assessoria jurídica
VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais),
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:A6672E72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2022 EDITAL Nº 041/2022

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 10 de fevereiro de 2023, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2022, de 10.11.2022:

LUCINARA BIAZUS PONCIO para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 27ª classificação;

SHARLLLA GABRIANE DA SILVA GOULARTE para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 28ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 10 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:376C4CEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023

PAULO AZZI, Vice-Prefeito em exercício no Cargo de Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO AZZI.
Vice-Prefeito em exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal De Administração, Cultura, Desporto E Turismo

ANEXO 1.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS	
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:	
ENFERMEIRO	
NOME	Classificação
GIOVANA PETRACCO DE MIRANDA	18°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais
5-
6- Celular: _____ E-mail:_____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:73D1F00B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2023
PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2023
PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem de classificação final do **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023.** Segue abaixo a lista da classificada:

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

CARLA RAQUEL SCARTON
JANINE TAÍS WEISS
NADINE FRIEDRICH NOVISKI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F5FF79E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2023
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2023
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem da classificação final do **Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023.** Segue abaixo a lista da classificada:

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Juliane Cristina Ciotti Miorança

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:926F1960

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2023
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2023
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem da

classificação final do **Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2023.** Segue abaixo a lista da classificada:

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Priscila da Rosa Storck
Juliane Cristina Ciotti Miorança

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:ABA7906E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/23 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/23

A Prefeita Municipal em Exercício , no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos aos interessados que teve alteração ao ITEM:

ITEM:

80	PACOTE	Folhas A3 gramatura pacote com 500 folhas –gramatura 140 g m²	R$ 75,00	60	CHAMEX

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ITEM:

80	PACOTE	Folhas A3 gramatura pacote com 500 folhas –gramatura **75 g m²**	R$ 75,00	60	CHAMEX/REPORT

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Como não se trata de retificações que impedem a participação de alguma empresa, não se vê necessária a alteração da data de abertura, ou seja, abertura dos documentos e propostas acontecerá dia 16/02/23 às 9:00 horas.

Barão de Cotegipe, 09 de Fevereiro de 2023

ELIANE F. HALABURA FOLLADOR
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:867C2B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO 038/2023 RECEPCIONISTA

APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

A Prefeita Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

1° - São convocados os (as) seguintes candidatos (as) aprovado (as) em concurso público, para celebrar o contrato de trabalho com o Município:

RECEPCIONISTA – 40 HORAS
Carga horária: 40 horas semanais
ANA LAURA OLDONI – 4º LUGAR

2° - Os (as) convocados (as) deverão providenciar os seguintes documentos para o ato de celebração do contrato de trabalho:

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (PIS /PASEP);
Fotocópia do CPF;
Fotocópia da Carteira de Identidade;
Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Fotocópia do Título Eleitoral com o último comprovante de votação;
Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
01 foto 3 x 4;
Fotocópia da carteira de motorista;
Atestado Médico Admissional - conforme NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de 29/12/1994.;
Folha corrida judicial;
Declaração de bens;
N° de conta corrente no BANCO SICREDI;
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública.
Comprovação de Quitação do Serviço Militar (conforme o caso)
3° Os (as) convocados (as) terão o prazo de 10 dias para se manifestar com referência a celebração do contrato de trabalho com o Município, contados a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br/concursos. A falta de manifestação dos (as) candidatos (as) dentro do prazo estipulado, implicará na perda da vaga. O mesmo é publicado também no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS.
4° Não haverá segunda chamada para admissão, salvo manifestação dos (as) interessados (as), com a concordância do Executivo Municipal, em ser reposicionado (as) na última classificação.

Barão de Cotegipe, 09 de Fevereiro de 2023.

ELIANE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:CA2726C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO 039/2023 AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

A Prefeita Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

1° - São convocados os (as) seguintes candidatos (as) aprovado (as) em concurso público, para celebrar o contrato de trabalho com o Município:

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – 44 HORAS
Carga horária: 44 horas semanais
MAICON JOSE DA SILVA – 8º LUGAR

2° - Os (as) convocados (as) deverão providenciar os seguintes documentos para o ato de celebração do contrato de trabalho:

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (PIS /PASEP);
Fotocópia do CPF;
Fotocópia da Carteira de Identidade;
Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;

Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Fotocópia do Título Eleitoral com o último comprovante de votação;
Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
01 foto 3 x 4;
Fotocópia da carteira de motorista;
Atestado Médico Admissional - conforme NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de 29/12/1994.;
Folha corrida judicial;
Declaração de bens;
N° de conta corrente no BANCO SICREDI;
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública.
Comprovação de Quitação do Serviço Militar (conforme o caso)
3° Os (as) convocados (as) terão o prazo de 10 dias para se manifestar com referência a celebração do contrato de trabalho com o Município. A falta de manifestação dos (as) candidatos (as) dentro do prazo estipulado, implicará na perda da vaga.
4° Não haverá segunda chamada para admissão, salvo manifestação dos (as) interessados (as), com a concordância do Executivo Municipal, em ser reposicionado (as) na última classificação.

Barão de Cotegipe, 09 de Fevereiro de 2023.

ELIANE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:B24D8F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO 040/2023
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019
A Prefeita Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

1° - São convocados os (as) seguintes candidatos (as) aprovado (as) em concurso público, para celebrar o contrato de trabalho com o Município:

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – 44 HORAS
Carga horária: 44 horas semanais
MAICON JOSE DA SILVA – 8º LUGAR

2° - Os (as) convocados (as) deverão providenciar os seguintes documentos para o ato de celebração do contrato de trabalho:

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (PIS /PASEP);
Fotocópia do CPF;
Fotocópia da Carteira de Identidade;
Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Fotocópia do Título Eleitoral com o último comprovante de votação;
Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
01 foto 3 x 4;
Fotocópia da carteira de motorista;
Atestado Médico Admissional - conforme NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de 29/12/1994.;
Folha corrida judicial;
Declaração de bens;
N° de conta corrente no BANCO SICREDI;
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública.
Comprovação de Quitação do Serviço Militar (conforme o caso)
3° Os (as) convocados (as) terão o prazo de 10 dias para se manifestar com referência a celebração do contrato de trabalho com o Município. A falta de manifestação dos (as) candidatos (as) dentro do prazo estipulado, implicará na perda da vaga.
4° Não haverá segunda chamada para admissão, salvo manifestação dos (as) interessados (as), com a concordância do Executivo Municipal, em ser reposicionado (as) na última classificação.

Barão de Cotegipe, 09 de Fevereiro de 2023.

ELIANE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:9B7AE5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO 041/2023
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019
A Prefeita Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

1° - São convocados os (as) seguintes candidatos (as) aprovado (as) em concurso público, para celebrar o contrato de trabalho com o Município:

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – 44 HORAS
Carga horária: 44 horas semanais
JONATHAN MICHAEL MOSNA – 10º LUGAR

2° - Os (as) convocados (as) deverão providenciar os seguintes documentos para o ato de celebração do contrato de trabalho:

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (PIS /PASEP);
Fotocópia do CPF;
Fotocópia da Carteira de Identidade;
Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Fotocópia do Título Eleitoral com o último comprovante de votação;
Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
01 foto 3 x 4;
Fotocópia da carteira de motorista;
Atestado Médico Admissional - conforme NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de 29/12/1994.;
Folha corrida judicial;
Declaração de bens;
N° de conta corrente no BANCO SICREDI;
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública.
Comprovação de Quitação do Serviço Militar (conforme o caso)
3° Os (as) convocados (as) terão o prazo de 10 dias para se manifestar com referência a celebração do contrato de trabalho com o Município. A falta de manifestação dos (as) candidatos (as) dentro do prazo estipulado, implicará na perda da vaga.
4° Não haverá segunda chamada para admissão, salvo manifestação dos (as) interessados (as), com a concordância do Executivo Municipal, em ser reposicionado (as) na última classificação.

Barão de Cotegipe, 09 de Fevereiro de 2023.

ELIANE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:25653E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO 042/2023
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019
A Prefeita Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

1° - São convocados os (as) seguintes candidatos (as) aprovado (as) em concurso público, para celebrar o contrato de trabalho com o Município:

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – 44 HORAS
Carga horária: 44 horas semanais
SADIMAR ANTONIO PETROSKI – 11º LUGAR

2° - Os (as) convocados (as) deverão providenciar os seguintes documentos para o ato de celebração do contrato de trabalho:

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (PIS /PASEP);
Fotocópia do CPF;
Fotocópia da Carteira de Identidade;
Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Fotocópia do Título Eleitoral com o último comprovante de votação;
Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
01 foto 3 x 4;
Fotocópia da carteira de motorista;
Atestado Médico Admissional - conforme NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de 29/12/1994.;
Folha corrida judicial;
Declaração de bens;
N° de conta corrente no BANCO SICREDI;
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública.
Comprovação de Quitação do Serviço Militar (conforme o caso)
3° Os (as) convocados (as) terão o prazo de 10 dias para se manifestar com referência a celebração do contrato de trabalho com o Município. A falta de manifestação dos (as) candidatos (as) dentro do prazo estipulado, implicará na perda da vaga.
4° Não haverá segunda chamada para admissão, salvo manifestação dos (as) interessados (as), com a concordância do Executivo Municipal, em ser reposicionado (as) na última classificação.

Barão de Cotegipe, 09 de Fevereiro de 2023.

ELIANE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:DE0A9F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO 043/2023
PROFESSOR

APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019
A Prefeita Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

1° - São convocados os (as) seguintes candidatos (as) aprovado (as) em concurso público, para celebrar o contrato de trabalho com o Município:

PROFESSOR – 20 HORAS
Carga horária: 20 horas semanais
FABIULA PAULA WARNAVA – 69º LUGAR

2° - Os (as) convocados (as) deverão providenciar os seguintes documentos para o ato de celebração do contrato de trabalho:

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (PIS /PASEP);
Fotocópia do CPF;
Fotocópia da Carteira de Identidade;
Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Fotocópia do Título Eleitoral com o último comprovante de votação;
Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
01 foto 3 x 4;
Fotocópia da carteira de motorista;
Atestado Médico Admissional - conforme NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de 29/12/1994.;
Folha corrida judicial;
Declaração de bens;
N° de conta corrente no BANCO SICREDI;
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública.
3° Os (as) convocados (as) terão o prazo de 10 dias para se manifestar com referência a celebração do contrato de trabalho com o Município. A falta de manifestação dos (as) candidatos (as) dentro do prazo estipulado, implicará na perda da vaga.
4° Não haverá segunda chamada para admissão, salvo manifestação dos (as) interessados (as), com a concordância do Executivo Municipal, em ser reposicionado (as) na última classificação.

Barão de Cotegipe, 10 de Fevereiro de 2023.

ELIANE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:9BEF46D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO 044/2023
PROFESSOR

APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

A Prefeita Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

1° - São convocados os (as) seguintes candidatos (as) aprovado (as) em concurso público, para celebrar o contrato de trabalho com o Município:

PROFESSOR – 20 HORAS
Carga horária: 20 horas semanais
DEBORA MARTA NADALETI SENHORI – 71º LUGAR

2° - Os (as) convocados (as) deverão providenciar os seguintes documentos para o ato de celebração do contrato de trabalho:

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (PIS /PASEP);
Fotocópia do CPF;
Fotocópia da Carteira de Identidade;
Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Fotocópia do Título Eleitoral com o último comprovante de votação;
Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
01 foto 3 x 4;
Fotocópia da carteira de motorista;
Atestado Médico Admissional - conforme NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de 29/12/1994.;
Folha corrida judicial;
Declaração de bens;
N° de conta corrente no BANCO SICREDI;
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública.
3° Os (as) convocados (as) terão o prazo de 10 dias para se manifestar com referência a celebração do contrato de trabalho com o Município. A falta de manifestação dos (as) candidatos (as) dentro do prazo estipulado, implicará na perda da vaga.
4° Não haverá segunda chamada para admissão, salvo manifestação dos (as) interessados (as), com a concordância do Executivo Municipal, em ser reposicionado (as) na última classificação.

Barão de Cotegipe, 10 de Fevereiro de 2023.

ELIANE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:B426ADE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO 045/2023
PROFESSOR

APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019
A Prefeita Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

1° - São convocados os (as) seguintes candidatos (as) aprovado (as) em concurso público, para celebrar o contrato de trabalho com o Município:

PROFESSOR – 20 HORAS
Carga horária: 20 horas semanais
ADRIANE TERESINHA MARTINS – 72º LUGAR

2° - Os (as) convocados (as) deverão providenciar os seguintes documentos para o ato de celebração do contrato de trabalho:

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (PIS /PASEP);
Fotocópia do CPF;
Fotocópia da Carteira de Identidade;
Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Fotocópia do Título Eleitoral com o último comprovante de votação;
Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
01 foto 3 x 4;
Fotocópia da carteira de motorista;
Atestado Médico Admissional - conforme NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de 29/12/1994.;
Folha corrida judicial;
Declaração de bens;
N° de conta corrente no BANCO SICREDI;
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública.
3° Os (as) convocados (as) terão o prazo de 10 dias para se manifestar com referência a celebração do contrato de trabalho com o Município. A falta de manifestação dos (as) candidatos (as) dentro do prazo estipulado, implicará na perda da vaga.
4° Não haverá segunda chamada para admissão, salvo manifestação dos (as) interessados (as), com a concordância do Executivo Municipal, em ser reposicionado (as) na última classificação.

Barão de Cotegipe, 10 de Fevereiro de 2023.

ELIANE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:09EA0160

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS CLASSIFICADOS. PROCESSO SELETIVO N° 001/2023

Aos Dez Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três, reuniu-se na Prefeitura Municipal a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo N° 001/2023, designada através da Portaria Municipal N° 3.459/2023, para tratar da Classificação e Homologação Final do presente Processo Seletivo. Após a Correção das Provas Objetivas e Práticas, e publicação do Resultado Preliminar, foi aberto o prazo para eventuais recursos. Não havendo interesse de interposição de recurso, a Comissão decide Publicar a Classificação final conforme quadro que segue:

Classificação	*Candidato*
1º	MARIA CAROLINA ESMELINDRO RODRIGUES
2º	DIEIZER DOS SANTOS
3º	DENISE DA SILVA MACEDO
4º	JOSIANE DA SILVA
5º	ANDRESSA ANDREOLLA LESZEZINSKI
6º	JAQUELINE BERGAMIN
7º	MARCIANO ZORZETTO
8º	MARTINA BEATRIZ BENINI
9º	BERNARDO DAL MÉDICO
10º	EDUARDA BALVEDI STUMM
11º	FABIANE MARTINI
12º	ADRIANE CARLA C. ROCHINSKI
13º	ROGÉRIO ERNANI MARQUES
14º	ÂNGELO FAE JUNIOR
15º	ALINE FERNANDA CORÁ
16º	VITORIA BENTO PEREIRA ZAIONS
17º	JANETE HELENA BRUCHKOSKI
18º	DÉBORA SUELEN CARDOSO PALKEWICH
19º	TAINARA FATIMA ZICATTO

Não havendo mais para o momento, encerramos a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Barão de Cotegipe (RS), 08 de Fevereiro de 2023.

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.459/2023

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.459/2023

GLEISE BINOTTO MARIGA –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.459/2023

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:97A92122

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2022

Aditamento do contrato administrativo n° 195/2022, segundo do contrato, referente a licitação modalidade Convite 012/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa para realizar pintura de faixa de segurança, lombada e linha de eixo e estacionamento para sinalização horizontal em ruas asfaltadas do Município. Contratada: Cleberson Chiossi Harter (Colorindo sonhos) CNPJ nº 31.280.874/0001-73. Conforme Solicitação da Secretaria de Obras e Viação, juntamente com justificativa do setor de Engenharia do Município de Barracão, fica aditivado o valor de R$ 755,86 (setecentos e cinquenta e cinco reais com oitenta e seis centavos) ao contrato n° 195/2022. Acréscimo de 1,41% sobre o valor inicial do contrato. Valor total atualizado do contrato será de R$ 54.437,67 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais com sessenta e sete centavos). Assinatura 10/02/2023

Barracão – RS, 10 de fevereiro de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:1BF88D5C

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA PNAE, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento do projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº. 26/2013 e Resolução FNDE nº. 04/2015. **A ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ NO DIA 27 DE FEVEREIRO, ÀS 08:30 HORAS** e o prazo para a obtenção de informações será no período de 13 A 25 DE FEVEREIRO de 2023 na Prefeitura Municipal de Barracão, na Av. Brasília, 1057, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas ou pelo fone (054) 3356-1244.

Barracão – RS, 10 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:87BBCC31

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 010/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 010/2023 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RESTAURAÇÃO E PINTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/RS. Contratada: **CLEBERSON CHIOSSI HARTER (COLORINDOS SONHOS) CNPJ 31.280.874/0001-73**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 10 de fevereiro de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:1467C974

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: Cleberson Chiossi Harter
CNPJ: 31.280.874/0001-73
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RESTAURAÇÃO E PINTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/RS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
HOMOLOGaÇÃO: 10/02/2023
Assinatura: 10/02/2023
PRAZO: 30 dias
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 018/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 10 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:FBDF7A04

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 011/2023 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA DE PINTURA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO. SERÃO PINTADAS AS PAREDES EXTERNAS TOTALIZANDO 1300M² DE TODO O PRÉDIO DA UNIDADE E SERÃO RETOCADAS AS PAREDES QUE ESTÃO DANIFICADAS DEVIDO O PASSAR DO TEMPO. Contratada: **J.A.F.S SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA – CNPJ 10.673.794/0001-08**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 10 de fevereiro de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:5C0E9B99

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: J.A.F.S SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 10.673.794/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA DE PINTURA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO. SERÃO PINTADAS AS PAREDES EXTERNAS TOTALIZANDO 1300M² DE TODO O PRÉDIO DA UNIDADE E SERÃO RETOCADAS AS PAREDES QUE ESTÃO DANIFICADAS DEVIDO O PASSAR DO TEMPO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
HOMOLOGaÇÃO: 10/02/2023
Assinatura: 10/02/2023
PRAZO: 30 dias
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 019/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 10 de fevereiro de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:0105DF6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA COMPOR O AMBIENTE INTERNO DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR MAIS.
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 01/03/2023
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 10/02/2023.

ANILDO ALIEVI
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:9C7D1A69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas do dia 1º de março de 2023, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Tomada de Preços n° 002/2023, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obra de Revitalização e Paisagismo do Talude localizado na Rua Emancipação, ao lado da sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 10 de fevereiro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:5597C547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 002/2023

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA, CNPJ n° 28.141.573/0001-54.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal n°2.994/2022, Lei Municipal n°2.991/2022(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XIX da lei), Inexigibilidade 002/2023, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Associação de Futebol Clube Casablanca para implantação do projeto de FUTSAL PARA TODOS, com a proposta para atender para 250 crianças, jovens e adultos de Bom Princípio, iniciando desde os 4 anos de idade, contando com meninos e meninas. A escolinha atende nas localidades do Morro Tico-Tico, Nova Columbia, Santa Teresinha e no Centro de Bom Princípio - Rio Grande do Sul.

VALOR: R$115.492,27 (Cento e quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: De fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:D8FF81F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃODE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 002/2023
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico 002/2023**, cujo objeto é a aquisição de Veículo Van adaptada. Edital, ofício e demais informações poderão ser obtidas pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 10 de fevereiro de 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:AEA0C5FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Modalidade: DISPENSA nº 007/2023. **Objeto:** Aquisição de peças para o conserto da motoniveladora. **Valor total: R$** 14.889,01 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais com um centavo). **Prazo de Entrega:** 15 dias.

Braga/RS, 10 de fevereiro de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:9B958B8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Modalidade: DISPENSA nº 006/2023. **Objeto:** Aquisição de placas de sinalização para as lombadas da cidade de Braga/RS. **Valor total: R$** 16.930,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta reais). **Prazo de Entrega:** 15 dias.

Braga/RS, 10 de fevereiro de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:D2117F28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023.

EDITAL Nº 14/2023

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá RS, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o presente Edital que HOMOLOGA o Resultado Final de Classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023, destinado a contratação por prazo determinado para a função de Fiscal Sanitário.

A validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a partir da data da publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos do item 11.5 do Edital.

Butiá, 10 de fevereiro de 2023.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

Da publicação da classificação FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 para contratação de Fiscal Sanitário por tempo determinado.

RESULTADO FINAL
Classificação
Nome

1º
Robison Sassaki Sumi

2º
Deizi Izabel Danowski Abreu

3º
José Maurício de Assis Espinosa

4º
Gabriele Gonzaga de Oliveira

5º
Simone Abreu dos Santos Santos

6º
Rosana Borges Pagani

7º
Marcia Wyrvalski dos Santos

8º
Andriele Lucas da Silva Pires

9º
Rafaela Rusch Azambuja

10º
Carla Andriele Souza Varreira

11º
Priscila de Rosso Costa

12º
Paula de Souza Dias

13º
Francine Silva Moura

14º
Andreia Cristina da Rosa Rodrigues

15º
Alice Vieira Brito

16º
Rejane Beatriz Goulart Nunes

17º
Mirian Nunes Luz

18º
Andreza Fontoura Vieira

19º
Gledson Douglas Lopes

20º
Marjorie Cezimbra Ataides

21º
Roberta Soares da Silva

22º
Mariani Aparecida Vaz Andrade

23º
Carlos Alberto Machado de Oliveira

24º
Graziela Tavares Silveira

25º
Silvana Santos dos Santos

26º
Ritieli Silva de Siqueira

27º
Jéssica Medeiros da Silveira Batista

28º
Tiago Passos da Silva

29º
Eduardo Nunes de Freitas

30º
Tcharles Junior Ferreira Rodrigues

31º
Luiz Felipe Silva Nogueira Freitas Pereira

32º
Josiele Batista de Oliveira

33
ºGabriela Vieira Goulart

34º
Leandro Vieira Correa

A Comissão

Butiá, 10 de fevereiro de 2023.

CAROLINE GEORJANE LUCAS AZAMBUJA

ROSANGELA GONÇALVES MARQUES

ANNI FRANCIELE ABREU VIEIRA

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:55F5C1B7

ADMINISTRAÇÃO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023, PARA FUNÇÃO DE TESOUREIRO

EDITAL Nº 15/2023

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023, PARA FUNÇÃO DE TESOUREIRO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUTIÁ - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2023, conforme item 5.1 do Edital.

A lista geral contendo a relação nominal dos candidatos com inscrições homologadas, está disponível no painel de publicações do Município de Butiá, bem como na internet pelo site www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 10 de fevereiro de 2023.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

Da publicação final dos inscritos para Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 para contratação por tempo determinado para a função de Tesoureiro.

Relação Final de inscritos

Ordem de inscrição
Nome

1
Luiz Felipe Silva Nogueira Freitas Pereira

2
Zonilda Castro dos Santos

3
Danielle Antunes Espinoza

4
Kamila Andrade dos Santos

5
Graziela Vieira do Nascimento Lucas

6
Dienifer da Silva Gonçalves

A Comissão

Butiá, 10 de fevereiro de 2023.

CAROLINE GEORJANE LUCAS AZAMBUJA

ROSANGELA GONÇALVES MARQUES

TÂNIA MARTINS ROTT

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:15805D20

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 107/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 27/2023. LEI 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 107/2023(SMED).

Objeto: Contratação de empresa para serviços de reforma em 15 mesas com tampo em MDF melaninico branco 3,6cm de borda 240x80, reforma dos bancos, pés e travessas em tubo metálico na cor preta.

VALOR: R$ 23.805,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinco reais), sendo o valor unitário de R$ 1.587,00

Data da Assinatura:08/02/2023.

Contratada:FABIO GIORDANO DIAS, inscrita no CNPJ sob nº 48.006.775/0001-09, com sede à Rua Marino Franceschi, nº 120, Butiá.

Butiá, 08de FEVEREIROde 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:42C46E4E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 27/2023

EXTRATO DA DISPENSA

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 27/2023. LEI 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 107/2023(SMED).

Objeto: Contratação de empresa para serviços de reforma em 15 mesas com tampo em MDF melaninico branco 3,6cm de borda 240x80, reforma dos bancos, pés e travessas em tubo metálico na cor preta.

VALOR: R$ 23.805,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinco reais), sendo o valor unitário de R$ 1.587,00

Data da Assinatura:08/02/2023.

Contratada:FABIO GIORDANO DIAS, inscrita no CNPJ sob nº 48.006.775/0001-09, com sede à Rua Marino Franceschi, nº 120, Butiá.

Butiá, 08 de FEVEREIRO de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:FCA09C68

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 108/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 28/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº108/2023 (EDTC)

Objeto:-Contratação de serviços desonorização e iluminação para o carnaval de Butiá, dos dia 18 a 21 de fevereiro de 2023, para realização de shows e desfiles de blocos carnavalescos e também carnaval kids nos dias 18 e 20 de fevereiro.

Valor total do Contrato: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Data da Assinatura:10/02/2023

Contratada: EDER LUIS SMOLAREK LOPES, CNPJ 18.363.805/0001-65, localizada a Rua Cor. Vic. Soares de Carvalho, 1036, Vila Julieta, Butiá/RS.

Butiá, 10de fevereirode 2023.

LUIS RICARDO VIEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D2AF5F6E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 28/20223

EXTRATO DA DISPENSA

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 28/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº108/2023 (EDTC)

Objeto:-Contratação de serviços desonorização e iluminação para o carnaval de Butiá, dos dia 18 a 21 de fevereiro de 2023, para realização de shows e desfiles de blocos carnavalescos e também carnaval kids nos dias 18 e 20 de fevereiro.

Valor total do Contrato: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Data da Assinatura:10/02/2023

Contratada: EDER LUIS SMOLAREK LOPES, CNPJ 18.363.805/0001-65, localizada a Rua Cor. Vic. Soares de Carvalho, 1036, Vila Julieta, Butiá/RS.

Butiá, 10de fevereirode 2023.

LUIS RICARDO VIEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:60607FF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 061/2023, IL 010/2023. Contratação show da dupla, Anderson e Matheus, para o evento "Aniversário de Campo Bom". Vigência: 01 mês a contar de 26/01/2023. Valor: R$ 7.000,00. Em favor de LGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.

Contrato 030/2023, PP 030/2022. Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de painel de LED para o evento Aniversário de 64 anos de Campo Bom. Vigência: 02 meses a contar de 13/01/2023. Valor: R$ 16.700,00. Em favor de ADEMIR A. TAVARES PRODUÇÕES LTDA.

Contrato 033/2023, DL 133/2022. Locação de plataforma articulada para trabalhar em uma altura de 15m, para atender a demanda do Ginásio do CEI. Vigência: 01 mês a contar de 25/01/2023. Valor: R$ 5.998,00. Em favor de RENTALSUL LOCAÇÕES LTDA.

Contrato 064/2023, IL 012/2023. Capacitação para equipes diretivas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Educação Infantil. Vigência: 01 mês a contar de 31/01/2023. Valor: R$ 21.920,00. Em favor de VIVENDO PROGRAMAS EXPERIENCIAIS LTDA.

Termo Aditivo 001, Termo de Fomento 001/2023, IL 003/2023. Repasse de recursos. Em favor de Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom. **Alteração:** Onde lê-se "O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 meses a contar da data da assinatura do presente termo (...)", leia-se "O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 meses, de 22/02/2023 até 22/02/2024 (...)".

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D0CE8151

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, aquisição de uniformes escolares para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Bom, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia **28 de fevereiro de 2023 às 13h30min**. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:82AD9E3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS ESPECIALIZADAS PARA PROJETO AABB

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°07/2022. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação através de sistema de registro de preço de empresa para prestação de serviço de oficinas especializadas para o projeto AABB, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital**:** disponível a partir do dia 13/02/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/ Sessão de Abertura:** dia 23/02/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 10de fevereiro de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:D56CEBDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 08 de fevereiro de 2023, a Professora **IRACEMA MARIA FROLICH, matrícula 878-8,** para exercer função de Vice-Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente (FG 30%), devendo perceber a remuneração prevista no art. 32, da Lei 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 08 de fevereiro 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:EA8F921B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INTERROMPE LICENÇA INTERESSE DO SERVIDOR CESAR LUIS ROYER.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 226/2023, RESOLVE:

INTERROMPE a Licença Interesse do servidor CESAR LUIS ROYER, concedida pela Portaria nº 378/2021, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 10 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:5FFD4A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2948/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2948/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **SIMONE GOULART PINHEIRO,** 04º colocada, 2ª convocação, para a vaga de **PROFESSORA III – LÍNGUA PORTUGUESA,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2948/2023.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 10 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:8919EAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 071/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 071/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO,** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II - ANOS INICIAIS,** regime estatutário**,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, classificada e aprovada em 8º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de Fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:44A92F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2946/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Processo Seletivo nº13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **MARIELE INÊZ DAHMER,** 16º colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2946/2023.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 10 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:5A9567A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2946/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Processo Seletivo nº13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **RAQUEL ANDRESSA GIEHL,** 15º colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2946/2023.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 10 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:BAA83819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº04/2022 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **TAYLA LUISA DE LEY RAGIUK**, 3ª colocada para a vaga de **PROFESSOR III - HISTÓRIA E GEOGRAFIA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº2948/2023.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 08 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:2D3DC518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº04/2022 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ROSELEI TERESA THEISEN**, 4ª colocada para a vaga de **PROFESSOR III - HISTÓRIA E GEOGRAFIA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº2948/2023.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 10 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:FA5B8BA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DISPENSA 03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 12/2023

Dispensa 03/2023
Objeto: Referente a aquisição de materiais para construção de 18 bocas de lobo para a drenagem pluvial, na estrada Esmeralda, onde esta sendo feito a pavimentação asfáltica.
Beneficiado (a): Henrique da Motta Michelon Eireli
Valor: R$ 13.160,00

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:659EFAE2

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DISPENSA 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023

Dispensa 04/2023
Objeto: Referente a contratação de empresa para aquisição das peças e mão de obra para realizar a troca, no caminhão IJC 0069.
Beneficiado (a): Auto Peças Webber Ltda
Valor: R$ 8.111,05

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:2BBC61C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é CURSO: PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO: CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA ADEQUAÇÃO DA LEI OU ELABORAÇÃO DE UM NOVO PLANO.
Inexigibilidade no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13 inciso VI da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 1090/2023
CREDOR: INSTITUTO MUNICIPIUM LTDA, CNPJ Nº 43.997.633/0001-29
VALOR: R$ 994,00

Capão da Canoa, 10 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:423C2AF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 015/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **LUIZ ANTONIO PANISSON**, inscrita no CNPJ sob nº 07.521.914/0001-47, com sede na Rua Guerino Sanvitto, n° 704, bairro Sanvitto no Município de Caxias do Sul/RS, CEP 95.012-340. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de cama empilhavel para uso na Escola de Educação Infantil EMEI Crescendo com Você. Valor a ser pago será de R$ 7.360,00.

Caseiros/RS, 10/02/2023.

MARCOS CAZANATTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:4FAB5CCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2023

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: THAYS CRISTINA BERWIG RUTKE, aprovada em 2º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, padrão AE 08.05. 10.1, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1.154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.456/2014, e alterada pela Lei Municipal 3.105/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 10 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:FF83814B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083/2023

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **MARISA TEREZINHA LUNKES MAYER** para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos – Área I**, conforme Portaria de nomeação n.º 065/2023, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 10 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:04787040

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 10/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Geomine Engenharia Ltda, CNPJ nº35.958.181/0001-48.
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de serviços técnicos para licenciamento e estudo de locação de poços artesianos na comunidade de Linha Fogaça e Linha Perondi.
Valor total estimado: R$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).
Dotação orçamentária: 07.03.17.511.704.2076.3.3.3.9.0.3900 (285) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Data: 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:0AA547CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 11/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Felipe Paiva Muscope Engenharia, CNPJ nº34.592.712/0001-14.
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais para elaboração de licenciamento ambiental em pedreiras do Município.
Valor total estimado: R$13.100,00 (treze mil e cem reais).
Dotação orçamentária: 07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3900(227) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data: 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:368F7442

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE BUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº 8/2023 Modalidade Pregão Eletrônico Nº 3/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 104/2022 que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Compra- Menor Preço", equipe de apoio designada pela portaria n° 104/2022, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições: OBJETO: A presente Licitação visa à aquisição em sistema de registro de preços de Bueiros para Município do Chuí, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Sexta-Feira, 24 de fevereiro de 2023, 10:00 As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 09/02/23

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Portaria nº 104-2022

licitacoes@chui.rs.gov.b

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:093865E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 003-2023

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto o processo de licitação **Pregão Eletronico – Registro de Preços nº 003/2023 –** aquisição de **CESTAS BÁSICAS**, com abertura no dia **24 de fevereiro às 09:00hs**. O Edital e maiores informações poderão ser encontrados no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 10 de fevereiro de 2023.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:2481CDE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2023 - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FÁBIO SANTOS DALLABRIDA

PORTARIA Nº 061/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

Concede Férias ao Servidor Fábio Santos Dallabrida.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO saldo de férias de 30 dias do servidor Fábio Santos Dallabrida, período aquisitivo 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FÁBIO SANTOS DALLABRIDA,** ocupante do cargo de Operador de Máquinas, no período de 14 de março de 2023 a 12 de abril de 2023.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:8F85E913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2023 - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADÃO PEDROSO POMPEU

PORTARIA Nº 062/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

Concede Férias ao Servidor Adão Pedroso Pompeu

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO saldo de férias de 30 dias do servidor Adão Pedroso Pompeu, período aquisitivo 19 de março de 2022 a 18 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **ADÃO PEDROSO POMPEU,** ocupante do cargo de Operador de Máquinas, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 04 de março de 2023.

Art. 2º - Conceder abono pecuniário quanto aos 10 (dez) dias restantes.

Art. 3º -- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:F99DD879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2023 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CAROLINE THAIS BOTH

PORTARIA Nº 063/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

Concede Férias a Servidora Caroline Thais Both

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO saldo de férias de 30 dias da servidora Caroline Thais Both, período aquisitivo 17 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora **CAROLINE THAIS BOTH**, ocupante do cargo de Enfermeira, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 04 de março de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:895D6A10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2023 -

PORTARIA Nº 064/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Concede Férias ao Servidor Luis Ribeiro da Cruz

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO saldo de férias de 30 dias do servidor Luis Ribeiro da Cruz, período aquisitivo 16 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) dias de férias ao servidor **Luis Ribeiro da Cruz**, ocupante do cargo de Motorista, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:CE1D5E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2023 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SCHEILA PARANHOS DA SILVA

PORTARIA Nº 064/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Concede Férias a Servidora Scheila Paranhos da Silva

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO saldo de férias de 30 dias da servidora Scheila Paranhos da Silva, período aquisitivo 20 de julho de 2021 a 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) dias de férias a servidora **Scheila Paranhos da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:48ED09C7

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 07/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 07/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Objeto: Aquisição de Materiais gráficos para as Secretarias do município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 01/03/2023, às 08h30min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 09 de fevereiro de 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:A2F6D0A7

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 07/2023 – ALIMENTOS PARA ANIMAIS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 07/2023 – ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Objeto: Aquisição de alimentos e medicamentos para os cães referidos na ordem de serviço nº 003/2019 do município de Coronel Bicaco/RS bem como para os animais abandonados nas ruas e que os mesmos estão sendo abrigados no sítio na Esquina São João, interior do município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 03 de março de 2023, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 10 de fevereiro de 2023.

JURANDIR DA SILVA
- Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:0584FE06

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 07/2023 – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 07/2023 – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza para Administração Pública de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 02/03/2023, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 10 de fevereiro de 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:E9F534D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 32/2023

ESPÉCIE:CONTRATO N° 32/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MAXXIM AMBIENTAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO E ESTAQUEAMENTO DE RUAS, MEIOS-FIOS, DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUADRAS E LOTES DO LOTEAMENTO

URBANO ELOÍZA TEREZINHA VIEIRA GODINHO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 46.207,80 M².
VALOR: **R$ R$ 13.956,80** (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais, com oitenta centavos)
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: TIAGO FERNANDES TONDELLO

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:0DD652EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS NOS DIAS 20/02/2023 E 21/02/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, *DECRETA*
Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Derrubadas, nos dias 20/02/2023 e 21/02/2023.
Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços de sobreaviso na área da Saúde para os atendimentos de situações de emergência.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 07/02/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9890FEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
Ao servidor municipal **CLÉCIO STROHHAECKER,** operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 26/01/2023 a 09/02/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 01/02/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:ECA01ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2023

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 41 da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas),
R E M O V E
O Servidor Público Municipal, **NELCI SISTI,** CPF nº 250.100.180-04, efetivo no cargo de motorista, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, a contar de 09/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 08/02/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1933B67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2023

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados como responsáveis pela liquidação de despesas na aquisição de materiais e serviços pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, devendo verificarem o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, visando apurar a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação:

I - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:
- Nelci Luis Gaviraghi - Titular
- Marcos Cesar Steinke - Suplente

II - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte:
- Delci Tolmes Falcão – Titular
- Juliano Davi Habitzreiter – Suplente

III - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:
- Cristiane Fuhr – Titular

IV - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Finanças:
- Celso Busatto – Titular
- Joel Tadeu Fuhr - suplente

V - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:
- Fernanda Soares – Titular
- Letícia Adamski - Suplente

VI - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:
- Miriam Webler Cemin - Titular
- Marlize Salete Belarmino - Suplente

VII - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Turismo:
- Angelita Bomm dos Santos – Titular
- Adelar Lair Seffrin - Suplente

VIII - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Administração:
- Helio Lampert – Titular
- Scheila Daiane Tamioso Stumm - Suplente

Parágrafo único: Durante as férias, licenças e demais afastamentos dos titulares, os suplentes serão os responsáveis pela liquidação das despesas das respectivas secretarias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 08 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 08/02/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:15805622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023**, o Senhor Alair Cemim, Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação de empresa promotora de Shows Artísticos para realização do Baile Municipal de Aniversário do município de Derrubadas/RS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inc. III. Fornecedor(a): Gervásio Backes. CNPJ n° 20.462.820/0001-02. Valor Total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Derrubadas/RS, 09 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:5E91614C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

Contrato nº 006/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023. Contratado: Gervásio Backes. CNPJ nº 20.462.820/0001-02. Objeto: Contratação de empresa promotora de Shows Artísticos para realização do Baile Municipal de Aniversário do município de Derrubadas/RS. Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência: 09/02/2023 à 10/04/2023. Assinatura do Contrato: 09/02/2023.

Derrubadas/RS, 09 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:5DB822D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2023

Contrato n° 005/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023. Contratado: Gabriel Oliveira De Souza 04223722000. CNPJ nº 32.334.579/0001-15. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de módulos de ensino para o desenvolvimento de oficinas de Taekwondo ITF junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Valor: R$ 23,00 (vinte e três reais) por módulo (960mod/ano). Vigência: 09/02/2023 à 09/02/2024. Assinatura do Contrato: 09/02/2023.

Derrubadas/RS, 09 de fevereiro de 2023

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:0ED17B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2023

Contrato n° 005/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023. Contratado: Gabriel Oliveira De Souza 04223722000. CNPJ nº 32.334.579/0001-15. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de módulos de ensino para o desenvolvimento de oficinas de Taekwondo ITF junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Valor: R$ 23,00 (vinte e três reais) por módulo (960mod/ano). Vigência: 09/02/2023 à 09/02/2024. Assinatura do Contrato: 09/02/2023.

Derrubadas/RS, 09 de Fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:2A2DAF8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 01/2023

Concurso Público nº 01/2019 para Cargo de Provimento Efetivo
Edital nº 01/2023

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e item 11.3 do Edital de Concurso nº 01/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no concurso público nº 01/2019 homologado pelo Edital nº 14/2019, para comparecer (em) no departamento de pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS, sito à Av. Borges de Medeiros 279, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 16h00min de segunda à sexta-feira, para apresentação dos documentos exigidos no item 11.7 do Edital 01/2019, e consequente nomeação e posse em cargo efetivo no município de Dom Feliciano/RS.

O prazo para comparecimentos será de **até dez (10) dias** a contar da data de publicação do ato de nomeação, que ocorreu através da Portaria conforme o número abaixo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento prévio do interessado.

NOME	COL.	CARGO	Nº da Portaria de Nomeação
CIBELE BARRETO LIMBERGER	7º	ATENDENTE ADMNINISTRATIVO	34666 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O não comparecimento e apresentação dos documentos comprobatórios, descritos no item 11.7 do Edital 01/2019, dentro do prazo legal estabelecido, ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tomada sem efeito a nomeação acarretando a sua eliminação.

Cumpridas todas as exigências estabelecidas neste edital, será dada a posse ao candidato e terá o prazo de **cinco (05) dias**, para apresentar-se no seu local de trabalho indicado ou no departamento de pessoal desta prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de fevereiro de 2023.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE ALBERTO MORAES GOMES
Secretário De Gestão Pública Em Substituição

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:F3E7EC04

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 34664 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.86 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 158 da Lei Municipal nº702/1990,

Considerando o processo nº 2023/852, que encaminhada a ata de encerramento de inventário de bens, móveis e imóveis do Poder Executivo, **RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR abertura de Sindicância Investigatória a fim de apurar a autoria do dano causado ao erário para posterior ressarcimento, diante da não localização dos Bens Públicos apresentados pela Ata Final da comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 33.756 de 03 de fevereiro de 2022, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 9 de Fevereiro de 2023.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:8BD1D34E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– LAR ACOLHEDOR - CNPJ n° 10.580.349/0001-01 – Termo Aditivo nº 005/2022 - Contrato Administrativo nº 140/2020 – Inexigibilidade n°004/2020 - Prorrogação de Prazo de 31/12/2022 para 31/12/2023 – Assinatura: 22/12/2022.

– LAR ACOLHEDOR - CNPJ n° 10.580.349/0001-01 – Termo Aditivo nº 006/2023 - Contrato Administrativo nº 140/2020 – Inexigibilidade n°004/2020 - Reajuste de valor passando de R$ 121,12 para R$ 128,30 mensais – Assinatura: 11/01/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:B98F0A1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.136, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Concede, no âmbito da Administração Municipal, abono salarial aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal, enquadrados no Padrão 01, 02 e 03, que se encontrem em plena atividade.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:2501AF39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.137, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Lei n.º 3.738/2018, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de horas extras registradas no banco de horas, e dá outras providências.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:1BE41D07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.138, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 –

Altera a Lei n° 3.971, de 10 de agosto de 2021, que institui o Programa Municipal de Pavimentação Comunitária Urbana de Encruzilhada do Sul – PAVICOM e dá outras providências.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:39F8738F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 127/223

PROCESSO Nº 141/2023
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 127/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CNPJ 03.575.238/0001-33)**, visando **ORGANIZAÇÃO** de **JOGOS DE VÔLEI** no **BALNEÁRIO PASSO DA GUARDA**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso IX da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 10-02-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:5FFA0E95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 14110, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

Emanuel Guterres Nobre, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:
CONSIDERANDO:

I – Que severa estiagem assola o Município gradativamente desde final de novembro de dois mil e vinte e dois, com o agravamento da falta de recursos hídricos e a seca das reservas de água, bem como, o extenso período de falta de chuvas

II - que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

III – a manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Encruzilhada do Sul/RS;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Encruzilhada do Sul/RS, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Encruzilhada do Sul/RS.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se o Decreto 3.746/2023.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul, 07 de fevereiro de 2023.

EMANUEL GUTERRES NOBRE,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:E4A1BCF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 09/2023

PROCESSO Nº 164/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público parceria com as entidades carnavalescas: **SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICIENTE MOCIDADE INDEPENDENTE (CNP 90.156.530/0001-16), ASSOCIAÇÃO MIMI DE ESPORTES E CULTURA (CNPJ 90.826.827/0001-41), GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DE PADRE PALERMO (CNPJ 20.695.568/0001-81)** e **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA BAR DA JAKE (CNPJ 22.427.467/0001-55)** para desfiles de **CARNAVAL 2023**. Fundamentação legal: art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Encruzilhada do Sul, 10-02-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:BE0093EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 2/2023, PROCESSO 2367/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **PRODUTOS NOTAVEIS EMPRESA DE TEATRO LTDA.** Contratação dos Espetáculos Teatrais através da empresa Produtos Notáveis Empresa de Teatro LTDA para a 24ª Feira do Livro: "O Incrível Caso do Sumiço das Letras" e "Conto Contigo e Comigo". Valor total de R$ **10.834,98**. Fundamento Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 09/02/2023.

CARLA TALGATTI,
Secretário(a) Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:39F0E82E

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 4/2023, PROCESSO 2346/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: PRODUTOS NOTÁVEIS EMPRESA DE TEATRO LTDA. OBJETO: Contratação do Espetáculo "Z e Z em Aventura de Páscoa" apresentado pelo Grupo UEBA - Produtos Notáveis Empresa de Teatro Ltda para a programação da Páscoa 2023 promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.Valor total de R$ 4.800,00. Fundamento Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93.

Ato de Ratificação em 10/02/2023.

CARLA TALGATTI,
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Letícia dos Santos Prataviera
Código Identificador:BCCB5C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS 5.566/2023, 5.572/2023, 5.576/2023

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis e Decretos:

DECRETO N.º 5.566, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, Áreas de Parte do Lote Rural n° 42, Linha Um (01), Secção Paiol Grande, de propriedade do espólio de Luiz Francisco Pigatto.

DECRETO N.º 5.572, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – Regulamenta a contagem do tempo de serviço para fins de aquisição do direito ao adicional por tempo de serviço e progressão de classe para os servidores da área da saúde e da segurança pública conforme disposição da Lei Complementar Federal n.º 191, de 08 de março de 2022.

DECRETO N.º 5.576, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 - Altera o Decreto n.º 5.573/2023, que cria a Comissão Organizadora do evento: 26° Encontro da Mulher Rural Erechinense.

Erechim/RS, 10 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lisiane Sabala Blans
Código Identificador:D9D97FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 022/2023

EDITAL Nº. 022/2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Mariana Marques Sebastiany	3º Lugar
2 – Gislaine Pochmann	4º Lugar

ENFERMEIRO(A) - PCD	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Sueli FCasasola	2º Lugar

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Juliano Anthony Sobczak	6º Lugar

TÉCNICO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Levi da Rosa Gomes	3º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.555/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o Cargo de Assistente Social: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo. Para os Cargos de Enfermeiro(a) e Técnico(a) em Enfermagem: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Anti-Hbs / HbsAg, Anti-HCV, Hemoglobina Glicada, Hemograma Completo, IGG e IGM, VDRL, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Urina I. Para o Cargo de Operador de Máq. e Equip. Rodoviários: Avaliação psicológica de aptidão mental, Avaliação Oftalmológica, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Gama GT, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de: maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Urina I. Para o Cargo de Técnico(a) de Tecnologia da Informação: Avaliação psicológica de aptidão mental, Acuidade Visual, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Gama GT, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA+P c/ laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Urina I.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 10 de Fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:4904B607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 121/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para confecção, instalação e substituição de totens de divulgação, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social com recursos próprios, sagrando-se vencedora a seguinte empresa **RICARDO SEBASTIÃO MORANDI - ME**, no valor total estimado de **R$ 210.000,00.** A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 10 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:F1B26FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUMPRIMENTO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA Nº 12/2022. CUMPRIMENTO DE PRAZO. A Comissão Permanente de Licitações torna público que, conforme consta na ata de classificação da Concorrência nº 12/2022, a única participante habilitada, **TRAÇADO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta acima do Preço Orçado, sendo assim, desclassificada. Entretanto, decidiu-se pela abertura do prazo do Art. 48 §3º da Lei nº 8.666/93, para que a mesma apresentasse nova proposta escoimada dos vícios. Dessa forma a empresa enviou em 09/02/2023 o referido documento, cumprindo com o disposto em Edital e em Ata.

Erechim, 10 de fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:A310A6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

DATA ABERTURA DE PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS 34/2022. Comunicamos que, expirado o prazo recursal concedido, conforme previsto no Artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, a data de abertura dos envelopes 02 – contendo as

PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas no referido certame, será no dia **14/02/2023**, às **08:00 h**.

Erechim, 10 fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:356262F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 105/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 01 de março de 2023 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 01 de março de 2023 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:73C10CAE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 145/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 145/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO ANESTÉSICO, QUE NECESSITA DE UM VAPORIZADOR CONSIGNADO, FORNECIDO JUNTAMENTE COM O MESMO.
CONTRATO Nº 50004/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.617/0001-51
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 61.050,00 (sessenta e um mil, cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 09/02/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:ED6FED9A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
OBJETO: Contratação de empresa para realização de Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia nas dependências da FSPSCE.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:2F7265B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.558 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Decreto Municipal nº 7.512, de 30 de dezembro de 2022, que Regulamenta o Transporte Escolar no âmbito do Município de Esteio, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:DAFA916D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.559 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:C3BC5DAD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX 2/23

INEXIGIBILIDADE n° 002/2023
PROCESSO n° 547/2023
Respaldado no Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO ALFA E BETO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA, REFERENTE AO PROGRAMA ESTRUTURADO DE ALFABETIZAÇÃO, PARA AS TURMAS DE PRÉ I, PRÉ II, 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME,** no valor total de **R$ 450.160,00 (quatrocentos e cinquenta mil cento e sessenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 712/2023,** emitida em favor de **INSTITUTO ALFA E BETO**, inscrita no CNPJ nº 08.458.084/0001-13.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0DC29537

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TP 2/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023, Processo Administrativo: **N° 607/2023**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA INFRAESTRUTURA DA VILA ESPERANÇA - SMGG**. Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Empreitada por **Preço Global**. Critério de julgamento: **Menor Preço**. Preço máximo aceitável: **R$ $ 1.462.755,37 (um milhão e quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**. Prazo de conclusão: **: 180 (cento e oitenta) dias**. Recebimento da documentação e propostas: **até as 13h30min do dia 08 de março de 2023.** Edital: www.esteio.rs.gov.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:85B27822

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 35/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **628/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE - SMOSU.** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 03 de março de 2023, às 10:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:6CDD1BC8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 27/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **582/2023**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE ASFALTO - SMOSU.** PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 01 de março de 2023 às 10:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:FB21B214

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 33/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **603/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS SERIGRAFADAS - SMGG.** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 06 de março de 2023, às 10:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:AF270B55

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX 004/23

INEXIGIBILIDADE n° 04/2023
PROCESSO n° 666/2023
Respaldado no Art. 25, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE RAFUAGI (RAFAEL DIOGO DOS SANTOS)PARA CURADORIA DE ARTE EM GRAFITE PARA REALIZAÇÃO DA GALERIA DE ARTE URBANA NAS PRAÇAS CORAÇÃO DE MARIA, PRAÇA DA JUVENTUDE E PRAÇA CEU - SMCEL,** no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 726/2023,** emitida em favor de **RAFAEL DIOGO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 19.417.034/0001-04.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Richard Elinton Dias
Código Identificador:25256827

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificado(a) LEANDRO ALVES DO REGO, inscrita no CPF sob o n110.844.358-37, de que na data de 03/10/2022 foi julgado procedente o Auto de InfraçãoSanitária no 1434, Processo n. 17/22, e aplicadas as penalidades de ADVERTÊNCIA, APREENSÃO DE PRODUTO e INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, caput, da Lei Federal n. 6.437/77, junto à(ao) NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL na AV. Padre Claret, no 666, Centro, Esteio-RS.

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:72472D96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
Processo Administrativo nº 102/2023 – Dispensa por Limite nº 080/2023
CONTRATADA: MARCIO ANTONIO LAZZARI 57749957049**,** inscrito no CNPJ nº 37.971.412/0001-89

OBJETO: Contratação de serviço de lavagem completa de veículos pertencentes as diversas Secretaria Municipais a serem oferecidos conforme necessidade. **Valor:** As especificações do objeto e respectivos valores encontram-se a disposição do contrato no site www.fagundesvarelars.gov.br; **Prazo:** A vigência do Contrato será de 12 meses.

Fagundes Varela, 10 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:1F4F7129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023 - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 010/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA-RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão presencial registro de preços unitário, do tipo "menor preço por item", **no dia 01 de MARÇO de 2023, às 13:30 horas**, **DO OBJETO:** contratação de facilitador de oficinas para a secretaria municipal de saúde e assistência social, visando o cuidado integral do munícipes, através das Oficinas Terapêutica: oficinas de pilates solo com carga horária de 02 (duas) horas semanais, totalizando uma carga horária mínima de 08 (oito) horas/mês. Edital e seus anexos encontra-se publicados no site www.fagundesvarelars.gov.br ou no licitacon-tcers

Fagundes Varela, 10 de Fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:C18D52E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 049 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 049/23 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PROMOVE SERVIDORA PARA O NÍVEL 4

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 19 da Lei Municipal nº 1807, de 18 de junho de 2014 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **PROMOVE** a servidora abaixo relacionada para o Nível 4, passando a receber gratificação por escolaridade num percentual de **15%**, sobre o vencimento básico do respectivo cargo, tendo em vista a conclusão de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ludicidade e Educação: Jogos, brinquedos e brincadeiras na sala de aula**, a contar de 1° de março de 2023.

SERVIDOR CARGO
Gisele Oliveira Nadalon Monitor de Escola

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, em 10 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:9E3C9111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
Processo Administrativo nº 104/2023 – Dispensa por Limite nº 082/2023
CONTRATADA: LUIZ ALBERTO BORTOLI 31265839034**,** inscrito no CNPJ nº 13.901.928/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços destinados ao conserto do veículo TOYOTA BANDEIRANTES, abrangendo mão-de-obra e materiais, como segue: substituição das borrachas e do para-brisa dianteiro, substituição das travessas e calços da cabine, serviços gerais de chapeação e pintura, fornecimento do para-brisa, calços, tintas, massas, fundos, fitas e emborrachante. **Valor:** R$ 15.800,00 (R$ 10.300,00 – mão-de-obra e R$ 5.500,00 materiais) **Prazo:** Deverá executar o serviço no prazo de até 3 (três) meses. **Garantia:** 03 (três) meses. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 10 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:DFE0F560

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículos, zero km, novo, tipo pick-up, 05 lugares. Sendo a data de abertura das propostas no dia 02/03/2023 às 08h31min.
O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/home

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 10 de fevereiro de 2023.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicolas Barichello
Código Identificador:84C8696D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2023 IND. DE ESQ. DE FERRO E ALUM MENEGUETTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº025-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **Industrias de Esquadrias de Ferro e Alumínio Meneguetti Ltda**
Objeto: Primeiro aditamento ao contrato de empreitada global para construção da Câmara de Vereadores.
Vinculação: Processo de Licitação nº005/2022 Tomada de Preços.
Vigência:08/01/2023 a 31/12/2023.
Total Global: R$:449.566,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B982DE3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2023 GB PRODUÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº026-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **GB Produções de Eventos Ltda**
Objeto: Termo de contratação através de representante legal para Shows da Semana de aniversário do município nos dias 11,12 e 13 de maio de 2023.
Vinculação: Processo de Licitação nº001/2023 Inexigibilidade de licitação.
Vigência:02/02/2023 a 15/05/2023.
Total Global: R$:109.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D5C4A249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2023 NET WAY PROVEDOR DE INTERNET EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº027-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: NET WAY PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
Objeto: Primeiro aditamento ao contrato original para suplementação de quantitativos dois pontos a mais de fornecimento da internet. CRAS E CONSELHO TUTELAS.
Vinculação: Processo de Licitação nº009/2023 Dispensa de licitação.
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023.
Total Global: R$:210,70

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:11F0BD9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OCNTRATO Nº028/2023 ZK CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE EVENTOS EIRELI ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº028-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: ZK CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE EVENTOS EIRELI ME
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria apara projetos culturais e artísticos de interesse do município em eventos comemorativos a nível local.
Vinculação: Processo de Licitação nº0019/2023 Dispensa de licitação.
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023.
Total Global: R$:36.300,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:4FC771E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº029/2023 FRAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº029-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: FRAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA ME
Objeto: Termo de contrato para execução de empreitada global para reforma e pintura das escolas Muncipais de Educação Infantil Minas Gerais e Escola de Ensino Médio Faxinalzinho, tudo conforme projeto do setor de engenharia.
Vinculação: Processo de Licitação nº020/2023 Dispensa de licitação.
Vigência: 09/02/2023 a 09/03/2023.
Total Global: R$:105.600,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:581C8C05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal de Humaitá em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a todos os interessados a **retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023, Processo Licitatório nº 016/2023**, referente eventual e futura contratação de empresa do ramo pertinente para confecção de medalhas e troféus para eventos esportivos do município, **onde retificou-se o termo de referência do edital. Fica remarcada a data da abertura do certame para o dia 24 de fevereiro de 2023 às 09 horas.** Aos interessados, informação e o Edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, nº 414, centro, e-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 10 de fevereiro de 2023.

JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Muncipal em Exercício

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:26A00093

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 084/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3522-0	Sinvazeli Dal Piva	09/02/2023	01	Tatiana Pitágoras CRM 22416
3685-4	Leonilce Audiberte	09/02/2023	01	Fernando Luiz V. Lauda CRM 10579

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Da Administração E Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:00D14BCD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 085/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o recebimento da manifestação escrita da candidata nomeada Cleonir Sgarbossa Martini, informando a desistência da vaga do cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **Cleonir Sgarbossa Martini**, para o cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, objeto da Portaria nº 081/2023, de 09 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:47FF727F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 086/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia a Sra. Adaiane Soares da Silva para o cargo de Professor e dá outras providencias.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 1.470/2002, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 006/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **Adaiane Soares da Silva**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, carga horária de 20 horas semanais, turno da manhã, lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, E.M.E.F. João Dal Piva- Professores Fundamental, a partir desta data.
§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:CCAFDA89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 087/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a Servidora Maria Elizabethe Benett do cargo de Professor.

O VICE-PREFEITO NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 094/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora municipal **Maria Elizabethe Benett**, matrícula nº 3838-5, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a contar de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:38806A34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.329/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece o calendário de pagamento do IPTU e taxas correlatas, do ISSQN - fixo e Taxa de Vistoria e Localização, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, com base no que dispõe o art. 88, incisos I, II e IV da Lei Municipal nº 1.431/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário para o Pagamento do IPTU e Taxas Correlatas, do ISSQN Fixo e taxa de vistoria e localização, para o exercício 2023, de acordo com a seguinte disposição:

I -IPTU E TAXAS CORRELATAS:

a)Pagamento cota única até 10/04/2023, 12% (doze por cento) de desconto;
b)Pagamento cota única até 24/04/2023, 8% (oito por cento) de desconto;
c)Pagamento cota única até 08/05/2023, 5% (cinco por cento) de desconto;
d)Pagamento parcelado, primeira parcela: Vencimento em 10/05/2023;
e)Pagamento parcelado, segunda parcela: Vencimento em 12/06/2023;
f)Pagamento parcelado, terceira parcela: Vencimento em 10/07/2023;
g)Pagamento parcelado, quarta parcela: Vencimento em 10/08/2023.

Parágrafo único.A opção do parcelamento se mantém com a pontualidade dos pagamentos das parcelas.

II -ISSQN FIXO E TAXA DE VISTORIA E LOCALIZAÇÃO:
a)Parcela única: Vencimento em 10/07/2023.

Art. 2º Fica reajustado em 5,45% (Cinco Vírgula Quarenta e Cinco por cento) o valor venal dos imóveis urbanos para o exercício de 2023, considerando o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado no ano de 2022, que serve de índice de correção monetária, conformeartigo 9º da Lei Municipal nº 1.431/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Em 10 de fevereiro de 2023

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:AD94C99C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 088/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aplica a penalidade de Suspensão à Servidor Municipal e da outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal**,**

Considerando a decisão final do Processo Administrativo nº 785/2022,

Considerando a suspensão provisória dos efeitos da Portaria nº 708/2022, conforme Portaria nº 028/2023,

Considerando o término da Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria nº 029/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO, por 53 (Cinquenta e três) dias, ininterruptos e sem direito a remuneração,** conforme previsto no art. 139, inciso II, art. 140, 142 e 143 da Lei Municipal nº 1.492/2002, por infração ao inciso III e IX do art. 129 da Lei Municipal nº 1492/2022, ao servidor **S. D. P.**, matrícula nº 3522-0, Cargo de Motorista, a partir de 13/02/2023.
Art. 2º Determina que o Servidor não deverá retornar a exercer suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 3º Determina que o Setor de Pessoal adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria e que efetue o registro da penalidade na ficha funcional do servidor, conforme determina o art. 155 da Lei Municipal nº 1.492/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:D7BF9C15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13749/2023

Concede promoção trienal para a servidora Lia Mara Gabe.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, conforme art. 22, da Lei Municipal n.º 819/85,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LIA MARA GABE,** matrícula n.º 219, promoção trienal de 5% (cinco por cento), totalizando 10% (dez por cento), referente ao período de 01 de junho de 1997 a maio de 2000, com efeito retroativo a maio de 2000, baseado no artigo 22, da Lei Municipal n.º 819/85.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8D6CA0F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13750/2023

Concede promoção trienal para a servidora Luciane Kumm Schenkel.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, conforme art. 22, da Lei Municipal n.º 819/85,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIANE KUMM SCHENKEL,** matrícula n.º 231, promoção trienal de 5% (cinco por cento), totalizando 10% (dez por cento), a contar de maio de 2001, baseado no artigo 22, da Lei Municipal n.º 819/85.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:726D7F9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13751/2023

Concede promoção quinquenal para a servidora Luciane Kumm Schenkel.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar nº 005/2002 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIANE KUMM SCHENKEL,** matrícula n.º 231, promoção quinquenal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de março de 2011, conforme art. 8º, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a março de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:57B1457D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13752/2023

Nomeia Maria Cristina Veiga Brignoni no cargo de Coordenadora do Departamento de Educação-44 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARIA CRISTINA VEIGA BRIGNONI,** no cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 44horas**, a contar de 06 de fevereiro de 2023, conforme art. 3º, inciso IV, combinado com o art. 24, III, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 13.373/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 08 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1795FA47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13753/2023

Revoga a Portaria nº 9.644/17 que nomeou Cristiane Beatriz Dierings no cargo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 9.644/17 que nomeou **CRISTIANE BEATRIZ DIERINGS,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL,** a contar de 06 de fevereiro de 2023, conforme, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 08 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BE209605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13755/2023

Nomeia Priscila Beatriz de Oliveira no cargo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental- 44h.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **PRISCILA BEATRIZ DE OLIVEIRA,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - 44horas**, a contar de 07 de fevereiro de 2023, conforme art. 3º, inciso V, combinado com o art. 24, IV, § 2º da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 08 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BE727644

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PORTARIA Nº 13748/23

EXTRATO DA PORTARIA N.º 13.748/2023
PROCESSO N.º 010/2023

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Especial sendo o administrado ao SINDICATOS DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS NAS INDÚSTRIAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE IBIRUBÁ e designação dos servidores Circe Elaine Cechin Freitas, Angélica Luft de Oliveira e Marcelo Gunchoroski para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º, 22 e 26, da Lei Municipal n.º 2851/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:254A13B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13756/2023

Lotar o servidor Vanderlei de Oliveira, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **VANDERLEI DE OLIVEIRA,** Motorista, matrícula nº 1898/00, a contar de 08 de fevereiro de 2023, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Conceder, a título indenizatório, o equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o subsídio básico NB III, conforme art. 16, da Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023, ficando revogada a Portaria n.º 13.369/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 08 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:49195E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13754/2023

Nomeia Cristiane Beatriz Dierings, como Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE BEATRIZ DIERINGS,** para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL 44H**, a contar de 07 de fevereiro de 2023, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:147511C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13757/2023

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIRUBÁ (APAE).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibirubá (APAE)**, Processo nº 176-2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2023, os seguintes servidores:
Fabiana Ritter Grave, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Gestora da Parceria;
Neiva Witte – Assistente Social – Presidente.
Raquel Cristina da Silva Novello – Coordenadora do CRAS; e,
Thais Angélica de Moura Wandscheer – Auxiliar de Ensino.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "Inclusão e Cidadania", com o intuito de promover a habilitação e a reabilitação de pessoas com deficiência e suas famílias.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 3º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 08 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:795C2C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13758/2023

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Angela Zeni.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ANGELA ZENI**, faixa D, conforme Art.16, § 1º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para atender demanda de planejamento e organização do ano letivo junto a Escola Municipal de Educação Infantil Planalto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 13.649/22

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:12E08A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13759/2023

Revoga a Portaria nº 13.646/22 que concedeu o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Tatiane Prediger.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 13.646/22 que concedeu o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TATIANE PREDIGER**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, a contar de 01 de fevereiro de 2023.
.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2BC7CBE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13760/2023

Exonera, a pedido, Graziela de Castro Helbing, do cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 311/2023,
R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **GRAZIELA DE CASTRO HELBINS,** do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** a contar de 09 de fevereiro de 2023, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 09 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7B9FC6C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13761/2023

Concede Licença Interesse para o servidor Evandro dos Santos de Souza.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo n.º 011/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA INTERESSE**, para o servidor **EVANDRO DOS SANTOS DE SOUZA**, Operário, matrícula n.º 1238/01, pelo período de dois anos, a contar de 07 de fevereiro de 2023, conforme Art. 60 da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2B2B66E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 002-2023 – Processo 015-2023, para fins de contratação da empresa **MULTIFOCAL RP DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E CURSOS LTDA -** CNPJ 22.132.177/0001-84, para fins de prestação de serviços de apoio educacional para desenvolvimento e fortalecimento de habilidades e competências sócio emocionais desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental II na rede municipal, pelo valor total de R$ 291.060,00 (duzentos e noventa e um mil e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 021-2023.

Ibirubá - RS, 10 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:DECDC493

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 017/2023 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº 017/2023

Contratada: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – Objeto: Pedido de compra referente a revisão das 500 horas técnicas, das retroescavadeiras de placas JBO-4B13, JBQ-6E54 E JBP-3C16. **Valor: R$ 10.314,84.**
Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:CF772FDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023 - FAMURS

Contratada: JOSÉ LEANDRO RODRIGUES – OBJETO – Contratação de José Leandro Rodrigues, por RPA, para realização de show de Verão de Jukoteck que será realizado na Av. Beira Mar/Barra - Centro no dia 10 de fevereiro de 2023 às 22h. Segue proposta de show, doc de identificação e release. Portaria de gestores e fiscais nº 2363/2022.. **Valor: R$ 2.500,00**
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:250C5544

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023 - FAMURS

Contratada: ELISETE TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA– OBJETO – contratação de serviço da empresa Caravana da Radio Moenda - Elisete Teresinha da Silva Oliveira, para a produção de Shows de Verão que serão realizados no dia 10/02/2023 na Av. Beira Mar/Barra- Centro e no dia 17/02/2023 na Av. Albatroz - Albatroz em Imbé/RS. Seguem a documentação da empresa, release, proposta de show. Portaria de Gestores e Fiscais nº 2363/22. **Valor: R$ 5.800,00**
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:438EB51F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 018/2023 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº 018/2023

Contratada: RUAH VEÍCULOS LTDA – Objeto: Pedido de compra referente a revisão de 30.000km do veículo IZZ-6J19 lotado na secretaria municipal de transportes, por empresa autorizada e especializada na prestação de serviço mecânico. **Valor: R$ 858,04.**
Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:D759829D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 019/2023 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº 019/2023

Contratada: JUVESA VEICULOS LTDA. – Objeto: Pedido de compra, para revisão DE 10.000 KM do veículo de placas JBK-5I01, lotado na secretaria municipal de transportes, por empresa autorizada e especializada em serviços mecânicos. **Valor: R$ 934,25.**
Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:3978E6F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 020/2023 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº 020/2023

Contratada: JUVESA VEICULOS LTDA. – Objeto: Pedido de compra referente a revisão de 40.000 km do veículo de placas JBA-7D77, lotado na secretaria municipal de transportes, por empresa especializa e autorizada na prestação de serviços mecânicos. **Valor: R$1.754,92.**
Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:BA3C97E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 021/2023 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº 021/2023

Contratada: JUVESA VEICULOS LTDA. – Objeto: Pedido de compra referente a revisão de 30.000 km do veículo de placas JBI-0J45, lotado na secretaria municipal de transportes. **Valor: R$945,84.**
Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:169D7AD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022 – FAMURS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0003/2023

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 10/02/2023, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0003/2023***, Processo nº 16850/2022, para Abertura de processo licitatório para Registro de preço para eventual e futura aquisição de Medicamentos em comprimidos, líquidos, creme, geleia, spray e pó, pertencentes a Tabela RemumePara análises do conteúdo do Edital 0003/2022 conforme solicitado através de impugnação, após alterações será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:C6E67638

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº 036/2023

Contratada: DPM EDUCACAO LTDA– OBJETO – Cursos da DPM Educação sobre a nova Lei de Licitações ("O planejamento da contratação com base na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021: Do pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta" e "Como elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) de acordo com a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021", que ocorrerão nos dias 1º e 2 de março de 2023, conforme solicitação via Memorando ADM n° 164/2023, autorizado pelo Sr. Prefeito, Termo Simplificado e Proposta em anexos a este. Portaria de Gestão n° 1601/2022. **Valor: R$ 2.131,20**
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:4774ED44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para confecção de medalhas e troféus personalizados, visando suprir as demandas e necessidades do para celebrações, premiações em eventos e campeonatos e homenagens do executivo municipal.
Abertura: 17/03/2023, às 09:00 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:69740339

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 022/2023 - FAMURS

Contratada: HM COMUNICAÇÕES LTDA . – Objeto: Aquisição de rádios portáteis (HTs) de uso operacional da Guarda Municipal. **Valor: R$ 22.000,00.**
Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:C2C32F3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO
Abertura: 20/03/2023, às 09:00 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:F6C19DC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº 037/2023

Contratada: Companhia Riograndense de Saneamento Corsan (Corsan Est Unif)– OBJETO – Pedido referente a estimativa de gastos por um período de 12 meses, para fornecimento de água (CORSAN), destinado as Unidades do Município, Samu e Centro de Fisioterapia, Pronto Atendimento Santa Terezinha, Posto de Saúde de Albatroz e Policlínica. Portaria de Gestores e Fiscais de Contrato: 2441/2022. **Valor: R$ 36.600,00**
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:4BB8BA54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº 038/2023

Contratada: Companhia Riograndense de Saneamento Corsan (Corsan Est Unif)– OBJETO – Pedido referente a estimativa de gastos por um período de 04 meses ,para fornecimento de água (CORSAN), destinada as Unidades do Município, ESF Nova Nordeste ESF Santa Terezinha, ESF Mariluz, Academia da Saúde, Farmácia básica municipal de Mariluz e EMAD e Sala de Vacina do Centro e USF Centro. Portaria de Gestores e Fiscais de Contrato: 2441/2022. **Valor: R$ 7.800,00**
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:AC3C4186

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – FAMURS

Objeto: Contratação de empresa especializada para, instalação do sistema de alarmes, manutenção preventiva e corretiva do equipamento e monitoramento de alarmes dos prédios públicos do Município, divididos em 05 (cinco) lotes, separados por zoneamento de bairros e prédios públicos. Abertura: 21/03/2023, às 09:00 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 10 de Fevereiro de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:BE982FD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 092/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 08H 48MIN SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL CAMILE DOBLER DASSOW.

Dirceu Fiorim, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **CAMILE DOBLER DASSOW, matrícula 2147,** para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 8h48min semanais, **a contar de 13/02/2023**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para atender os estudantes e coordenar a Cooperativa Escolar. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 10 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM,
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7166F542

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, O PROFESSOR MUNICIPAL PAULO RICARDO DA ROSA BAUMGARTNER.

Dirceu Fiorim, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** o Professor **PAULO RICARDO DA ROSA BAUMGARTNER**, matrícula 2512, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 13/02/2023**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para atender as turmas novas do componente curricular de Geografia e Ensino Religioso. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 10 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM,
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:E606380F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 094/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 04 HORAS E 24 MIN SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER.

Dirceu Fiorim, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER**, matrícula 2457, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 04 h 24 min semanais, **a contar de 13/02/2023**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para atender as turmas novas do componente curricular de Inglês e Ensino Religioso. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 10 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM,
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B298FC40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 04 HORAS E 24 MIN SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL ELIZABETE CATARINA PAVLAK TIECHER.

Dirceu Fiorim, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **ELIZABETE CATARINA PAVLAK TIECHER**, matrícula 998, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 04 h 24 min semanais, **a contar de 13/02/2023**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para atender as turmas novas do componente curricular de Língua Portuguesa. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 10 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM,
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:8F0265CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 096/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL ADRIANE MARISA STEFANELLO.

Dirceu Fiorim, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **Sr.ª. ADRIANE MARISA STEFANELLO,** Professor, Nível 02, Classe "A", 22 horas semanais, matrícula 2653, Regime Estatutário, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 13/02/2023**, na EMEF Getúlio Vargas para substituir a professora Morgana Francieli Massuda Gomes que está de atestado médico e durante a licença maternidade, nos termos do memorando nº 038/2023 da Secretaria de Educação. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 10 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM,
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4DFC5E7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL FERNANDA GALLI RODRIGUES.

Dirceu Fiorim, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **FERNANDA GALLI RODRIGUES, matrícula 2599,** para

trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 13/02/2023**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas para substituir a professora Eliete Turra que irá desempenhar a função de vice-diretora na EMEF Presidente Getúlio Vargas. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 10 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM,
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:62D45274

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 098/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL JOSIANE CAMARGO RODRIGUES.

Dirceu Fiorim, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **JOSIANE CAMARGO RODRIGUES,** matrícula 2675, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 13/02/2023**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para substituir a professora Andressa de Oliveira Lesse Borges, que se encontra em licença maternidade. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 10 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:1CBC4F0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-2023

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 05/2023, no dia 16 de fevereiro de 2023, **as 14:00 horas**. Contratação de Empresa para realização de transporte, conforme Lei n° 3.360 de 09 de dezembro de 2022.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288;
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FDAFCDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 06/2023, no dia 17 de fevereiro de 2023, **as 14:00 horas**. Contratação de Empresa para locação de hora máquina.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288;
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2044A508

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 03/2023, Processo Administrativo nº 03.2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de informática.

Contratado: TRI SHOP INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.511.548/0001-21

Contratado: LUIZ CESAR THOMAS - MASTER COMERCIAL
CNPJ: 26.184.320/0001-32

Adjudicada e Homologada em 09/02/2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:E7F460E5

SEC.DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 02/2023, Processo Administrativo nº 02.2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças para as motoniveladoras 120K e 140K.

Contratado: VLK STRAZZABOSKO TRATORPEÇAS
CNPJ: 08.219.777/0001-53

Contratado: ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN
CNPJ: 04.498.456/0001-84

Adjudicada e Homologada em 09/02/2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1EC17A40

SEC.DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 04/2023, Processo Administrativo nº 04.2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar concurso público, para provimento de cargos públicos no município de Itacurubi.

Contratado: LEGALLE CONCURSOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 20.951.635/0001-81

Adjudicada e Homologada em 10/02/2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:DD881F8D

SEC.DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 05/2023, Processo Administrativo nº 05.2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, tratamento e monitoramento do sistema de abastecimento de água potável.

Contratado: LICS SUPER AGUA EIRELI - EPP
CNPJ: 04.857.522/0001-65

Adjudicada e Homologada em 10/02/2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:CEA2FD63

SEC.DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma do pontilhão de madeira dos Três Capões.

Abertura: 01/03/2023**.**
Horário: 09:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:D61FC9A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 009/2023**, referente ao **Serviço de Montagem da Estrutura para o Carnaval 2023**, conforme Processo Administrativo nº 15591/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:E24E779B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 069/2023

Contratado**: ANDERSON WEBER EVENTOS ME**
CNPJ: **13.505.795/0001-31**
Objeto: Prestação de Serviço
Pregão Eletrônico nº 009/2023.
Valor: R$ 162.678,00 (Cento e sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais)
Datado de 08/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:F1C208B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 1.249/2023, Dispensa de Licitação nº 013/2023 para **SERVIÇO DE SEGURANÇA DO 24º FESTIVAL DE MÚSICAS**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F84639D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 1.240/2023, Dispensa de Licitação nº 014/2023 para **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA O 24º FESTIVAL DE MÚSICAS**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:335A97A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 907/2023, Dispensa de Licitação nº 015/2023 para **AQUISIÇÃO DE FOLHAS BRANCAS A4**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E633727D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 1.197/2023, Dispensa de Licitação nº 016/2023 para **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PULSEIRAS DE SEGURANÇA**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 09 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CCD30ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 070/2023

Contratado**: CSK SONORIZAÇÃO LTDA ME**
CNPJ: **28.188.676/0001-70**

Objeto: Prestação de Serviço
Pregão Eletrônico nº 007/2023.
Valor: R$ 24.666,66 (Vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Datado de 09/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:C0D4AFDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, referente ao **Serviço de Sonorização para o Carnaval 2023**, conforme Processo Administrativo nº 16068/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:219FC325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 1.156/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 para a **CONTRATAÇÃO DE JURADOS PARA O 24º FESTIVAL DE MÚSICAS**. Ratifico, nos termos do Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 10 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A4FC0C07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 072/2023

Contratado: **M.C. CARVALHO MUNIZ PEREIRA DA ROSA.**
CNPJ: 44.297.648/0001-47.
Objeto: Serviço de Segurança para o 24º Festival de Carnaval.
Valor: R$ 3.550,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais).
Dispensa de Licitação nº 013/2023.
Datado de 10/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0704F0DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 047/2023

Contratado**: COMERCIAL UNYLUX LTDA**
CNPJ: **01.778.749/0001-27**
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos
Pregão Eletrônico nº 012/2022.
Valor: R$ 24.227,00 (Vinte e quatro mil e duzentos e vinte e sete reais)
Datado de 31/01/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 048/2023

Contratado**: MAYRA JUNG BRANDT**
CNPJ: **41.051.476/0001-39**
Objeto: Aquisição de Impressoras
Pregão Eletrônico nº 051/2022.
Valor: R$ 344,00 (Trezentos e quarenta e quatro reais)
Datado de 31/01/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 049/2023

Contratado**: REPREMIG REPRESENTAÇÃOE COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
CNPJ: **65.149.197/0002-51**
Objeto: Aquisição de Materiais de Informática
Pregão Eletrônico nº 051/2022.

Valor: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
Datado de 31/01/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:975A0466

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de materiais e serviços gráficos e outros materiais de distribuição gratuita para as Secretarias Municipais. A data limite para recebimento das propostas será dia 27/02/2023, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá, 10 de fevereiro 2023.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:64E65ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 08/2023

EXTRATO DISPENSA 08/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 08/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa para fornecimento de materiais de higienização e limpeza para uso na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município.
Empresa **JOLIMPAC LTDA**, inscrita no CNPJ 04.896.749/0001-10, no valor total de **R$ 6.530,00** (seis mil e quinhentos e trinta reais).

Jacutinga/RS, 10 de fevereiro de 2023.

AVELINO RICARDO MENEGAZ.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:B5861DEF

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 09/2023

EXTRATO DISPENSA 09/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 09/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa para fornecimento de troféus e medalhas para os campeonatos realizados no Município (voleibol, futsal, bochas e xadrez).
Empresa **MARJUS METAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.398.950/0001-90, no valor total de **R$ 4.025,25** (quatro mil e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Jacutinga/RS, 10 de fevereiro de 2023.

AVELINO RICARDO MENEGAZ.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:0C3DEBA8

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 10/2023

EXTRATO DISPENSA 10/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 10/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa para fornecimento de seguro de veículo ambulância adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde, com placa JBS6A37.
Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, no valor total de **R$ 3.099,96** (três mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Jacutinga/RS, 10 de fevereiro de 2023.

AVELINO RICARDO MENEGAZ.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:E6F7E494

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2023
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **27 DE FEVEREIRO DE 2023**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Aquisição de cestas básicas mensais para as famílias do grupo da horta comunitária, tendo como critério de julgamento o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:5AF219D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 10/02/2023 as 08:00 horas, procedera com licitação na **COMPRA DE BATERIAS PARA ATENDIMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00, ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 10 de Fevereiro de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:4886EC87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 995, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei Municipal nº608, de 24 de junho de 2014.

Art. 1º Ficam alterados os parágrafos 1º, 2º e 4º do art. 1º da Lei Municipal nº 608, de 24 de Junho de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 1º A Bolsa Auxílio Moradia compreenderá o valor mensal de R$ 4.016,00 (quatro mil e dezesseis reais), devendo ser repassado ao médico para ser empregado na locação ou outro meio de obtenção da moradia pelo beneficiário e terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no Município de Mato Castelhano, desde que mantida a necessidade do benefício e que haja disponibilidade financeira e orçamentária.

§ 2º A Bolsa Auxílio Alimentação compreenderá o valor mensal de R$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais) por profissional e terá prazo de vigência enquanto o profissional do Programa Mais Médicos atuar na cidade de Mato Castelhano, desde que mantida a necessidade do benefício e que haja disponibilidade financeira e orçamentária.

...

§ 4º O valor do auxílio moradia corresponde exatamente a quantia gasta pelo médico, incluída as despesas de água, luz e encargos do contrato de locação, quando for o caso."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 10 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:A53C8FD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 025/2023

EDITAL Nº 25/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SUPERVISOR EDUCACIONAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c **Lei Municipal nº 1.600/2023** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, conforme Edital N° Nº 23/2023:

LUGAR:

1º. MANOELA BORGES VENÂNCIO.

Monte Alegre dos Campos – RS, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:1ADA1096

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 013/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICA a RATIFICAÇÃO da justificativa da Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo Administrativo nº 008/2023, para contratação direta de **ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.110.449/0001-78, cujo objeto é prestação de serviços da plataforma Elefante Letrado, o qual compreende uma plataforma digital projetada para desenvolver o hábito da leitura, bem como a compreensão leitora em crianças do Ensino Fundamental e auxiliar professores no processo de avaliação da aprendizagem, no valor total de **R$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais).**

Morro Reuter/RS, RS, 10 de fevereiro de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:3295AF35

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 159/2023

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **SILVIO SANDRO DE SOUZA 48490172072**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.651.224/0001-05, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de instrutor/condutor e professor de Camerata, bem como ministrar aulas de violino para alunos iniciantes e intermediários das Escolas de Ensino Fundamental de Morro Reuter/RS, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dispensa de Licitação nº 160/2023

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **GESIANE KETLYN MENSOR VINGAT AMORIM 02755434040**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.990/0001-71, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de avaliação neuropsicológica a crianças e adolescentes com

deficiência, transtorno do espectro autista e em situações de vulnerabilidade social junto ao NAE – Núcleo de Atendimento Especializado, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dispensa de Licitação nº 161/2023

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **JUNIOR MACIEL PRATES 02605032078**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.778.564/0001-46, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de instrutor de danças tradicionais gaúchas para a comunidade escolar de Morro Reuter/RS, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dispensa de Licitação nº 162/2023

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **LARISSA WEBER UMPIERRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.457.766/0001-38, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria para Biblioteca Pública Érico Veríssimo e demais Bibliotecas da Rede Pública Municipal, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dispensa de Licitação nº 163/2023

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **ANDRÉ CIMI HERMANN 01786031043**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.694.630/0001-74, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de aulas de dança para alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Morro Reuter/RS, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dispensa de Licitação nº 164/2023

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **LUCHEU IGOR DA SILVA 83966811049**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.551.538/0001-61, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de regência musical para a Banda Marcial Municipal, bem como ministrar aulas de trompete, trombone, escaleta e percussão e ensaios gerais da Camerata para as Escolas de Ensino Fundamental de Morro Reuter/RS, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Morro Reuter/RS, 10 de fevereiro de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:08D712F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 62/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Daniel Zacca Fontoura 02670360009
CNPJ n° 29.028.426/0001-35
Objeto: manutenção de ares condicionados doo auditório municipal Mathias Velho.

Valor Contratual R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de Fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8A3BA94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 60A/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Cooperativa dos Suinocultores do Cai Superior LTDA
CNPJ n° 91.360.420/0001-34
Objeto: aquisição de gêneros para a alimentação escolar.

Valor Contratual R$19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de Fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8180F9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 60/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Cleomar Mini Mercado LTDA
CNPJ n° 10.339.187/0001-06
Objeto: aquisição de gêneros para a alimentação escolar.

Valor Contratual R$11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de Fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C6A681F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 59/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Silvio Cesar Almeida Serviços
CNPJ n° 48.825.559.0001-87
Objeto: aquisição de peça para uso do Michigan 55c da SMOTT.
Valor Contratual R$3.499,00(três mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de Fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:29F91006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 24 de fevereiro de 2023, às 09 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV)**. Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 13 de fevereiro de 2023.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:0DD217E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2023

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 609/2023 e parecer jurídico n.º 024/2023, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, da Lei n° 8.666-93, combinado com o art. 26 do mesmo diploma, ratifica a contratação do Instituto de Amparo ao Excepcional INAMEX para prestação de serviços de acolhimento institucional de um menor, determinado por Mandado de Intimação nº 10032486826 referente ao Pedido de Medida de Proteção nº 5000489-31.2013.8.21.0132/RS. O valor da contratação será de R$8.000,00 (oito mil reais) mensal.

Nova Hartz, 10 de fevereiro de 2023.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:FD5B3E0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 03/2023

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberto o Chamamento Público nº 03/2023 para a seleção de pessoa jurídica especializada na execução e exploração de atividades de diversão e lazer a serem desenvolvidas na forma de um Parque de Diversões, nas dependências do Parque Olmiro Brandão durante a 31º Aniversário da Cidade 2023. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.novasantarita.rs.gov.br e na Central de Licitações. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas dos interessados deverão ser entregues na Central de Licitações, **até as 9h do dia 02/03/2023**, na Av. Santa Rita, 1135, sala 205, Bairro Centro, nesta Cidade A abertura dos envelopes será **no dia 02/03/2023, as 10h** no auditório da prefeitura na Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento, 64 Centro - Nova Santa Rita.

Nova Santa Rita/RS, 13 de fevereiro de 2023.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:186A5DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO (1) NA TOMADA DE PREÇOS 23/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que houve a retificação do item 8.2 do Edital. O Adendo, encontram-se disponíveis na Central de Licitações e no site www.novasantarita.rs.gov.br. A a**bertura dos envelopes permanece no dia 15/02/2023 as 10 horas.**

Nova Santa Rita, RS, 13 de fevereiro de 2023.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E791ADAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberto o Chamamento Público nº 002/2023 para Credenciamento de interessados para participar do Sorteio Público de vagas de 22 vagas para a exposição e comercialização no espaço dedicado à Praça de Alimentação e dependências do Parque Olmiro Brandão durante o 31ª Festa da Cidade de Nova Santa Rita 2023. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.novasantarita.rs.gov.br e na Central de Licitações. A abertura dos envelopes será às **10 horas do dia 01/03/2023.**

Nova Santa Rita/RS, 13 de fevereiro de 2023.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:056B6683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 180, DE08 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o processo nº 2.484/2023, resolve:
Art. 1º CANCELAR a convocação para o Regime Especial de Trabalho de 10 (dez) horas daSra.DAREN DE OLIVEIRA ANTUNES, Matrícula 8012626-1, cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de fevereirodo ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:0844AF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 181, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,e considerando o Processo n° 18.009/2022, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do servidor, Sr. EDER RAMOS,de matrícula nº 16.469/1,cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal deIndústria, Comércio e Desenvolvimento, o**Tempode Serviço PrestadoaoServiço Público,** constante na Certidão n° 02/2022, emitida pela Prefeitura Municipal de Capela de Santana-RS, em18/05/2022, num total de 564 (quinhentos e sessenta e quatro)dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias aoFAPS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público		
Ente	**Período**	**Tempo**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA	28/09/2018 A 13/04/2020	01ano, 06meses, 19dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:CAD023C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 182, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,e considerando o Processo n° 2213/2023, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do servidor, Sr. EDER RAMOS,de matrícula nº 16.469/1,cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal deIndústria, Comércio e Desenvolvimento, o**Tempode Serviço Prestado ao Serviço Público,** constante na Certidão n° 048/2022, emitida pelo 3º Batalhão de Suprimento (Batalhão Marechal Bitencourt) – Exército Brasileiro, em 11/01/2023, num total de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias de efetivo trabalho, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público		
Ente	**Período**	**Tempo**
3º Batalhão de Suprimento – Exército Brasileiro	01/07/2001 a 30/06/2008	07anos, 00meses, 02dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D613A6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 183, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trintapor cento) sobre o vencimento básico da servidoraDEBORA GODOES SANTOS, matrícula nº10839-1, cargo deProfessora, lotadana Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2022 (10/05/2018 a14/12/2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 14dedezembro de 2022 (22/12/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:9616803D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 184, DE 08 DEFEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor ISMAEL ESTIGARRIBIA RAMOS, matrícula nº10871-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipalde Educação e Cultura.

§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2022 (17/05/2018 a 21/12/2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 21dedezembro de 2022 (21/12/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:90FEE605

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 011/2023

EXTRATO DE EDITAL N° 011/2023

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições no período de 13 de fevereiro a 23 de fevereiro, para o processo seletivo para cadastro reserva de vagas para o cargo de agente de alimentação escolar e servente. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (55)3757-1100 ou pelo site: www.novobarreiro.rs.gov.br onde está disponível o edital na íntegra**.**

Novo Barreiro/RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:0AF52FB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2023

De 08 de fevereiro 2023.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE IRENE JANIR DA SILVA BONELLI.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES,** matricula nº1193-2 **Prefeito Municipal,** como Gestor do Contrato e o Sr. **MARCOS EVANDRO SCHULTZ,** matricula nº 1172-0, Secretário Municipal, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com o credor IRENE JANIR DA SILVA BONELLI e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **03/2023**
Contratado: **IRENE JANIR DA SILVA BONELLI**
Objeto**:** Constitui objeto do presente contrato a locação de um Prédio de Alvenaria com área útil de 988m² bem como do terreno onde está instalado o prédio, localizado na Avenida Rodolfo Germano Dressler, Registrado no Cartório de registro de Imóveis de Cachoeira do Sul – RS sob a matrícula Matricula nº 39.076, de 05 de novembro de 1985, localizado na Avenida Rodolfo Germano Dressler destinado para Instalação do Parque de Maquinas das Secretarias Municipal de Obras Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio.
Data da Assinatura: **08/02/2023**
Vigência**: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses, a contar de 01 de janeiro de 2023, prorrogáveis por igual período.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:D4EBB171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2023

De 08 de fevereiro 2023.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE MARCO AURELIO TREICHEL.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES,** matricula nº1193-2 **Prefeito Municipal,** como Gestor do Contrato e o Sr. **MARCOS EVANDRO SCHULTZ,** matricula nº 1172-0, Secretário Municipal, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com o credor MARCO AURELIO TREICHEL e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **04/2023**
Contratado: **MARCO AURELIO TREICHEL**
Objeto**:** Constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel de 887,57m², contendo um prédio de Alvenaria com área construída de 270,0 m², localizado na Rua Jacob Lovato, nº 55, centro, município de Novo Cabrais/RS, Registrado no Cartório de registro de Imóveis de Cachoeira do Sul –RS sob a matrícula Matricula nº 40.793, de 06 de julho de 2010, destinado para instalação da Associação de Bombeiros Voluntários de Novo Cabrais bem como demais veículos e máquinas das Secretarias Municipais.
Data da Assinatura: **08/02/2023**
Vigência**: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses, a contar de 01 de fevereiro de 2023, prorrogáveis por igual período.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:C758CCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2023

De 08 de fevereiro 2023.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FUNDALÇAO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS- FUNDATEC.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES,** matricula nº1193-2 **Prefeito Municipal,** como Gestor do Contrato e o Sr. **JARBAS IVANÊS DEICKE,** matricula nº 21-3, Agente Administrativo, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com o credor FUNDALÇAO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS- FUNDATEC e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **05/2023**
Contratado: **FUNDALÇAO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS- FUNDATEC**
Objeto**: Prestar Serviços de Execução Técnico-Administrativa de Concurso Público para o Quadro de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, constante de sua proposta comercial apresentada, em conformidade com o termo de referência constante do anexo I que é parte integrante do contrato.**
Data da Assinatura: **08/02/2023**
Vigência**: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei N°.8.666-93 podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei N°.8.666-93.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:BA60F759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2023

De 09 de fevereiro 2023.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CLEIA E K THUROW.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES,** matricula nº1193-2 **Prefeito Municipal,** como Gestor do Contrato e o Sr. **ALEXANDRE COSTA DE FRANCESCHI,** matricula nº 1195-9, Secretário Municipal, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com o credor CLEIA E K THUROW e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **06/2023**
Contratado: **CLEIA E K THUROW**
Objeto**:** aquisição de equipamentos para ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal.
Data da Assinatura: **09/02/2023**
Vigência**: O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 dias a partir da emissão da ordem de entrega.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:131A14C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2023

De 09 de fevereiro 2023.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES,** matricula nº1193-2 **Prefeito Municipal,** como Gestor do Contrato e o Sr. **ALEXANDRE COSTA DE FRANCESCHI,** matricula nº 1195-9, Secretário Municipal, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com o credor KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **07/2023**
Contratado: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLASLTDA**
Objeto**:** aquisição de equipamentos para ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, convênio 926006/2022.
Data da Assinatura: **09/02/2023**
Vigência**: O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 dias a partir da emissão da ordem de entrega.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:7813FD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº101/2023.

De 10 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA E EXTINÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS, TITULARES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA DO

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE CUMULAM PROVENTOS DE APOSENTADORIA COM REMUNERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO ORIGINÁRIO DO BENEFÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEODEGAR RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Município de Novo Cabrais possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 335, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 335, de 28 de dezembro de 2001, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: *"O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade"*;

Considerando que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Novo Cabrais o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, necessitando o ingresso de ação judicial tombada sob n. 5000872-89.2022.4.04.7119, originalmente distribuída à 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul e redistribuída a 1ª Vara Federal de Lajeado, para garantir acesso as informações;

Considerando que alguns servidores ajuizaram ações judiciais com pedido de manutenção dos cargos mesmo após a aposentadoria, sendo necessário que se estabeleça um fluxo para a correta aferição da situação jurídica e funcional de cada servidor aposentado e que continua em exercício;

Considerando a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria, cuja constitucionalidade foi reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal; e

RESOLVE
Art. 1º. DECLARAR vago os cargos ocupados pelos servidores listados a seguir e a consequente extinção da relação jurídico-administrativa com o Município de Novo Cabrais, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 335, de 28 de dezembro de 2001:

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO OCUPADO	ESPÉCIE
74-4	Gilson Antonio Correa Silveira	454.***.***-00	Motorista	Estatutário
251-8	Liro Elio Maciel	286.***.***-04	Motorista	Estatutário
24-8	Renildo Schaurich	516.***.***-97	Fiscal Municipal	Estatutário
56-6	Tatiane Maus Bernardt	608.***.***-34	Professor	Estatutário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:F49ADF6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.741, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Concede patrocínio cultural a ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE OSÓRIO - AECO, para realizar o evento "CARNAVAL - 2023", na forma da Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio 2018 e do Decreto Municipal n.º 108, de 30 de julho de 2018.
DATA: 10/02/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D3206A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2023

Portaria nº 232/2023 de 07/02/2023 – Conforme processo nº 185/2023, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 098/2023 que "NOMEIA A CONTAR DE 20 DE JANEIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, VANESSA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA,** para o cargo de Professora Área I – Educação Infantil, nível 01, lotada na Secretaria de Educação**".**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EE62C99D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 27/2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 10/02/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Código Identificador:621614EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2023

Portaria nº 278/2023 de 10/02/2023 – Concede aos servidores da **EMEI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3749/2023. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:41440E5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2023

Portaria nº 279/2023 de 10/02/2023 – Concede aos servidores da **EMEF OSVALDO BASTOS**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3281/2023. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link:

https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2AE5FD53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2023

Portaria nº 280/2023 de 10/02/2023 – Concede aos servidores da **EMEI MARINO PEREIRA BRAGA**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3263/2023. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6E7C8B11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2023

Portaria nº 281/2023 de 10/02/2023 – Concede a servidora **MARCIA NADIR DE OLIVEIRA**, matrícula 216-01, lotada na EMEI Marino Pereira Braga, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 17 de fevereiro de 2023 até 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3263/2023. Cabe ressaltar que a servidora possui incorporado 12% (doze por cento) da gratificação de difícil provimento, conforme a portaria nº 1427/218.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8FA66EFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2023

Portaria nº 282/2023 de 10/02/2023 – Concede aos servidores da **EMEF 16 DE DEZEMBRO**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3189/2023. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B269EABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2023

Portaria nº 283/2023 de 10/02/2023 – Concede aos servidores da **EMEI PROFESSORA CRISTINA**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 4268/2023. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1E0322E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2023

Portaria nº 284/2023 de 10/02/2023 – Nos termos da Ordem de Serviço n° 12/2018, designa os servidores abaixo denominados que ficarão responsáveis pela confecção da Folha de Pagamento de cada Secretaria:
– **Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito:** Victoria Lima dos Santos, do cargo de auxiliar de administração, fica responsável pela folha de pagamento dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão e Kelen Cristian Silva, do cargo de Auxiliar de Administração, pelo controle de efetividade dos estagiários, ambas da respectiva secretaria e gabinete do prefeito;
– **Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:** Arthur da Silva Andrade, do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo;
– **Secretaria de Assistência Social e Habitação:** Alice Caroline Lourenço, do cargo de Agente Administrativo.
– **Secretaria de Finanças:** Ezequiel de Antoni Rita, do cargo de auxiliar de administração;
– **Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo:** Mateus Goulart da Silva, do cargo de Dirigente de Equipe de Incentivo à Cultura;
– **Secretaria de Saúde:** Jeverson Jovair Moreira, do cargo de auxiliar de administração, fica responsável pela folha de pagamento dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão e Sheila Acosta Vilela, do cargo de Agente Administrativo, pelo controle de efetividade dos estagiários;
– **Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito:** Alexandre das Chagas Bordin, do cargo de Auxiliar de Administração;
– **Secretaria de Educação:** Vitor Hugo de Oliveira, do cargo de Auxiliar de Administração;
– **Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:** Eujader Mello Fortes, do cargo de Vigilante;
Fica revoga a portaria n° 2381, de 14 de dezembro de 2022, conforme processo nº 4175/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2CE11146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2023

Portaria nº 285/2023 de 10/02/2023 – Transfere de lotação a servidora **MIRIAM COSTA SANTOS SANTANA,** matrícula 3547-01, do cargo de monitor – categoria artesanato, padrão 02, da Secretaria de Saúde para Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:13872CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022
CREDENCIADO: CARLINE GOMES SILVEIRA
CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Fica rescindido, amigavelmente, o presente Credenciamento, a contar de 13 de dezembro de 2022.
EXPEDIENTE: 32586/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:AEAA57EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2023
CONTRATADA: JOÃO JORGE DE OLIVEIRA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS, DESTINADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO OU E AFINS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO-RS.
PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 8.293,00 (oito mil, duzentos e noventa e três reais)
Pregão eletrônico n° 185/2022
EXPEDIENTE: 28953/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:2DB70699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2023
CONTRATADA: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS, DESTINADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO OU E AFINS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO-RS.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 185/2022
EXPEDIENTE: 28953/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:B2BE864D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2023
CONTRATADA: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. É objeto desta contratação a Gestão de Serviço de Saúde, por meio de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social na área da saúde, para execução de serviços especializados emergenciais, desenvolvimento de um conjunto de ações complementares, operacionalização e execução do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para o Município de Osório, na forma da Lei nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 5604/2015, se responsabilizando por toda a estrutura administrativa e operacional já existente ou as que poderão ser implantadas através da promoção de atividades de atendimento de urgências e emergências médicas e salvamento à vida, em regime de plantão 24 horas (vinte quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana de forma ininterrupta.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 3.675.508,80 (três milhões seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 11/2022
EXPEDIENTE: 18166/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:06143DD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2023
AUTORIZADO: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS
CLAUSULA PRIMEIRA – DO IMÓVEL
O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto:
a) uma (01) ambulância Sprinter, ano 2019, Suporte Avançado, placas IZG5G77, RENAVAN 01189623193;
b) uma (01) ambulância Sprinter, ano 2019, Suporte Básico, placas IZG5G94, RENAVAN 01189628128;
c) o imóvel onde funciona a base do SAMU, localizada na Rua Farrapos, número 245, bairro Porto Lacustre, em Osório/RS, locado pela SMS;
d) bens móveis, equipamentos, eletrodomésticos ali existentes conforme relatório de patrimônio em anexo.
EXPEDIENTE: 32098/2022

ANA CRISTINA DUTRA CODEIRO
Secretária de Administração Em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:1B2A3DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2023
CONTRATADA: VAGNER CRISTIANO GARCIA DUTRA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa de sonorização (trio elétrico), Caminhão categoria especial trio elétrico, com 06 metros de comprimento por 2,20 metros de largura, com 12 caixas line, 08 graves de 18 polegadas, mesa de som, iluminação, canhões de led, ribaltas, máquina de fumaça, mini brut, moving, gerador de energia de 45 kva e CRVA para trio elétrico, para realização do Carnaval de Atlântida Sul, que ocorrerá nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, na Avenida Saquarema e Centrino de Atlântida Sul e no dia 25 de fevereiro de 2023 em Osório/sede.
PRAZO: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 4152/2023

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração Em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:547D2C17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2023
CREDENCIADA: PATRÍCIA PIAMOLINI
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Clínico Geral, destinadas aos usuários da rede pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária, conforme os a tabela do item 1.2.

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:61F834E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023: Registro de preços para aquisição de preservativos masculinos (externos) e gel lubrificante íntimo, ambos destinados aos pacientes da rede pública municipal de Osório/RS. Data de abertura de propostas: 01/03/2023 às 9h. Data de disputa: 01/03/2023, às 10h.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 13 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:5223DFAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023: Registrar preços para aquisição de materiais de limpeza para as diversas secretarias e setores do município de Osório/RS, tendo em vista a necessidade de limpeza, desinfecção e conservação dos prédios públicos. Data de abertura de propostas: 28/02/2023, às 9h. Data de disputa: 28/02/2023, às 10h.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 13 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:F1ECEB47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 055/2023. Objeto: Consultoria em segurança do trabalho. Contratada: UNISEG Consultoria em Segurança e Medicina do trabalho LTDA. Valor total: 14.394,00. Vigência: 12 meses. Processo: Dispensa nº 03/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:76276CAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 056/2023. Objeto: Execução de defensas metálicas na estrada da Comunidade São Caetano. Contratada: TR SUL Engenharia LTDA. Valor total: 25.931,50. Vigência: 30 dias a partir da ordem de inicio. Processo: Tomada de Preços nº 01/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:0F050802

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 057/2023. Objeto: Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar. Contratada: Alencar Caron. Valor total: 50.453,12. Vigência: Até 31/07/2023. Processo: Chamada Pública PNAE nº 01/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:AA4B2729

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 058/2023. Objeto: Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar. Contratada: Robson Richetti. Valor total: 1340,50. Vigência: Até 31/07/2023. Processo: Chamada Pública PNAE nº 01/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:A0952201

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 078/2023. Objeto: execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho da estrada municipal que dá acesso à Comunidade São Mateus, na cidade de Paraí/RS, com 874,37 metros de extensão, totalizando 5.911,68 m², nos termos do contrato de repasse n° 932159/2022/MDR/CAIXA. Contratada: BSM TEDESCO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI. Valor total: 913.328,68. Vigência: 60 dias a partir da ordem de início. Processo: Tomada de Preços n° 02/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:4E6468A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 01 ao Contrato Administrativo 212/2022. Contratado: Jucenara de Mello Vieira Bordignon. Objeto: Prorroga a vigência contratual por um período de mais 30 (trinta) dias. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula terceira do contrato original. Processo: Dispensa n° 035/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:013155BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

RETIFICAÇÃO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
O Prefeito Municipal de Parobé/RS, torna público a Retificação do Aviso da Tomada de Preços nº 003/2023, publicado no dia 10/02/2023. Onde se lê: "DATA: 28 de Fevereiro de 2023", leia-se: **"DATA DE ABERTURA: 15 de Março de 2023"**. Demais informações permanecem inalteradas.

Parobé, 10 de fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:42ED0F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 7-2023

ATA Nº 007/2023
Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 1359/2022, com a finalidade de dar continuidade à **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022.** Conforme previsão contida na Ata nº 003/2023, foi concedido o prazo para apresentação das Amostras, as quais foram entregues e avaliadas como **APROVADAS**, conforme Parecer Técnico do Departamento de Alimentação Escolar (Memorando 85/2023). A Comissão remeterá os autos a Autoridade Competente sugerindo a Ratificação deste resultado e a formalização dos Contratos. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão.

TAIRONE DAL CASTEL -
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO -
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS -
Membro

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:C17D1091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO 1-2022

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022
Termo de cooperação que entre si celebram o Município de Parobé e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Brigada Militar, 2º Cia/Parobé/32BPM objetivando a união de esforços na preservação, melhoria e ampliação da segurança pública no Município e dá outras providências.Pelo presente Termo de convênio, em que são partes o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº88.372.883/0001.01, situado na Rua João Mosmann Filho nº158, neste ato representada pelo Sr. Diego Dal Piva da Luz, Prefeito do Município, portador do RG nº1075914001, inscrito no CPF nº 007.648.140-95, doravante denominado CONVENENTE, e do outro lado, a **BRIGADA MILITAR**, doravante denominada BM, situada na Rua Teófilo Sauer nº 30 centro de Parobé, neste ato representada pelo Comandante Capitão Tiago Reimann da Silveira, doravante denominada CONVENENTE, acordam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE
O presente convênio/termo de cooperação operacional tem por objetivo a colaboração mútua entre as partes para melhorar, aprimorar, ampliar as atividades de segurança pública no âmbito do território do Município, visando adequar estrutura física, equipamentos e reformas para atender melhor a corporação e a comunidade local, tudo conforme plano de trabalho, com cronograma de execução constante no anexo do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS SIGNATÁRIOS
Para a consecução das obrigações desde convênio compete:
1. AO MUNICÍPIO
I – Elaborar cronograma de trabalho conforme proposição e pedidos apresentados pelo órgão de segurança, constituindo o objeto do presente termo;
II – Adotar as medidas e ações de acordo com a capacidade operacional e orçamentária do Município, observado o cronograma em anexo;
III – Fornecer todo material físico e humano necessário para a execução das atividades previstas neste instrumento;
IV – Executar reformas e ampliações na estrutura física da BM visando atingir as melhores condições de trabalho para servir os interesses da população local;
V – Fornecer os equipamentos necessários para a adequada prestação de serviço público de alta relevância, visando aprimorar cada vez mais a segurança dos cidadãos.
2. À BRIGADA MILITAR – BM
Além das atribuições que lhe são inerentes, em resguardo à ordem pública e a fluidez e a circulação de trânsito nas vias públicas, competirá a BM:
I – Fiscalizar, sem prejuízo da responsabilidade do MUNICÍPIO, as atividades que estarão sendo executadas dentro do cronograma de obras e aquisição de materiais e equipamentos, colaborando com o bom andamento do presente termo e de sua resolutividade;
II – Dentro das condições e melhorias promovidas pelo Município, manter a permanente atividade de segurança pública, protegendo a comunidade local e ampliando a capacidade de atenção para o resguardo continuado deste serviço essencial;
III – Acompanhar e prestar contas do trabalho executado pelo Município, dentro do projeto apresentado pela BM e da satisfação das necessidades geradas;
IV – Prestar apoio aos órgãos municipais no que tange aos aspectos de preservação da ordem pública, em especial aos de segurança pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
Os recursos financeiros a serem utilizados na execução dos serviços e melhorias ora ajustadas no presente termo correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO
A despesa gerada pelo presente termo será destinada exclusivamente na contratação de serviços e mão de obra em geral, nos materiais e equipamentos previstos no plano de trabalho que caracterizem manutenção, aquisição, construção, ampliação e, reforma prevista, da Brigada Militar em Parobé.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E VIGÊNCIA
O presente termo de cooperação terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser denunciado, a qualquer tempo, ou prorrogado por iniciativa das partes caso seja necessário e justificado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO
Mediante acordo entre as partes, o presente termo poderá ter suas Cláusulas alteradas através de termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca local para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
E, para completa validade do que ficou acordado, firmam o presente Convênio em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas.

Parobé, 29 de Agosto de 2022.

Assinaturas:
MUNICIPIO DE PAROBE BRIGADA MILITAR

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:EF8CDAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TMP 4-2023

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para a reforma dos sanitários com inclusão de um sanitário para PCD, para atendimento ao público no prédio do Batalhão da Brigada Militar, na cidade de Parobé/RS, tudo conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos que integram o presente Edital. **DATA:** 01 de março de 2023, às 08h00min. **TIPO:** Menor Preço Global.

Parobé, 10 de fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:D0698C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de forma parcelada de **CONDICIONADORES DE AR** para diversas Secretarias Municipais. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 27/02/2023, às 13h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 10 de Fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:5A584F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.201/2022
PROCESSO N°:7139/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 035/2022.
LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
LOCADOR:VULCABRAS – CE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A.
OBJETO: Locação do imóvel situado à Avenida João Mosmann Filho, nº 143, bairro Centro, Parobé/RS, CEP 95.630-000, matrícula nº 13.145 do RI de Parobé/RS.
VALOR DO CONTRATO:O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o **valor mensal** de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. O pagamento será realizado até o **12º dia útil do mês subsequente**, mediante a apresentação do documento fiscal, e o visto do fiscal do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação: 63Orgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2449 – Manutenção de Creches
Vínculo: 05001001
Dotação: 119Orgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2449 - Manutenção de Creches
Vínculo: 05400000
Dotação: 280
Orgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado até o **12º dia útil do mês subsequente**, mediante a apresentação do documento fiscal, e o visto do fiscal do contrato.

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
RODRIGO MICELI PIAZER
EVANDRO SALUAR KOLLET

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E4D97FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **Motorista** para atuar junto as Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 008/2023 de 10/02/2023. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 10 de fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:065CE754

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.555 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidor em substituição ao Responsável pelo Almoxarifado.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 136/2023;
Considerando, Portaria nº 6.543/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **Carlos Adalberto Tavares Soares**, Pedreiro, matrícula nº 604-1, em substituição ao servidor **Fábio de Oliveira Gonçalves**, Responsável pelo Almoxarifado, matrícula nº 985-7, **no período compreendido entre 13/02/2023 a 22/02/2023.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 03 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:9C57F6E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
PORTARIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS-PREVPEL- torna público a contratação da **BMP Treinamentos Ltda inscrita no CNPJ sob nº 46.831415/000-08,** mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de serviços de Curso de Certificação Nível Básico nos dias 13-14 e 15 de fevereiro/2023, para o colegiado do Prevpel, Gestores e servidores no valor global de R$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal logo após termino do treinamento.

Pelotas 10 de fevereiro de 2023

BERENICE MARTINEZ NUNES
Diretora Presidente do PREVPEL.

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:22159371

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DOMICIO BENTO DOS SANTOS**
Nome fantasia: **XXX**

Data de Autuação: **15/12/2022**
CNPJ/CPF/RG: **253.624.539-04**
Endereço: **RUA MANOEL PACHECO DE SOUZA, 55, CENTRO, GAROPABA, SC**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0177/2022**
Data da Decisão: **13/01/2023**
Tipificação da Infração**: artigos 350 e seus incisos e artigo 496 do Decreto RS 23.430/1974, artigo 10, incisos XXIII e XXIX da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 10 de fevereiro de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:21B47D90

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 02/2023

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) torna público que estará recebendo inscrições para formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado para os anos de 2023, 2024 e 2025 para os cursos de Bacharelado em **Administração**, Bacharelado em **Ciências Contábeis**, Bacharelado em **Ciências Econômicas**, **Biologia**, **Design**, **Engenharia Civil, Jornalismo**, **Técnico em Química.**
As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no site www.sanep.com.br/selecoes/processo-seletivo, a partir das 8h do dia 13/02/2023 até 23h59min do dia 27/02/2023 e poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior.
Devido às normas de segurança, em função da pandemia do COVID-19, a documentação exigida no item 5.2, do regulamento do presente processo seletivo de estágio, deverá ser scaneada e enviada dentro do link supracitado, local onde se encontra o regulamento completo.
Maiores informações poderão ser obtidas na Divisão de Captação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Sanep, pelo e-mail sanep.rh1@gmail.com ou celular (53) 98432-0209 das 08h às 17h de segunda a quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Pelotas, 13 de fevereiro de 2023.

CLAUDELAINE RODRIGUES COELHO
Presidente da Comissão de Estágio

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:466BB1F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA 13/2023

PORTARIA nº 13, de 9 de fevereiro de 2023.

Concede à servidora AURA BEATRIZ GAUTIER MARIA dispensa por exercício em serviço eleitoral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do art. 98 da Lei nº 9.504, resolve:
Art. 1º Dispensar do serviço a servidora Aura Beatriz Gautier Maria nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023, por exercício em serviço eleitoral como secretária nos dias 2 e 30 de outubro de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 9 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2023

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:6246B908

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA 12/2023

PORTARIA nº 12, de 9 de fevereiro de 2023.

Concede à servidora AURA BEATRIZ GAUTIER MARIA licença gala, nos termos do art. 119, inciso IV, alínea a, do Regime Jurídico dos Servidores do município de Piratini.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Conceder à servidora Aura Beatriz Gautier Maria licença gala, nos termos do art. 119, inciso IV, alínea a, do Regime Jurídico dos Servidores do município de Piratini (Lei nº 424/2022), dos dias 9 a 13 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 9 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2023

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:547530BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023, com fulcro no ART. 25, III, da Lei 8.666/1993
CONTRATANTE: município de Piratini CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: FAGNER NUNES DE OLIVEIRA, nome fantasia **GRUPO QUATRO CANTOS**, inscrita no CNPJ sob n° **44.721.061/0001-13;**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRUPO QUATRO CANTOS) PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE PIRATINI – BICHARADA**.
VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 10 DE FEVEREIRO de 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Centeno da Rosa
Código Identificador:A838CA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2023, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022
CONTRATADA: LG SILVICULTURA LTDA. **CNPJ** 10.656.449/0001-66
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 4/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RUAS URBANAS – ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DO FINANCIAMENTO FINISA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – LOTE 1.
INÍCIO: 31/01/2023 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31/01/2024
VALOR: R$ 2.084.654,45 (DOIS MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS COM QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

PIRATINI, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:801D6356

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 14/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AMB TURISMO LTDA
OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviço de arrecadação de preço público para manutenção e conservação de acesso ao porto do Município de Porto Mauá**.**
VIGÊNCIA: 09/02/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 09 de fevereiro de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:1D9EF881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2023

Retificação do Edital do Pregão Eletrônico – SRP 06/2023
O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível a retificação do Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2023, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura marcada para o dia 28 de fevereiro de 2023 as 09:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 10 de fevereiro de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:E96DE1A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O Município de Quaraí- RS., nos termos da Lei Federal 8.666/93, torna público que retificou a data de abertura, o item 09 (Do Recurso Financeiro), do edital e a Cláusula Terceira da Minuta do Contrato, da **Tomada de Preços 002/2023.**
Nova Data de Abertura: 28/02/2023 às 09hs e 00min.
- A retificação encontra-se a disposição dos interessados nos mesmos meios de divulgação do Edital. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Edital original e da Minuta do Contrato.

Quaraí/RS, 10 de fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A32C4B07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 12/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 10/02/2023 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NO CAMPEONATO MUNICIPAL.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 10 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:40AF520B

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 13/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 10/02/2023, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UBO HIDRAULICO PARA REDE DE AGUA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME O MENOR ORÇAMENTO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 991214239** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 10 de fevereiro 2023.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:91FCBE6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3452 , DE 09/02/2023

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022.

O Senhor Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes, Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I- que a ausência de chuvas nos últimos meses vem causando prejuízos ao setor agrícola, uma das bases da economia do Município;afetando tanto a área rural e urbana,impactando na perda de produtividade das culturas agrícolas,alimento para gado leiteiro; II- que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da estiagem severa, bem como para assistência e socorro aos afetados; III- que, em consequência deste desastre, resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Laudo com Estimativa de Perdas da EMATER e Relatório da Assistência Social em anexo; IV- que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: a recorrência da estiagem, que já havia afetado o município no anterior e a pandemia de COVID-19, que contribuem para aumentar a vulnerabilidade social dos cidadãos, resultando em danos humanos, materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo; V- que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Laudo com Estimativa de Perdas da EMATER e Relatório da Assistência Social e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem COBRADE 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada..
Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Laudo com Estimativa de Perdas da EMATER e Relatório da Assistência Social em anexo.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I- penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II- usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º De acordo com a Lei nº 14133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal,ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 1 (um)ano,contando da data de ocorrência da emergência ou da calamidade,vedada a recontratação de emprsas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam as disposições em contrários,em especial ao Decreto Municipal nº 3446,de 31 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salto do Jacuí-RS, 09 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Tais Facco
Código Identificador:8A64F168

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 098/2023, na modalidade Pregão Presencial sob nº 002/2023, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas. A abertura das propostas será às 14 horas do dia 24/02/2023. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1101/1085/1400, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 10 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:4F0A2277

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 252/2023, na modalidade Pregão Presencial sob nº 003/2023, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteira, para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. A abertura das propostas será às 09 horas do dia 23/02/2023. Maiores informações pelos telefones 055-3327 1101/1085/1400, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 10 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:E4E1AE90

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 253/2023, na modalidade Pregão Presencial sob nº 004/2023, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a aquisição de um rolo compactador vibratório, para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. A abertura das propostas será às 14 horas do dia 23/02/2023. Maiores informações pelos telefones 055-3327 1101/1085/1400, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 10 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:855BF13C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 293/2023, na modalidade Pregão Presencial sob nº 005/2023, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a aquisição de um picador/triturador urbano com afiador de facas portátil de bancada, para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. A abertura das propostas será às 14 horas do dia 27/02/2023. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1101/1085/1400, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 10 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:445B02B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DISPENSA 03/2023: MARMITAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi RETIFICADO o Processo de Dispensa de Licitação 03/2023, com fulcro art. 24, inciso II da Lei Federal, nº 8666/93, **CARMELINDA DE OLIVEIRA DA SILVA – MEI – CNPJ: 13.290.159/0001-30,** pelo total dispensado de **R$ 16.770,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de fevereiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:5B2FB06A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Aquisição de Uniformes Escolares**. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:

Início recebimento das propostas: 10:00 horas do dia 13/02/2023.
Abertura e julgamento das propostas: Das 09:00 às 09:29 horas do dia 28/02/2023.
Início da sessão de disputa de preços: 09:30 horas do dia 28/02/2023
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 10 de fevereiro de 2023.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:3B456CB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS torna público a adjudicação e homologação da Tomada de Preço nº 012/2022, contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação referente ao Convênio de repasse MDR 914182/2021 das ruas Castelo Branco e Neco Ferreira, Waldemar Urruth e Aristides Macedo, com vencedor do processo a empresa Hambrechet Loureiro Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 18.615.965/0001-54 com proposta vencedora no valor total de R$ 324.816,54, homologado no dia 17 de agosto de 2022.

Santana da Boa Vista, 10 de fevereiro de 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F2B72B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS torna público a adjudicação e homologação da Tomada de Preço nº 015/2022, contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação referente ao Convênio de repasse MDR 915991/2021, trecho do pórtico em direção ao centro do Parque Toca da Tigra, com vencedor do processo a empresa M A Schwingel, inscrita no CNPJ 06.981.283/0001-86 com proposta vencedora no valor total de R$ 515.072,08, homologado no dia 10 de novembro de 2022.

Santana da Boa Vista, 10 de fevereiro de 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:27DC39AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS torna público a adjudicação e homologação da Tomada de Preço nº 016/2022, contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação referente ao Convênio de repasse MDR 925223/2021, trecho Rua Alvorino Rodrigues, com vencedor do processo a empresa M A Schwingel, inscrita no CNPJ 06.981.283/0001-86 com proposta vencedora no valor total de R$ 274.254,89, homologado no dia 02 de dezembro de 2022.

Santana da Boa Vista, 10 de fevereiro de 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CFAFFC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS torna público a adjudicação e homologação da Tomada de Preço nº 017/2022, contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação referente ao Convênio de repasse MDR 916644/2021 trecho da Av. Caçapava e trecho da Rua Alferes Pedro Garcia (Bairro Florêncio), com vencedor do processo a empresa Schulz Industria de Artefatos de Cimento Eireli, inscrita no CNPJ 21.450.633/0001-7 com proposta vencedora no valor total de R$ 699.937,73, homologado no dia 21 de dezembro de 2022.

Santana da Boa Vista, 10 de fevereiro de 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2123CBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 163/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA de 13/02/2023 a 15.02.2023,** o Servidor **HILARIO GOMES DE SOUSA**, Matrícula **3230-1**, Técnico em Contabilidade, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7B1E24CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 164/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de BARQUEIRO – Lei nº 3.407/2023 - Edital nº 05/2023.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Adm. Aux.	4	A
3203-4	Rossano Duarte Teixeira	Agente Adm. Aux.	4	A
3296-4	Luis Antônio Magrine	Pedreiro	4	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:86A26E2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.321, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
O presente Decreto, tem por finalidade, DECRETAR estado de emergência de saúde pública no município de Sant´Ana do Livramento, em virtude do colapso no sistema hospitalar, provocado pela paralisação dos serviços do corpo clínico da Equipe de Sobreaviso no Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento – RS pela ausência de recursos, o que está gerando situação de grave risco ao atendimento hospitalar no âmbito local, inclusive já ocorrendo remoção de pacientes graves ante a desassistência pela recusa médica para o atendimento.

CONSIDERANDO que os profissionais de saúde da área médica possuem com a Santa Casa de Misericórdia, Contrato de Prestação de Serviços, visando a operação permanente, ininterrupta e continuada do serviço essencial de Urgência e Emergência do referido Hospital.

CONSIDERANDO que referidos profissionais SÃO OS ÚNICOS EXISTENTES NA CIDADE COM ESPECIALIZAÇÃO nas áreas de Anestesia Geral, Cirurgia Geral, Traumatologia e Pediatria, cuja paralisação tem como consequência o colapso no atendimento e a responsabilização dos prestadores de serviço por conta da paralisação unilateral.

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução e afastamento do risco de doenças, e, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, direito este, garantido pelas Constituições Federal e Estadual.

CONSIDERANDO que as ações e serviços de saúde são conceituados como de relevância pública, sendo de competência concorrente do Município com a União e Estado, zelar pela saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços profissionais nas áreas acima descritas, para continuidade de prestação dos serviços de saúde à população do Município de Sant'Ana do Livramento, por parte do Hospital Santa Casa de Misericórdia.

CONSIDERANDO a dificuldade de recebimento de verbas pelo Nosocômio, em razão da ausência de Certidões Negativas e a ausência de crédito para aquisição de insumos, medicamentos e materiais hospitalares.

CONSIDERANDO que os serviços de saúde se tratam de ato revestido de relevância pública e se trata de matéria de ordem pública, a qual todos os entes da federação deverão empenhar esforços para que a população seja alcançada por atendimento na área de saúde.

CONSIDERANDO que o Município é gestão plena em saúde e que o Hospital Santa Casa de Misericórdia está sob Intervenção Administrativa Municipal e mantém com os profissionais relação de trabalho, contratual e, sobretudo, de responsabilidade social em relação aos cuidados, ao tratamento e à preservação da saúde e à vida da comunidade.

CONSIDERANDO a responsabilidade dos agentes políticos em adotar medidas de prevenção e de efeito resultado quanto à manutenção de tais, serviços essenciais, bem como a responsabilidade

pessoal, funcional, administrativa, criminal e civil dos profissionais prestadores de serviços, em decorrência da exclusividade de atuação dos mesmos nos últimos anos e.

CONSIDERANDO que a crise instalada surgiu com a necessidade de aquisição de insumos, materiais e medicamentos com outras rubricas do hospital, o que gerou o efeito corolário afetando na remuneração de pessoal que já estava programada.

CONSIDERANDO que a falta de insumos poderia ter desassistido a população no mês de novembro e o remanejamento de recursos internos, ainda mais em uma instituição privada filantrópica, é uma realidade que prorroga a continuidade dos serviços, mas afeta outras áreas que num momento breve poderão ficar desassistidas.

CONSIDERANDO a necessidade de o ente municipal ajustar/adequar/equacionar a substituição dos profissionais que operam nas áreas essenciais da saúde hospitalar e da ilegalidade, impossibilidade de simples abandono de atividade, passível de gerar danos irreversíveis ao atendimento e à saúde da população.

DECRETA:

Art.1º: Fica decretada situação de emergência na saúde pública do município de Sant'Ana do Livramento, em virtude da anormalidade no sistema hospitalar gerada a partir do colapso anunciado na manutenção de serviços médicos de áreas essenciais de preservação da vida, conforme exposto no copo do presente Decreto.

Art. 2º: Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários, contratação de profissionais, contratação de serviços e demais despesas com vistas à manutenção das atividades necessárias ao funcionamento dos serviços públicos de saúde, de Santana do Livramento – RS.

Art. 3º: O Poder Executivo deverá utilizar das medidas necessárias para reestabelecer a normalidade da prestação dos serviços de saúde, no âmbito do SUS, utilizando-se dos princípios norteadores da proteção à vida, para suprimento emergencial da necessidade de maior urgência para o Hospital, bem como adotar as demais medidas gerenciais e financeiras para sanar as deficiências pontuais, visando normalizar a situação.

Art. 4°: Diante da excepcionalidade dos fatos, o Poder Executivo poderá remanejar seus recursos e objetos contratuais com o hospital, até o limite do teto contratual, a fim de emergencialmente suprir a crise instaurada, o que poderá ser efetivado por meio de aditivo contratual ou outro instrumento que entender viável à pronta recuperação da prestação de serviços de saúde via SUS, objetivando sempre resguardar a vida da população, evidenciando-se a supremacia do interesse público.

Art 5º: Este Decreto vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, enquanto perdurar a situação de calamidade pública que justifica o mesmo.

Art 6º: Este decreto, entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2023.

Sant'Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:901569B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, a pedido, servidor do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito em exercício de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 711, de 26/01/2023,

RESOLVE exonerar, a pedido, do quadro dos cargos de provimento efetivo, a "professora anos iniciais, nivel 1, classe a" CRISTINA MARIA DE MENEZES, matrícula 228731, a contar de 01º de fevereiro de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Sant'Ana do Livramento, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:78312B14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 2386/2023. Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços de manutenção predial, tanto preventiva como corretiva, nas instalações dos prédios públicos da Prefeitura Municipal. Abertura: 17/03/2023, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 10/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4FE11525

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. Processo Administrativo nº 2056/2023. Objeto: Aquisição de veículo tipo VUC – veículo urbano de carga, 0 km, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Abertura: 01/03/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 10/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3B61A27E

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. Processo Administrativo nº 2041/2023. Objeto: Aquisição de veículo caminhonete tipo pick-up

nova (0 km). Abertura: 01/03/2023, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 10/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:38B37990

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. Processo Administrativo nº 1020/2023. Objeto: Aquisição e instalação de usina solar fotovoltaica contemplando área física, conforme termo de referência. Abertura: 02/03/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 10/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3AB978D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Tomada de Preços nº 007/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA OBRAS DE ADEQUAÇÃO EM REDE DE ÁGUA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO; Protocolo de Propostas: até 09h do dia 28/02/2023. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro; Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:828193AC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023

Pregão Eletrônico nº. 015/2023. Objeto: registro de preços para aquisição de Itens/materiais ambulatoriais/diversos. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 14/02/2023 até as 08 horas do dia 27/02/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 27/02/2023 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D3C13BD3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº. 08/2023. Objeto: Aquisição de piso, rodapé e outros. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 14/02/2023 até as 08 horas do dia 01/03/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 01/03/2023 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:71AC9B87

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 001/2023 que tem como objeto o Pagamento de serviço técnico de PGR, PCMSO, NR9, LIP, LTCAT, ASO, PPP e envio ao e-social dos eventos S2210, S2220 E S2240 dos servidores celetistas durante o exercício de 2023, tendo como contratada MASTERPLAN LTDA EPP - CNPJ: 10.366.026/0001-01, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Serviço técnico.	49.800,00	49.800,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:14F38245

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 034/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

Extrato do Contrato 034/2023 do pregão Eletrônico 003/2023 que tem como objeto a aquisição de 02 (duas) motocicletas zero KM, pelo valor unitário de R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais, totalizando R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), tendo como fornecedora contratada VIA PASSOS VEICULOS LTDA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:CFB5CF2B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2023

Extrato de Homologação da Tomada de Preços 001/2023 que tem como objeto a contratação de empresa para execução, pelo regime de empreitada global de obras no Espaço Agro, localizado junto ao Parque da Fenamilho, apresentando como vencedora a empresa F. de Lima dos Santos Eireli, pelo valor de R$ 281.411,09 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e onze reais nove centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C7BD0697

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA CONTRATO 026/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Extrato da Ata Contrato 026/2023 do Pregão Eletrônico 002/2023 que tem como objeto registro de preços de prestação de serviços de

sonorização e iluminação, apresentando como fornecedora contratada JACK EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	10	Modalidade de Sonorização(P)	990,00
02	10	Modalidade de Sonorização(M)	1399,00
03	10	Modalidade de Sonorização com Iluminação(M)	1.999,00
04	05	Modalidade de Sonorização com Iluminação(G)	7.890,00
05	02	Modalidade de Sonorização para desfiles:	4.499,00
06	04	Modalidade de Sonorização com iluminação(GG)	7.999,00
07	50	Modalidade de Sonorização(P)	990,00
08	50	Modalidade de Sonorização(M)	1.399,00
09	50	Modalidade de Sonorizaçãocom Iluminação (M)	1.999,00
10	20	Modalidade de Sonorização com Iluminação (G)	7.890,00
11	11	Modalidade de Sonorização com iluminação (GG)	7.999,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1B06E53B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2023

Extrato de Homologação da Tomada de Preços 002/2023 que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de banheiro coletivo com chuveiros no Parque de Exposições Siegfried Ritter, apresentando como empresa vencedora CA.X LTDA, pelo valor de R$ 346.584,01 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e um centavo) Menor Valor.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:8BC7A967

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/02/2023, à servidora INES MARIA LIMA ALANO, matrícula 16152, cargo de Professor Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.008,65 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 26% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 10/02/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:E8266279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 048/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.520, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	**Janeti Foss de Oliveira**	31.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:65C54751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 049/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.521, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	**Simone Fumagalli Moreira**	32.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B83C908C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIDO DO CONTRATO Nº 092/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 092/2021.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº. 129/2022.
CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI6, CNPJ 35.415.345/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza nos Postos de Saúde do Município.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica retificado o valor unitário e o valor total descrito na Cláusula Primeira do Primeiro Aditivo, conforme solicitação e justificativa contida no memorando 132/2023-SEMSA, de 01/02/2023, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original para incluir mais 2 postos de trabalho de 08 horas, conforme solicitação e justificativa contida no memorando 1594/2022-SEMSA e Termo Pedido de Compra nº 2022/3392, ambos de 21/12/2022. CLÁUSULA SEGUNDA- Fica alterada a Cláusula Segunda do Primeiro Aditivo, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original, para incluir a importância de R$ 80.898,72 (Oitenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) que será suportado pela DOTAÇÃO 2023/223".

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:69F1BE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL 05/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, nos Decretos nº. 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015, Decreto 854, de 19 de Outubro de 2017, conforme Memorando nº 1099/22 de 28 de Dezembro de 2022, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF, Lei nº 9.513, de 27 de Dezembro de 2022 e Lei nº 9.514, de 27 de Dezembro de 2022 para os cargos de Operador de Máquinas Rodoviárias e Eletricista.

N° de vaga	Denominação	Carga Horária	Vencimento	Requisitos para Contratação
CR	Operador de Máquinas Rodoviárias	40h	R$ 1.458,20	Ensino Fundamental Incompleto; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria C.
CR	Eletricista	40h	R$ 1.458,20	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria B

As inscrições serão realizadas via sistema online, através do link http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=689671 (consultar Anexo II deste edital), no período de 13/02/2023 a 17/03/2023, e será cobrada uma taxa de inscrição, no valor de R$ 10,00.
A íntegra do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:EACC7DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.523, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIF
Professor (a) – Área II – Anos Finais - Geografia Carga horária: 20h/s	**Desire Brandes Barcellos**	4.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:52F68EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022, homologado pela Portaria n.° 365/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.527, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidadora Social Carga horária: 40h/s	**Fátima Regina Dias de Bittencourt**	1.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:1B5C3F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 013/2020.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 013/2020, homologado pela Portaria n.° 2.993/2020 e prorrogado através da Portaria n.° 3.518/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.553, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Recepcionista Carga horária: 40h/s	**Shaiane dos Santos Südecum**	26.°
Recepcionista Carga horária: 40h/s	**Rafaela da Silva Nunes**	27.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:2ACAD41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 011/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022, homologado pela Portaria n.° 365/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.555, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidadora Social Carga horária: 40h/s	**Francieli Silveira dos Santos**	2.°
Cuidadora Social Carga horária: 40h/s	**Joice Beatris da Rocha Muniz**	3.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:537F4D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022, homologado pela Portaria n.° 365/2023,

em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.556, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Secretária de Escola Carga horária: 40h/s	**Elisandra Martini Consul**	1.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A0819CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 013/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022, homologado pela Portaria n.° 365/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.557, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor – Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências Carga horária: 20h/s	**Michely Pias Migliavaca Guimarães**	1.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:0324CF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 050/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.560, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil Carga horária: 32h/s	**Milena Silveira Firme**	71.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:679A95B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com bloco de concreto intertravados e meios-fios de concreto em trecho da Rua Maria Rosa Freiberger de Souza, localidade de Evaristo, em Santo Antônio da Patrulha-RS, com extensão aproximada de 97m de comprimento e largura viável de acordo com o projeto, iniciando no trecho já pavimentado da mesma, com recursos provenientes das Emendas Impositivas nº 78 e 87 de 2021/2022, em conformidade com Memorando n° 487/2022 e Pedido de Compra n° 2022/3036 ambos da Secretaria Municipal das Obras. Trânsito e Segurança. E adjudico o objeto deste certame, a empresa **TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ n°. 18.009.459/0001-11** com proposta de preços totalizando R$ 79.320,98 (setenta e nove mil, trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos) sendo R$ 67.348,48 referente a materiais e R$ 11.972,50 referente à mão de obra. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:19DF82E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2022, do tipo técnica e preço, que tem por objeto contratação de serviços técnicos de assessoria atuarial jurídica e administrativa para o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Santo Antônio da Patrulha conforme os seguintes itens: 1) assessoria técnica, de natureza continuada, atuarial, jurídica e administrativa para Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Santo Antônio da Patrulha; 2) Reforma da Previdência Municipal: assessoria técnica, atuarial e jurídica para elaboração dos estudos para reforma da Previdência Municipal e confecção das minutas dos projetos de lei declara HABILITADAS **Gestor Um Consultoria Previdenciária Ltda**, CNPJ 43.739.124/0001-04 e **Athena Consultoria Atuarial Ltda.**, CNPJ 04.531.195/001-57, por estarem de acordo com o edital licitatório, ficando marcada a data de abertura dos envelopes n.º 02/Qualificação técnica e n.º 03/Proposta de Preços, das empresas habilitadas para o dia 14/02/2023 às 10 horas, na Sala do Diretor do Departamento de Compras deste município. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:A6C9FBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 223/2022

No Termo de Anulação de Processo de Licitação nº 223/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 10/02/2023, houve a menção equivocada ao Pregão Eletrônico nº 229/2023. Assim, onde se lê "[...] Pregão Eletrônico nº 229/2023 [...]", leia-se "[...] Pregão Eletrônico nº 223/2022 [...]". Os demais pontos do termo de anulação permanecem inalterados.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:23D8B13C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeita do Município de Santo Augusto-RS, **Lilian Fontoura Depiere,** torna público o credenciamento da empresa **Raquel Aparecida dos Santos Tarrago Veterinária**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 27.636.702/0001-12 para prestação de serviços médicos veterinários para procedimento cirúrgico de castração de animais domésticos, considerados domiciliados e não domiciliados**,** conforme demandas do Município, coordenada pela Coordenadoria do Meio Ambiente vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) do Termo de Referência, do **Chamamento Público n° 002/2019, de 11/06/2019 (Inexigibilidade de Licitação nº 34/2019, Processo Administrativo 245/2019).** Demais informações constam do site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações.

Santo Augusto – RS, 08 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:F78C7FDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº005/2023-**DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº**001/2023-**MODALIDADE:**DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE -**EMBASAMENTO LEGAL:**ART. 25, DA LEI 8.666/93-**REQUISIÇÃO Nº**015/2023-**TERMO DE RATIFICAÇÃO-**Em razão dos procedimentos adotados, bem como, valor, justificativas e demonstração de capacidade técnica da empresa para realização de curso na área de condução de cursos em áreas específicas da administração pública, fica ratificado e presente processo de licitação, para que produza seus efeitos e para que seja publicado no prazo de cinco dias para fins do atendimento ao art. 26 da lei de licitações.

São Gabriel, 10 de janeiro de 2023.

ROSA MABEL ABASCAL RODRIGUEZ,
Presidente AGESG/SG/RS

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CDE88BF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 03/2023

Contrato 03/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados continuados na área de assistência médica, com registro na Agência Nacional de Saúde – ANS, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial, hospitalar e laboratorial, aos servidores ativos, inativos, pensionistas, vereadores, membros do conselho tutelar, bem como seus dependentes legais. – **Processo nº** 01/2023**, Pregão Presencial n°** 01/2023 – **Contratada:** UNIMED SANTA MARIA/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.497.368/0001-95. – **Valor total:** R$ 495,99 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) por usuário inscrito. **Vigência:** 12 meses a contar de 10 fevereiro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 10 de fevereiro de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:A553F8B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2023

Ata de Registro Nº 7/2023 – Pregão Eletrônico Nº 01/2023: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das Escolas Municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita e dos grupos de trabalho do CRAS do município de São José do Ouro.

Fornecedor: Taisa Bernardi Negri
CNPJ Nº 12.065.832/0001-75
Total: R$13.720,10 (treze mil e setecentos e vinte reais e dez centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 06 de fevereiro de 2023
Ata Assinada em: 06 de fevereiro de 2023
Fiscal da Ata: Daniele Cigainski, Matrícula nº 727

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:8D7C9559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023

Ata de Registro Nº 8/2023 – Pregão Eletrônico Nº 01/2023: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das Escolas Municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita e dos grupos de trabalho do CRAS do município de São José do Ouro.

Fornecedor: Fastmed Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ Nº 48.778.881/0001-00
Total: R$1.639,40 (um mil e seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 06 de fevereiro de 2023
Ata Assinada em: 06 de fevereiro de 2023
Fiscal da Ata: Daniele Cigainski, Matrícula nº 727

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:0B50E30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023

Ata de Registro Nº 9/2023 – Pregão Eletrônico Nº 01/2023: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das Escolas Municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita e dos grupos de trabalho do CRAS do município de São José do Ouro.

Fornecedor: Munari Atacadista Ltda
CNPJ Nº 10.878.273/0001-97
Total: R$ 500.539,45 (quinhentos mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 06 de fevereiro de 2023
Ata Assinada em: 06 de fevereiro de 2023
Fiscal da Ata: Daniele Cigainski, Matrícula nº 727

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:83AD78DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 006/2022 - TERMO ADITIVO VII

Extrato do Termo Aditivo VII - Contrato Nº 006/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Qualitá Construtora Ltda
CNPJ: 18.329.921/0001-68

Objeto: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários na reforma de interiores do edifício anteriormente ocupado pelo Fórum, para futuras instalações de repartições públicas de atendimento e serviços do município, conforme projeto de engenharia e anexos do processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **10 de abril de 2023**, de acordo com a cláusula quarta do instrumento contratual e amparo no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

São José do Ouro, RS, 10 de fevereiro de 2023.

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:F565101A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4426

ROGEL DA SILVA CORREA, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

CONSIDERAR, PONTO FACULTATIVO, o expediente do dia 09 de Dezembro de 2022, SEXTA-FEIRA, o turno da manhã e tarde.
A compensação dos horários referente ao Ponto Facultativo determinado pelo Decreto nº 10.300, de 28 de Novembro de 2022, da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, será definida através de Decreto posterior.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 05 de Dezembro de 2022.

ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:84DC9CCF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4427

ROGEL DA SILVA CORREA, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022, o Sr. ALEXANDRE FERNANDO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador Brasil Fernando Santos Oliveira.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO

SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de Dezembro de 2022.

ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:0A8BE018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4428

ROGEL DA SILVA CORREA, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Dezembro de 2022, o Sr. CLEBER DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador Rafael Oscar de Souza.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de Dezembro de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:1D5FEFE9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4447

MARCELO PEREIRA ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

RESOLVE

DESIGNAR, com vigência a partir de 3 (três) de janeiro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, composta pelos seguintes servidores, **Presidente** – Sra. THAÍS DIAS GREGIS, Auxiliar Legislativo II, **1º Membro** – MAXIMILIANO ZUGE, Auxiliar Legislativo II, **2º Membro** – JEFFERSON OLIVEIRA SOARES, Consultor Jurídico e **Suplente** – Sr. AILTON DE GODOI, Auxiliar de Manutenção, com a finalidade de dirigir e julgar os processos licitatórios e os registros cadastrais deste Legislativo, com base nos preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Esta Portaria substitui a Portaria nº 4312, de 17 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal,05 de janeiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

MARCELO PEREIRA ANTONIO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:71A7B52D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4448

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2023, o Sr. EDUARDO GOMES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador Nestor Pedro Schwertner.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:E43F3FC9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4449

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2023, o Sr. YURI GABRIEL DUARTE RESCHEL RAMOS, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador Hitler Kleber Pederssetti.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D6E6DFCB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4450

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2023, a Sra. DÉBORA LETÍCIA CARPINSKI, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador Hitler Kleber Pederssetti.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:09767EFE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4451

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

CONSIDERAR, PONTO FACULTATIVO, considerando os Feriados Nacionais do ano de 2023, conforme calendário abaixo:
- 20 e 21 de fevereiro de 2023 (segunda e terça-feira) - Carnaval - **PONTO FACULTATIVO;**
- 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas – **HORÁRIO ESPECIAL** das 12h às 18h;
- 06 de abril de 2023 (quinta-feira) Quinta-feira Santa – **HORÁRIO ESPECIAL** das 08 às 12h;
- 07 de abril de 2023 (sexta-feira) – Sexta-feira Santa – **FERIADO**;
- 08 de junho de 2023(quinta-feira) - Corpus Christi – **FERIADO**;
- 09 de junho de 2023 (sexta-feira) – **FACULTATIVO**;
- 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) – Independência do Brasil - **FERIADO**;
- 08 de setembro de 2023 (sexta-feira) – **FACULTATIVO**;
- 12 de outubro de 2023 (quinta-feira) – Nossa Senhora Aparecida – **FERIADO**;
- 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) – **FACULTATIVO**;
- 02 de novembro de 2023 (quinta-feira) – Finados - **FERIADO**;
- 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) – **FACULTATIVO.**

A compensação dos horários referente aos Pontos Facultativos determinados pelo Decreto nº 10.357, de 20 de janeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, será definida através de Decreto posterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68
PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:BC4A76C0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4452

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2023, a Sra. DÉBORA SMOLSKI MACHADO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador ROGEL DA SILVA CORREA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de Fevereiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C8AA2B54

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4453

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2023, o Sr. PEDRO MOURA DE VARGAS, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador ROGEL DA SILVA CORREA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de Fevereiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:27A55892

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida a comunidade para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada nesta **quarta-feira,** dia **15/02/2023, às 19h30min,** promovida pela Vereadora **Iara Cardoso (Bancada do PDT),** referente ao **Expediente 3400/2023** que visa: **"Debater e buscar soluções conjuntas entre governos, sociedade e forças de segurança, diante do aumento de relatos de furtos de hidrômetros, fios, cabos e demais metais, registrados em diversos bairros da cidade e região, que além de resultar em danos patrimoniais para o município e cidadãos, coloca em risco a saúde e integridade das pessoas e usuários de serviços públicos",** no Plenário da Câmara Municipal de São Leopoldo (Rua Independência, 66, centro de São Leopoldo).
Informamos que este evento será presencial com transmissão através da TV Câmara, canal do *Youtube.*

VEREADORA IARA CARDOSO,
Bancada do PDT.

VEREADOR MARCELO PEREIRA ANTÔNIO,
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C7569E3E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida a comunidade para a A**UDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada na **quinta-feira,** dia **16/02/2023, às 18:30hs,** promovida pela **Comissão Especial**, que debaterá o **Expediente 1285/2021,** que **"ALTERA EM SEU ART. 4º, A LEI MUNICIPAL Nº 6.929, DE 13 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES",** no Plenário da Câmara Municipal de São Leopoldo (Rua Independência, 66, centro de São Leopoldo).
Informamos que este evento será presencial com transmissão através da TV Câmara, canal do *Youtube.*

Comissão Especial:

VEREADORA ANA AFFONSO,
Bancada do PT – Presidente.

VEREADOR FABIANO HAUBERT,
Bancada do PDT – Relator.

VEREADOR GABRIEL DIAS,
Bancada do Cidadania –Membro.

VEREADOR MARCELO PEREIRA ANTÔNIO,
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:9882BC48

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2022 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA CLASSE CONTROLADOS E ANESTÉSICOS.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0047/2022 – SRP Aquisição futura de Medicamentos da Classe Controlados e Anestésicos** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.294.126/0001-00

Lote 3 – **Descrição/apresentação:** Amitriptilina 25mg (Cód. FHC 15390). **Marca:** EMS **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 4.800 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,064/comprimido.
Lote 7 – Descrição/apresentação: Bromazepam 3mg – Comprimido **Marca:** TEUTO **Unidade:** Comprimido**; Quantidade máxima:** 600 comprimidos/ano**; Valor unitário:** R$ 0,150/comprimido**.**
Lote 10 – **Descrição/apresentação:** Carbamazepina Suspensão 20mg/ml - Frasco 100ml. (Cód. FHC 15271). **Marca:** Hipolabor **Unidade:** Frasco; **Quantidade máxima:** 140 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 10,000/frasco.
Lote 12 – **Descrição/apresentação:** Clonazepam 2mg. (Cód. FHC 15369). **Marca:** EMS **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 8.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,050/comprimido.
Lote 18 – **Descrição/apresentação:** Diazepam 10mg/2ml - Ampola 2ml. (Cód. FHC 15366). **Marca:** HIPOLABOR **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 2.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 0,900/ampola.
Lote 27 – **Descrição/apresentação:** Fluoxetina 20mg – comprimido. (Cód. FHC 15394). **Marca:** Teuto **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 8.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,073/comprimido.

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP- CNPJ: 09.944.371/0001-04

Lote 15 – **Descrição/apresentação:** Dexmedetomidina 200mcg/2ml (Cód. FHC 26042) **- Ampola 2ml Marca:** ACHÉ **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 4.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 9,500/ampola.

GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ: 17.472.278/0001-64

Lote 29 – **Descrição/apresentação:** Haloperidol 5mg/ml - Ampola 1ml (Cód. FHC 15336). **Marca:** Fresenius **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 3.500 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 2,940/ampola.
Lote 36 – **Descrição/apresentação:** Lidocaína 2% Sem Vasoconstritor - Frasco-Ampola 20ml não estéril. (Cód. FHC 25168). **Marca:** Hypofarma **Unidade:** Frasco-Ampola; **Quantidade máxima:** 5.000 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 8,540/frasco-ampola.

DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos LTDA – CNPJ: 16.970.999/0001-31

Lote 17 – **Descrição/apresentação:** Diazepam 10mg – Comprimido (Cód. FHC 15362). **Marca:** SANTISA **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 10.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,060/comprimido.
Lote 19 – **Descrição/apresentação:** Diazepam 5mg – Comprimido. (Cód. FHC 15360). **Marca:** SANTISA **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 10.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,060/comprimido.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02

Lote 1 – **Descrição/apresentação:** Ácido Valpróico 250mg – Comprimido. (Cód. FHC 15263). **Marca:** Biolab **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 3.200 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,419/comprimido.
Lote 2 – **Descrição/apresentação:** Ácido Valpróico 500mg – Comprimido (Cód. FHC 15265). **Marca:** Biolab **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 3.200 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,775/comprimido.
Lote 11 – **Descrição/apresentação:** Carbonato de Lítio 300mg – Comprimido (Cód. FHC 15392). **Marca:** Biolab **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 3.200 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,179/comprimido.
Lote 21 – **Descrição/apresentação:** Fenitoína 100mg – Comprimido (Cód. FHC 15273). **Marca:** Hipolabor **Unidade:** Comprimido;

Quantidade máxima: 12.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,085/comprimido.
Lote 32 – **Descrição/apresentação:** Levomepromazina 100mg – comprimido. (Cód. FHC 15341). **Marca:** Hipolabor **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 1.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,599/comprimido.
Lote 35 – **Descrição/apresentação:** Lidocaína 2% Geleia - Tubo 30g (Cód. FHC 15434). **Marca:** Pharlab **Unidade:** Tubo; **Quantidade máxima:** 5.000 tubos/ano; **Valor unitário:** R$ 2,820/tubo.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lote 4 – **Descrição/apresentação:** Atracúrio 25mg/2,5ml - Ampola 2,5ml. (Cód. FHC 15483). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 3.200 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 7,200/ampola.
Lote 5 – **Descrição/apresentação:** Biperideno 2mg – Comprimido (Cód. FHC 15277). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 1.600 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,250/comprimido.
Lote 6 – **Descrição/apresentação:** Biperideno 5mg/ml - Ampola 1ml. (Cód. FHC 15279). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 400 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 2,204/ampola.
Lote 8 – **Descrição/apresentação:** Bupivacaína 0,25% + Epinefrina - (1: 200.000) - Frasco-Ampola 20mlEstéril - sem conservantes (Cód. FHC 15459). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Frasco-Ampola; **Quantidade máxima:** 600 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 28,070/frasco-ampola.
Lote 9 – **Descrição/apresentação:** Carbamazepina 200mg (Cód. FHC 15269). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 4.800 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,250/comprimidos.
Lote 13 – **Descrição/apresentação:** Clorpromazina 100mg – Comprimido. (Cód. FHC 15316). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 2.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,300/comprimido.
Lote 14 – **Descrição/apresentação:** Codeína Fosfato 30mg. (Cód. FHC 15212). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 10.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,930/comprimido.
Lote 16 – **Descrição/apresentação:** Cloridrato de Escetamina 100mg/2ml - Ampola 2ml. (Cód. FHC 20575). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 1.600 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 16,100/ampola.
Lote 20 – **Descrição/apresentação:** Droperidol 2,5mg/ml - Ampola 1ml (Cód. FHC 15495). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 800 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 9,930/ampola.
Lote 22 – **Descrição/apresentação:** Fenitoína 250mg/5ml - Ampola 5ml (Cód. FHC 15275). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 5.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 2,100/ampola.
Lote 23 – **Descrição/apresentação:** Fenobarbital 100mg – Comprimido. (Cód. FHC 15349). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 2.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,240/comprimido.
Lote 24 – **Descrição/apresentação:** Fenobarbital Solução 40mg/ml - Frasco 20ml. (Cód. FHC 15352). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Frasco; **Quantidade máxima:** 100 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 5,070/frasco.
Lote 25 – **Descrição/apresentação:** Fentanila Citrato 0,5mg/10ml - Frasco-Ampola 10ml (Cód. FHC 15481). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Frasco-Ampola; **Quantidade máxima:** 40.000 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 3,990/frasco-ampola.
Lote 26 – **Descrição/apresentação:** Flumazenil 0,5mg/5ml - Ampola 5ml (Cód. FHC 15493). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 4.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 7,000/ampola.
Lote 28 – **Descrição/apresentação:** Haloperidol 5mg – comprimido (Cód. FHC 15333). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 8.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,250/comprimido.
Lote 30 – **Descrição/apresentação:** Haloperidol decanoato 70,52ml/ml - Ampola 1ml (Cód. FHC 19805). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 300 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 6,000/ampola.
Lote 31 – **Descrição/apresentação:** Haloperidol Solução 2mg/ml (0,2%) - Frasco 20ml (Cód. FHC 15339). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Frasco; **Quantidade máxima:** 300 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 3,300/frasco.
Lote 33 – **Descrição/apresentação:** Levomepromazina Solução 40mg/ml (4%) - Frasco 20ml (Cód. FHC 17686). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Frasco; **Quantidade máxima:** 100 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 10,990/frasco.
Lote 34 – **Descrição/apresentação:** Lidocaína 10% Spray - Frasco 50ml. (Cód. FHC 15432). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Frasco; **Quantidade máxima:** 140 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 40,000/frasco.
Lote 37 – **Descrição/apresentação:** Lidocaína 2% sem Vasoconstritor - Frasco-Ampola 20ml - Estéril - sem conservantes (Cód. FHC 15468). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Frasco-Ampola; **Quantidade máxima:** 4.000 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 10,150/frasco-ampola.
Lote 38 – **Descrição/apresentação:** Metaraminol Bitartarato 10mg/ml - Ampola 1ml. (Cód. FHC 14907). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 1.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 5,860/ampola.
Lote 39 – **Descrição/apresentação:** Midazolam 15mg/3ml - Ampola 3ml. (Cód. FHC 15379). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 5.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 2,090/ampola.
Lote 40 – **Descrição/apresentação:** Midazolam 2mg/ml – Frasco 10 ml (Cód. FHC 18746)**. Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Frasco; **Quantidade máxima:** 50 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 20,990/frasco.
Lote 41 – **Descrição/apresentação:** Midazolam 5mg/5ml - Ampola 5ml. (Cód. FHC 15382). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 3.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 2,000/ampola.
Lote 44 – **Descrição/apresentação:** Morfina 0,2 mg/ml - Ampola 1ml- Estéril - sem conservantes. (Cód. FHC 15242). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 2.500 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 5,790/ampola.
Lote 45 – **Descrição/apresentação:** Naloxona 0,4mg/ml - Ampola 1ml. (Cód. FHC 15753). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 700 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 4,800/ampola.
Lote 46 – **Descrição/apresentação:** Risperidona 1mg. (Cód. FHC 15403). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 6.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,085/comprimido.
Lote 47 – **Descrição/apresentação:** Rocurônio 50mg/5ml – Ampola 5ml (Cód. FHC 23825). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 3.200 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 18,000/ampola.
Lote 48 – **Descrição/apresentação:** Sevoflurano Frasco 250ml (Cód. FHC 15420). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Frasco; **Quantidade máxima:** 200 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 350,000/frasco.
Lote 49 – **Descrição/apresentação:** Tiopental Sódico 1gr - Frasco-Ampola (Cód. FHC 15430). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Frasco-Ampola; **Quantidade máxima:** 100 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 36,030/frasco-ampola.
Lote 50 – **Descrição/apresentação:** Tramadol 100mg/2ml - Ampola 2ml (Cód. FHC 15244). **Marca:** CRISTALIA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 40.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 4,300/ampola.

MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84

Lote 51 – **Descrição/apresentação:** Tramadol 50mg - Comprimido ou Cápsula (Cód. FHC 15246). **Marca:** Prati **Unidade:** Comprimido/cápsula; **Quantidade máxima:** 20.000 comprimidos/cápsula/ano; **Valor unitário:** R$

0,150/comprimido/cápsula. Os lotes 42 e 43 restaram desertos. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:2B282101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.499

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

DIOGGO CODEIM DRESCH, matrícula 87539**,** com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:DD0B78FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.498

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 123.127, de 04 de novembro de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ANDREA DOS SANTOS GOULART**, para o cargo de Professor de Matemática, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:D73C1288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.505

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 124.331, de 30 de janeiro de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ANA SIMARA FRAGOSO KILPP**, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, nível de vencimento I, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:DB6A30F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.500

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CÁREN PEREIRA, matrícula 87540, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:AFFB9843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.501

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

PAMELA DA ROSA, matrícula 87541, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:80AC8573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.502

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MILENA DE SÁ ALMEIDA, matrícula 87542, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de

março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:EBF4E854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.503

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ALEX SANDRO AGNE DE MORAIS, matrícula 87543, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:B5A28FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.504

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

SABRINA RIBEIRO FARIAS LAZZARI SOUZA, matrícula 87544, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:0D2F5155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.506

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LUCIANA GOSSMANN ARAUJO, matrícula 87545, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:C1587075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.507

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

SABRINA ESMERIS, matrícula 87546, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE ARTES**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022, de 15 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:01035CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 03/2023 - ERRATA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA SÃO LEOPOLDO FEST 2023 E SÃO LEOPOLDO FEST 2024

. **O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público: **RETIFICA-SE O OBJETO** do veiculado na edição 3507 de 10/02/2023, deste periódico, referente a **TOMADA DE PREÇOS 03/2023 –** Melhor Técnica **– OBJETO:** Contratação de empresa produtora de eventos para a realização da São Leopoldo Fest 2023, que ocorrerá entre os dias 15 de julho de 2023 a 25 de julho de 2023, e São Leopoldo Fest 2024, que ocorrerá entre os dias 13 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024. **DATA DE ABERTURA:** 07 de março de 2023, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.
PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:3CCD0592

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 98/2022

CONTRATADA: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula terceira do contrato supra, item 3.1 por mais **12 (**doze**) meses**, contado do término contratual, qual seja, 26 de Janeiro de 2023.
DO GESTOR: Inclui-se na Cláusula Décima Primeira do contrato, para fazer constar que passa a ser gestora a servidora **Daniela de Almeida Ortácio,** matrícula nº 87.273, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:AA5157A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 147/2019
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E RECICLADORES DE SÃO LEOPOLDO MÃOS DADAS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.277.144/0001-92.
DA INCLUSÃO DA PREVISÃO DE REAJUSTE: Por solicitação da Secretaria Gestora, inclui-se o item 3.5 na Cláusula Terceira do contrato supra, com o seguinte enunciado:
"De acordo com a Lei nº 10.192/2001, regular-se-á o reajustamento observando-se o interregno mínimo de 12 (doze) meses para a primeira repactuação, que será contado a partir da data limite para apresentação das propostas ou do orçamento a que essa se referir, pelo índice IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou outro que venha a substituí-lo".
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor global contratado de **R$283.574,16** (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), no percentual **10,08%,** de acordo com o índice IGPM relativamente ao período de 08/2021 a 07/2022, conforme firmado na ATA SEMURB nº 01/2022 datada em 29/07/2022, correspondente ao montante mensal de R$2.382,02 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos), passando o valor global atualizado a ser de **R$312.158,40** (trezentos e doze mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), e mensal a ser de **R$26.013,20** (vinte e seis mil, treze reais e vinte centavos), conforme informação contábil nº 182/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:F6B7E08F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 3039/2022.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N°001/2022 AO CONTRATO Nº3039/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°021/2022.

CONTRATADO: INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA- EPP – CNPJ Nº: 07.955.916/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para o desenvolvimento de estudo do sistema de cloração para fins de atendimento da Portaria nº 888/2021. O projeto de destina à qualificação da Estação de Tratamento de Água Imperatriz Leopoldina – ETA II, conforme o Termo de Referência.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 02(dois) meses, os prazos:

a) Prazo de Vigência: a partir de 21/01/2023;

b) Prazo de Execução: a partir de 22/12/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:CB4F2EE1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189.878-89/2007.

SUMULA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FGTS N°0189.878-89/2007**.**

I- AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

II- AGENTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, CNPJ: 89.814. 693/0001-60.

III- INTERVENIENTE ANUENTE – AGENTE PROMOTOR: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO/SEMAE, CNPJ: 88.368.386/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA: REPROGRAMAÇÃO:

1.1 Fica repactuado o prazo para encerramento da operação, conforme Plano de Ação apresentado pelo Tomador.

1.2 Para viabilizar a implementação do **PLANO DE AÇÃO**, o **TOMADOR** obriga-se a cumprir os seguintes eventos e prazos.

a) Apresentação do resultado do processo licitatório dos serviços remanescentes da etapa Distrito Industrial – **30/11/2022**;

b) Início dos desembolsos referente aos serviços remanescentes da etapa Distrito Industrial – **30/01/2023**;

c) Apresentação do termo de recebimento de obras dos serviços remanescentes da etapa Distrito Industrial; acompanhado do Relatório Final de Implantação do Empreendimento total – **31/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: REDUÇÃO DE METAS:

2.1 Em caso de não cumprimento dos prazos da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, fica facultado a **CAIXA** promover unilateralmente a redução das metas juntamente com o correspondente valor de financiamento, mantendo exclusividade os serviços e/ou obras que apresentarem funcionalidades.

2.2 Em caso de impossibilidade da redução de meta pela falta de funcionalidade, aplica-se o disposto do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO.**

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:98AACD59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 016.2023

DECRETO MUNICIPAL NO 016/2023 SÃO MARTINHO/RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema.

O (A) Senhor (a) JeancarloHunhoff, Prefeito (a) do Município de São Martinho, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:
CONSIDERANDO:

I – Que em decorrência da ausência de chuvas expressivas nos últimos meses, fato este que comprometerá as culturas de milho e milho silagem do Município de São Martinho, bem como o abastecimento de água na zona rural;

II- Que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da estiagem.

III- Que, em conseqüência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

IV – Que somam como agravantes da situação de anormalidade: a recorrência da estiagem, que já havia afetado o Município nos 02 (dois) anos anteriores, sendo este o terceiro consecutivo, contribuindo para aumentar a vulnerabilidade social dos Munícipes, resultando em danos humanos e econômicos;

V- Que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a recorrência da estiagem nos últimos anos e a pandemia de COVID -19

VI – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável á declaração de situação de anormalidade;

VII – a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **estiagem – 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, em circunstancias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos á mesma.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e conseqüências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 009/2023, de 26 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

Registre-se e Publique-se:

MARIA MADALENA ATTUATI DA SILVA
Vice-Prefeita Municipal No Exercício de Prefeita Municipal

JULIANA TELOKEN
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:DDE7B9FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

EDITAL Nº 001/2023 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

O **MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 28 de janeiro de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA POSSE
1.1. Defere-se o pedido de prorrogação de prazo para posse referente ao Concurso Público nº 01/2022, com base na Lei Municipal nº 1126/1991, art. 21, parágrafo 1º, para o cargo de Nutricionista, aberto pelo Edital nº 01/2022, de 28 de janeiro de 2022, destinado ao provimento de vagas legais e formação de cadastro de reserva do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1711359	MARTINA RODRIGUES WELLER	Nutricionista

São Nicolau/RS, 13 de janeiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE LIKES
Secretário da Administração Interino

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:9EED1E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 076/2023

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 02 de fevereiro de 2023, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor **FABIAN ZILLI DE MELO GOMES,** Assessor.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 02 de fevereiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:FEF4F586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 077/2023

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 06 de fevereiro de 2023, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora **THALYA FERNANDES DE OLIVEIRA,** Chefe de Gabinete.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 03 de fevereiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:09DADA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 078/2023

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 06 de fevereiro de 2023, 12 (doze) dias de Gozo de Férias, sendo 3 (três) dias referente ao período aquisitivo 2019/2020 e 9 (nove) dias referente ao período 2020/2021, ao servidor **JOSE LIKES,** Secretário Municipal da Fazenda.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 03 de fevereiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DENER DA SILVA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração Adjunto

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:AD40456C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA SECRETÁRIO INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 079/2023

Nomeia Secretário Interino e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **NOMEIA** a contar de 06 de fevereiro de 2023, o Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente **JOSE ANTONIO MELO DE OLIVEIRA**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 03 de fevereiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DENER DA SILVA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração Adjunto

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:C27A4D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 080/2023

Nomeia Servidor e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **NOMEIA** a contar de **1º de janeiro de 2023**, **DEBORA DA SILVA JACQUES** Chefe de Setor - CC-1, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Administração, com percepção de vencimento estipulado em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 03 de fevereiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:72693E19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0181/2023, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor Ederson Wuillian Cassel, matrícula 3058, detentor do cargo em Comissão de Diretor de Esportes e Eventos, o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias interrompidas, referente ao período aquisitivo de 25/03/2021 a 24/03/2022, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de 06/02/2023 a 01/03/2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito.
.'-
Bvcx.dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B924FF43

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0182/2023, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, BERENICE SILVA BORBA, Secretária Municipal de Infraestrutura e Logística, nomeada pela Portaria Municipal0453/2021 de 04/05/21, conforme Memorando SMAD/044/2023..

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:ABDB95F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0183/2023, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA DIRETORA DE COMPRAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, BERENICE DA SILVA BORBA, parao cargo em comissão de DIRETORA DE COMPRAS, criada pela Lei Municipal 3651 de 07/02/2023 e nos termos do anexo II, da Lei Municipal 314/89-92, com percepção de CC-5

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:824888D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0184/2023, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA O CARGO DE COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA, ROSANGELA PRUNZEL, matrícula 2241, detentora do cargo de Assistente Social, para desempenhar as funções do cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,** cargo criado nos termos do Artigo n° 32 da Lei Municipal n° 1452 de 16.01.2004,com percepção da FG - 4, a contar de 07/02/2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:DC75BDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0186/2023, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA CHEFE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA, SARA CRISANA SIMON, matrícula 1430, detentora do cargo efetivo de técnico em arquivo, paraa função de **CHEFE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, FG-4 criada pela Lei Municipal 3651 de 07/02/2023 e nos termos do anexo II, da Lei Municipal 314/89-92,

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:FA8EF44B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0187/2023, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **FRANCIELE HOMERICH RAGAGNIN**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 824, o gozo de 154 (cento e cinquenta e quatro) dias de Licença Premio, 90 (noventa) dias referente ao quinquênio **12.03.2007 a 10.03.2012**, concedidos pela Portaria **0197de 10/03/2013** e 64(sessenta e quatro dias) concedidos pela Portaria 1169 de 03/09/2019**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.09.2022 a 22.12.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9BEA28F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0189/2023, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **BRUNO BECKER**, detentor do cargo designado **SECRETARIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**, matrícula 3246, o gozo de 20(vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/02/2021a 05/02/2022, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de 01.02.2023a 20.02.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **01.02.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Fevereirodo ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D7CC0BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0190/2023, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **FRANCISCO VANDIR DE SOUZA**, matrícula 2354, detentor do cargo efetivo deLocutor de Rádio, o gozo de 12(doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **03.02.2022a 02.02.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.02.2023 a 17.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **06.02.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezdias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:39463551

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0191/2023, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOÃO LUIS PREUSS KIPP**, matrícula 2602, detentor do cargo efetivo deOperador de Máquinas, o gozo de 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **24.11.2019a 23.11.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.02.2023 a 07.03.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **06.02.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezdias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:CF415FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0192/2023, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **RUBIA AITA XAVIER**, detentora do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, matricula 3354, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **27.04.2022a 26.04.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **13.02.2023 a 17.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezdias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D4CB7C8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Chamada Pública nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o primeiro semestre de 2023. Derli Pereira da Luz foi vencedor dos itens 02, 05, 11, 16, 19 e 21; Milton do Nascimento Conceição foi vencedor dos itens 01, 03, 08, 09, 15, 17, 18 e 20; Natan Fernando Hochscheidt foi vencedor dos itens 06, 07, 10 e 22; e a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares do Vale do Caí foi vencedora dos itens 04, 12, 13, 14 e 24. O item 23 restou deserto.

São Sebastião do Caí, 10 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:92A4961F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente a contratação de empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do município de São Valentim do sul/RS, o recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 24 de Fevereiro de 2023, às 08:30horas, na sede do Município. A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2019.

São Valentim do Sul-RS, 10 de Fevereiro de 2023.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DFE3DA63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO 001/2023

EDITAL nº 001/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. O Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul torna público que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2023, Licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", às 08:30Hs abertura das propostas; 10:00Hs inicio das disputas, duração das disputas 10 minutos. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Expediente, com entrega parcelada (futura e eventual), exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006). O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.cmsapucaiadosul.rs.gov.br através do atalho "Transparência/Compras" e www.pregaobanrisul.com.br.

MACHADO DA VITÓRIA –
Vereador Presidente Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:E4E5B3FC

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Dispensa De Licitação n° 06/2023, Exp. Adm. 571/2023. Constitui objeto deste a contratação de empresa para exploração de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Sapucaia do Sul. **EMPRESA CONTRATADA: EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 73.507.790/0001-70**. A remuneração da CONTRATADA corresponderá ao valor da TARIFA USUÁRIO multiplicado pelo número de PASSAGEIRO EQUIVALENTE PAGANTE do Sistema. **O prazo de vigência deste instrumento contratual, a ser firmado entre as partes, será de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se no dia 11 de março de 2023**, em caráter precário, limitado a perfectibilização do novo termo contratual a ser originado pelo processo licitatório pertinente.

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:FEF34134

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Dispensa De Licitação n° 07/2023, Exp. Adm. 2143/2023. Constitui objeto Aquisição de certificado digital para assinatura de documentos

oficiais da Secretaria de Saúde. **Empresa vencedora: AC DIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ: 00.087.112/0001-21.** Valor total: R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:3CE7C7E6

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 183627/2023 – PERP nº 0008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS, COMPOSTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAI, tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 27/02/2023 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 10 de fevereiro de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:7C315855

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, e que, **às 09h00min do dia 03 de março de 2023,** na Sala de Licitações, situada no 3º Andar, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95.600/066, em Taquara/RS, estará recebendo documentação e propostas para esta Licitação, autorizada pelo processo sob o nº **317/2023**. A empresa que não possui CRF deverá apresentar **até o 3º DIA ANTERIOR AO DA ABERTURA DESTA LICITAÇÃO (dia 28/02/2023).**
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 10 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:3D727C7F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 693/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/693, para Dispensa de Licitação, para aquisição de PEÇAS para manutenção do caminhão basculante Ford/Cargo 2422 E, placa IVM 0758, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 15/02/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:FD8F09DC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 694/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/694, para Dispensa de Licitação, para aquisição de PEÇAS para manutenção do caminhão basculante M. Benz/Atego 2429, placa EVO 8664, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 15/02/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de

forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2E6142D0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 696/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/696, para Dispensa de Licitação, para aquisição de PEÇAS (ARO DE RODA) para manutenção da motoniveladora (PATROLA) MR / JOHNDEERE 620G, placa JBR 3J26, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 15/02/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:32BACC3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 1076/2022, de 06/12/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de março de 2023, às 09 horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro de Tenente Portela-RS, análise de propostas, para Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 02/03/2023.
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasília.

Processo Licitatório nº 06/2023
Tomada de Preços nº 03/2023

Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO A QUENTE, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE PISTAS DE ROLAMENTO NAS RUAS TUPIS, JÚLIO DE CASTILHOS E TAPAJÓS, NESTA CIDADE DE TENENTE PORTELA/RS, COM ÁREA SUPERFICIAL TOTAL DE 4.957,14M².

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 10 de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:5A6D074E

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 1076/2022, de 06/12/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de março de 2023, às 14 horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro de Tenente Portela-RS, análise de propostas, para Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 02/03/2023.
HORÁRIO: 14h – Horário de Brasília.

Processo Licitatório nº 05/2023
Tomada de Preços nº 04/2023

Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO A QUENTE, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE PISTAS DE ROLAMENTO NA AVENIDA CERES E RUA GAURAMA, NESTA CIDADE DE TENENTE PORTELA/RS, COM ÁREA SUPERFICIAL TOTAL DE 2.819,59M².

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 10 de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:E8C0C9F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.
Processo Licitatório: n° 047/2023
Contratado: Quinta da Estância Grande Sitio Educacional LTDA
CNPJ: 95.269.387/0001-92
Objeto: Contratação de empresa para formação pedagógica para professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino de Terra de Areia, que se realizará em 15 de fevereiro de 2023, incluindo entrada, estrutura, monitoria, todas as dinâmicas e atividades, bem como o lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.
Valor Total: R$ 42.752,00
Homologação: 13/02/2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:FF29072E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

Extrato do Decreto Nº 1335/2023. - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 1335/2023, de 10/02/2023 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: http://www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 10 de fevereiro de 2023,

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:10567F53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **JULIANE GABRIELA AZEVEDO BONATTI.** Objeto: Contratação de psicólogo para realização de avaliação psicológica do candidato **Natanael Fernandes Pereira**, aprovado e classificado em 13° (décimo terceiro) lugar no cargo de secretário de escola, mas considerado inapto pela avaliação psicológica efetuada pela psicóloga organizacional do município. **Valor total:** R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5087/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B4B97F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: RAFAEL DOS ANJOS SILVA DE MOURA**.** Objeto: Contratação para show com a banda Rafa Moura, no dia 10 de fevereiro 22h no centrinho de Nova Tramandaí, conforme programação de shows verão 2023.. **Valor Total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).** Base Legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **5303/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1DFE7D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: LEANDRO DA SILVA ROZA**.** Objeto: Contratação para show com o Grupo Dhadi10, no dia 11 de fevereiro as 22h30 no Centrinho de Oásis Sul, conforme programação de verão 2023. **Valor Total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).** Base Legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **5310/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:FAA75A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: RODRIGO PEHL DA SILVA**.** Objeto: Contratação para show com Rodrigo & Vandion e Banda, no dia 10 de fevereiro as 20h30 no Centrinho de Nova Tramandaí e 25 de fevereiro as 22h30 na Praça Leonel Pereira conforme programação de shows verão 2023. **Valor Total: R$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).** Base Legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **5311/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F11868F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: ELOISA ELENA FERNANDES ROSA**.** Objeto: Contratação de para show com Rafa Batista & banda no dia 11 de fevereiro as 20h30 no Centrinho de Nova Tramandaí conforme programação de shows de verão 2023. **Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).** Base Legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **5341/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:05FF8959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: PROA – PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**.** Objeto: Contratação para show com Binho Ribeiro no dia 11 de fevereiro as 20h30 na Praça Leonel Pereira conforme programação de shows verão 2023.. **Valor Total: R$ 3.900,00 (tres mil e novecentos reais).** Base Legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **5372/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4DEF5E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: JOSEALCY AIRES**.** Objeto: Contratação de para show com Leandro Valim e Rafael no dia 12 de fevereiro as 19h na Praça Leonel Pereira conforme programação de shows de verão 2023. **Valor Total: R$ 3.000,00 (tres mil reais).** Base Legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **5374/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:19868677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: ALEX JESUS BOEIRA ROSA**.** Objeto: Contratação para show com Grupo Estância Gaudéria no dia 12 de fevereiro as 20h para o evento Cavalgada no Mar, no Centro Munuicipal de Eventos. **Valor Total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).** Base Legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **5394/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:33BD6422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: JOHNATAN WAGNER VILA BRUM**.** Objeto: Contratação de para show com Grupo Rota da Serra no dia 12 de fevereiro as 20h30 na Praça Leonel Pereira conforme programação de shows verão 2023. **Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).** Base Legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **5384/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3A0B768D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação dos seguintes editais: **Edital de Pregão Presencial n° 007/2023**, através do Sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses. **Objeto:** Decoração de Páscoa. **Sessão Pública:** 13h do dia 27 de fevereiro de 2023. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:B62C54D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXCLUSÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 15 da Lei nº 3.181/2021 e conforme Contrato de Participação Financeira firmado entre as partes, exclui do Programa Trindade de Resultados e Inclusão – PROTRIN HABITAÇÃO – o Sr. FRANCISCO KUBIAKI, CPF 360.453.570-00, atualmente em lugar incerto e não sabido. Ainda, solicita o seu comparecimento na Tesouraria da Prefeitura de Trindade do Sul para recebimento das parcelas pagas.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:A6D4FE7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 13 de fevereiro de 2023 ao dia 15 de fevereiro de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de medicamento para paciente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 373/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FCB83808

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEU 215/75 R17,5 PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 28 de fevereiro de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:847339FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 13 de fevereiro de 2023 ao dia 15 de fevereiro de 2023, para fins de contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, incluindo a realização da instalação montagem e desmontagem, tendo

em vista o evento Carnaval Triunfolia, edição 2023, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 403/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C77DAC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras n° 37/2023
Dispensa de licitação nº 14/2023
Aviso de dispensa de licitação n° 05/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de sistema de suspensão de prótese para paciente em tratamento de saúde – (Item 1) 01 Liner em silicone, no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e (Item 02) 01 sistema Kiss, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) da empresa Ortopedia Camponês LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.535.900/0001-52, conforme requisição de compras n° 77/2023, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:44C99C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 12/2023
Pregão Presencial n° 06/2023
Contrato n° 60/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Caroldo Prestação de Serviços Eireli
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, NÃO ARMADA, PARA ATUAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL TRIUNFOLIA 2023 – Edição 2023, conforme especificações contidas no Termo de referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 19 de fevereiro de 2023.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D0B68921

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 11/2023
Pregão Presencial n° 05/2023
Contrato n° 59/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Eduardo Sonir Machado – ME
Objeto do contrato: Locação de 120 unidades de grades móveis em perfis tubulares em aço galvanizado, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de no mínimo de 1/8", com no mínimo 02 (dois) pés fixos em ângulo autoportante em cada peça, com travessas internas verticais com no máximo 15 cm entre si, todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado, com encaixe rápido em forma de ganchos ou cunha, altura aproximada de 1,20m e comprimento entre 2,0 e 3,0 metros cada peça, as grades deverão ser entregues limpas, sem danos e todas as peças deverão estar com conformidade com as normas técnicas vigentes (ITEM 1) e Locação de 01 palco em estrutura em alumínio tipo Q30 com no mínimo 10 metros de frente e 7,0 metros de profundidade com 1,3 metros de altura (piso/chão) com fechamento em TNT ou similar na cor preta, tablado em chapa de madeira de no mínimo 2,5cm de espessura e grade de proteção nas laterais e fundos e escada de acesso ao fundo, com cobertura em lona branca e estrutura em alumínio tipo Q30 com no mínimo 12,5 metros de frente, 10,0 metros de profundidade e 5,0 metros de pé direito (ITEM 2), conforme especificações contidas no Termo de referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 22 de fevereiro de 2023.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 25.179,60 (vinte e cinco mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:ACB4C397

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 13 de fevereiro de 2023 ao dia 15 de fevereiro de 2023, para fins de contratação de empresa para locação de climatizadores para o evento de abertura do ano letivo de 2023, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Para fins de elaboração de

propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 407/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A41B141B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação para o cargo de **Professor – magistério,** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 3.041/2022 e o Processo Seletivo nº 39/2022, com vencimento de R$1.777,23 (mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) por mês, para carga horária de 20 (vinte) horas, a parte contratada listada abaixo:

Contrato administrativo nº 24/2023: Maria Ordalina Alves
Contrato administrativo nº 39/2023: Andressa Makoski Machado
Contrato administrativo nº 51/2023: Jane de Fátima Dutra da Silva
Contrato administrativo nº 61/2023: Ivete Maciel Cezar Abitante

Tuparendi (RS), 07 de fevereiro de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:2A39B3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação para o cargo de **Professor,** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 3.041/2022 e o Processo Seletivo nº 39/2022, com vencimento de R$2.665,85 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) por mês, para carga horária de 20 (vinte) horas, as partes contratadas listadas abaixo:

Contrato administrativo nº 17/2023: Adriana Teresinha de Campos
Contrato administrativo nº 18/2023: Magali Binn
Contrato administrativo nº 19/2023: Fernanda Raquel Schneider
Contrato administrativo nº 20/2023: Cláudia Barz Silveira dos Santos
Contrato administrativo nº 21/2023: Priscila Facchinello
Contrato administrativo nº 22/2023: Caroline Viviane Kuhn
Contrato administrativo nº 23/2023: Seli Amanda Zwirtes
Contrato administrativo nº 25/2023: Cláudia Raquel Machry Budtinger Dias
Contrato administrativo nº 26/2023: Emanuelli Tolfo
Contrato administrativo nº 27/2023: Janete Teresinha Wagner Burchardt
Contrato administrativo nº 28/2023: Tânia da Graça Nascimento Leal
Contrato administrativo nº 29/2023: Marilice Adriana Ramos Sinigaglia
Contrato administrativo nº 30/2023: Danieli Patricia Rodrigues
Contrato administrativo nº 31/2023: Goreti de Fátima Bueno Kmieczek
Contrato administrativo nº 32/2023: Juliane Nilen
Contrato administrativo nº 33/2023: Nair Rasia
Contrato administrativo nº 34/2023: Simone Maria Kronbauer Kaufmann
Contrato administrativo nº 35/2023: Rosane Stochero
Contrato administrativo nº 36/2023: Janice Zalamena Facchinetto
Contrato administrativo nº 37/2023: Rubiane Comis Fredrich
Contrato administrativo nº 38/2023: Denize Terezinha B. Warmbier
Contrato administrativo nº 40/2023: Rosana Hamabi Sant'anna
Contrato administrativo nº 41/2023: Francieli Laís Schneider
Contrato administrativo nº 42/2023: Flávia Regina Schirmann
Contrato administrativo nº 43/2023: Débora Cristine Fritzen
Contrato administrativo nº 44/2023: Carolina Almeida de Bairros
Contrato administrativo nº 45/2023: Eliziane Rodrigues
Contrato administrativo nº 46/2023: Mari Vani Guimarães Diniz
Contrato administrativo nº 47/2023: Vivilhane Dill Leal
Contrato administrativo nº 48/2023: Fernanda Gottardo
Contrato administrativo nº 49/2023: Kaliandra Pacheco de Lima
Contrato administrativo nº 50/2023: Jaqueline Picetti
Contrato administrativo nº 52/2023: Sauara Adaiéla Buron
Contrato administrativo nº 53/2023: Luana Jamaikal Leske
Contrato administrativo nº 54/2023: Marli Inês Kotz
Contrato administrativo nº 55/2023: Roselaine Zaluski
Contrato administrativo nº 56/2023: Maria Roseli Gonçalves Bárbaro
Contrato administrativo nº 57/2023: Maiara Cristina Heck dos Santos
Contrato administrativo nº 58/2023: Raquel Brischke
Contrato administrativo nº 59/2023: Jardel Luiz Fernandes
Contrato administrativo nº 60/2023: Elisandra Rodrigues Golin
Contrato administrativo nº 62/2023: Daniela Rojahn Brinhol
Contrato administrativo nº 63/2023: Débora Maria Schell
Contrato administrativo nº 64/2023: Cláudia Schaedler Trampush
Contrato administrativo nº 65/2023: Julia Maria Pizzoni
Contrato administrativo nº 66/2023: Voni Jesse Schubert

Tuparendi (RS), 07 de fevereiro de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:C3BD0011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023, que tem como objeto a Contratação da empresa **Fuchs Materiais de Construção Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.607.847/0001-21, com sede na Avenida Tucunduva nº 2556, no município de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, para Aquisição de 10 (dez) Reservatórios polietileno para água com capacidade de 5.000l e materiais, autorizo a empresa a prestar o serviço.

Valor total da despesa: R$25.497,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Tuparendi (RS), 09 de fevereiro de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:D300D8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 067/2023

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação de **Ana Paula Oswald** para o cargo de **Professor - Pedagogia,** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 3.041/2022 e o Processo Seletivo nº 39/2022, com vencimento de R$2.665,85 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) por mês, para carga horária de 20 (vinte) horas.

Tuparendi (RS), 07 de fevereiro de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6D4298E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR – APÓS REAVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar e a respectiva classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, conforme segue:

PEDAGOGO II

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
05	TAMARA REGINA DE MORAES	1º lugar
04	PAULA RENATA PIMENTEL DOS SANTOS	2º lugar
01	ANA PAULA HAAS	3º lugar
03	SALETE PILGER DOS SANTOS	4º lugar

Fica aberto prazo recursal de 01 (um) dia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:2A114A4F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 006/2023

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **JOSÉ EDUARDO DETTENBORN MACHADO** – CPF 047.701.920-02.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.141,16 (dois mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **07 de fevereiro de 2023 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.168 de 27 de dezembro de 2022.

Vale Verde, 07 de fevereiro de 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:2E7674E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 23/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, no montante de R$ 14.889,65 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), com base nas disposições do artigo 65, inciso I, alíneas“a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 10/02/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:12D1EDEB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 26/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o PROVIMENTO do recurso interposto pela licitante RGS ENGENHARIA S/A.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venâncio Aires, 10/02/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:27B05ECD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: DT OFFICE DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2022 que tem por objeto: Aquisição de licença vitalícia de software de geoprocessamento, incluindo o treinamento para utilização do sistema pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Venâncio Aires/RS. Dotação Orçamentária: 2023/993 – 13.01.18.542.0020.1062 – Infraestrutura dos Serviços Fiscalização e Licenciamento Ambiental. Vigência: A vigência contratual é a partir

da assinatura deste contrato, tendo seu término previsto para 30/06/2023. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da Ass: 10/02/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:03B799AB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 17/03/2023, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a Concessão de uso de imóvel público no Parque Municipal do Chimarrão, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, em 10/02/2023.

IZAURA B. BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:1ED74A10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

COMPRADOR: Município de Victor Graeff
VENDEDOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME CNPJ nº 38.125.895/0001-63
OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino e a Escola de Educação Especial Novo Horizonte, pelo período de 06 até (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme processo de Pregão Eletrônico nº 1/2023.
VALOR: no valor total de R$ 16.544,15 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).
PRAZO: 06 MESES

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

COMPRADOR: Município de Victor Graeff

VENDEDOR: ERICA Z. SCHAEFER CNPJ nº. 44.084.142/0001-50

OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino e a Escola de Educação Especial Novo Horizonte, pelo período de até 06 até (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme processo de Pregão Eletrônico nº 1/2023.

VALOR: valor total de R$ 64.214,36 (sessenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 06 MESES

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

COMPRADOR: Município de Victor Graeff

VENDEDOR: PANIFICADORA CANELA DOCE CNPJ nº. 02.986.879/0001-18

OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino e a Escola de Educação Especial Novo Horizonte, pelo período de até 06 até (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme processo de Pregão Eletrônico nº 1/2023.

VALOR: valor total de valor de **R$ 12.701,10 (doze mil setecentos e um real e dez centavos).**

PRAZO: 06 MESES

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:BD3061C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACAO Nº 215/2023

O Município de Victor Graeff/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Artigo 24, inciso I, em razão de o valor cobrado ficar abaixo do limite de Licitação, conforme Processo nº 222/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para elaboração do projeto técnico para licenciamento de três cascalheiras do município de Victor Graeff/RS e solicitação de Registro junto a Agência Nacional de Mineração, sendo contratada a empresa ECOMASTER ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 12.849.236/0001-86, no valor total de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Victor Graeff/ RS, 01 de fevereiro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:B3D17317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACÃO Nº 252/2023

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Artigo 24, inciso X, conforme Processo nº 259/2023, que tem por objeto arrendamento de uma área de terra de lavra de saibro a céu aberto sem beneficiamento, fora de recursos hídricos, para manutenção das estradas vicinais nas diversas localidades do interior do município. Sendo arrendado um imóvel rural, matriculado no CRI de Victor Graeff sob o nº 1.432, localizado em São José da Glória, pertencente a Sra. ELISABETH PETRONELLA MARIA SANDERS, no valor R$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) por metro cúbico de material extraído da lavra.

Victor Graeff/ RS; 02 de fevereiro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:26F3A55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACÃO Nº 254/2023

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Artigo 24, inciso X, conforme Processo nº 261/2023, que tem por objeto arrendamento de uma área de terra de lavra de saibro a céu aberto sem beneficiamento, fora de recursos hídricos, para manutenção das estradas vicinais nas diversas localidades do interior do município. Sendo arrendado um imóvel rural, matriculado no CRI de Victor Graeff sob o nº 260, localizada em Posse Muller, pertencente ao Sra. INEZITA ROESSLER LANG, CPF Nº 688.766.370-87, no valor R$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) por metro cúbico de material extraído da lavra.

Victor Graeff/ RS; 02 de fevereiro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:D48C12DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 45-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS E CAMARINS**, conforme **Edital de nº 35/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:61B32BFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 60907

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE a participação no Curso "ABERTURA DO EXERCÍCIO & BOAS PRÁTICAS CONTÁBEIS" a se realizar entre os dias 14/02 a 17/02 Porto Alegre Rs, DA SERVIDORA CLÁUDIA CAROLINE BROCKER, PROCESSO 60907/2023".,** com fulcro no artigo **25, Inciso II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **60907/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
ENDEREÇO: TV TUYUTY,53 - APT 503
39735 30.050.141/0001-80
PORTO ALEGRE
VALOR: **R$ 790,00**

Xangri-Lá, 10 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:9EA043AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS NAS JANELAS DOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme **Edital de nº 37/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:3A036148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13.317,71 (TREZE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3815, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.317,71 (treze mil, trezentos e dezessete reais e setenta e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 - SECRETARIA	002 - DEPARTAMENTO	0015.0271.0108.2009	MAN. ENGENHARIA E	33190130000000000000	0500000	181	R$ 1.317,71

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	DE PLANEJAMENTO URBANO		PLANEJAMENTO URBANO				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0273.0350.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33190070000000000000	0500004	2323	R$ 12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 13.317,71

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO	33190110000000000000	0500000	65	R$ 1.317,71
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33190110000000000000	0500004	160	R$ 12.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 13.317,71

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:50A62EEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°006/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2023
PROCESSO N°018/2023
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a administração pretende fazer a contratação de empresa para prestação de serviço de conserto e fornecimento de peças para retroescavadeira RD406. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço através do e-mail: propostaitacurubi@gmail.com, até as 08 horas do dia 16/02/2023, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R$3.272,80(três mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL.**
DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMPRA DE PEÇAS E SERVIÇO DE CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA RD 406.

ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MÁXIMO TOTAL POR ITEM**
01	2	PC	ANEL DE VEDAÇÃO COBO RODA TRASEIRO	R$160,66
02	2	UN	ANEL DE VEDAÇÃO 210401287 EIXO TRASEIRO RANDON	R$188,34
03	4	UN	ANEL DE VEDAÇÃO 2190000759 EIXO TRASEIRO RANDON	R$147,48
04	8	PC	ANEL EIXO TRAS CASE	R$21,36
05	4	PC	DISCO DE FREIO	R$763,32
06	20	UN	ÓLEO TAC 4/30	R$900,00
07	1	PC	CABO DE FREIO	R$318,97
08	1	UN	ÓLEO DE FREIO	R$76,00
09	1	UN	SERVIÇO	R$696,67
VALOR TOTAL				**R$3.272,80**

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 10 de fevereiro de 2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:6414F01C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.320, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 – SMT.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) de acordo com o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Turismo, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
09.01.04.122.0009.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	84263-0	1501*
		TOTAL …….	3.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
09.01.23.695.0196.4209	3.33.50.41	Contribuições	100,00	84275-3	1501*
09.01.23.695.0196.4209	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros ,- PJ	1.000,00	84313-0	1501*
09.01.23.695.0196.4209	3.33.90.30	Material de Consumo	400,00	84315-6	1501*
09.01.04.122.0009.4688	3.44.90.51	Obras e Instalações	500,00	88386-7	1501*
09.01.04.122.0009.4688	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	88387-5	1501*
09.01.23.695.0196.4209	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	88494-4	1501*
		TOTAL …….	3.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:632BFAAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 036 / 2022

Extrato das Atas Contratos do Pregão Presencial 036 / 2022, que tem como objeto registro de preços para material de paisagismo, tendo como contratadas, nos seguintes itens e valores:
FABRICIO FERRAZA PALHARINI, ARP 500/2022

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Preço unitário R$
09	un	10	Carrinho de mão roda maciça, caçamba de 100 litros de chapa.	506,00
10	un	15	Enxada, medida 278x140, com cabo de madeira.	55,00
12	un	10	Forcado 4 dentes, reto, cabo de madeira	82,00
13	un	03	Machado com cabo de madeira, 3.1/2kg.	89,00

L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME ARP 501/2022

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Preço unitário R$
08	un	10	Carrinho de mão pneu com câmara, caçamba de fibra de 80 litros.	406,00
11	un	10	Fio de sisal, rolo 5 kg.	39,90
21	m/linear	200	Divisória de jardim com borda verde e tratamento U.V.	3,60

NILSON SECHTIG ME, ARP 503/2022:

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Preço unitário R$
02	un	1200	Adubo orgânico, saco 50 kg, fechado a vácuo.	30,00
04	kg	3000	Calcário.	0,95
14	un	100	Argila espandida grande, saco 25 kg.	60,00
15	un	20	Vasos De Plantas Redondo Polietileno, na mínima de Altura: 38 cm, Diâmetro da boca: 33 cm, capacidade aproximada: 25 litros , nas Cores: verde, marrom e preto.	130,00
17	un	20	Vasos De Plantas Redondo Polietileno , na mínima de Altura: 73 cm, Diâmetro da boca: 40 cm, capacidade aproximada: 73litros , nas Cores: verde, marrom e preto.	155,00
19	un	20	Vaso Cachepô Decorativo Concha Bacia Cachepot Polietileno para Suculentas, Cactos e Flores médio, nas cores preto e marron.	40,00
20	un	150	Casca de pinus rolada tamanho G, saco 5 kg.	23,00
22	un	10	Floreira de concreto cru, comprimento mínimo 1,20m, largura mínima 15 cm, altura mínima 20 cm.	120,00
25	un	100	Seixo arenito grande, amarelo, saco 20 kg.	29,00
26	un	100	Seixo arenito nº 2 cor amêndoa, saco 20 kg.	30,00
27	un	150	Vaso em concreto cru quadrado com altura mínima de 50cm x Largura 50 cm.	200,00
29	un	200	Vaso grande em concreto cru, altura mínima 70 cm.	180,00
30	un	3.800	Adubo orgânico, saco 50 kg, fechado a vácuo.	30,00

NEWINSKI E CIA LTDA, ARP 502/2022:

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Preço unitário R$
01	un	20	Adubo químico N.P.K 05.20.20, saco 50 kg.	315,00
07	un	500	Substrato orgânico decomposto, saco de 50 kg fechado a vácuo.	42,00
16	un	20	Vasos De Plantas Redondo Polietileno, na mínima de Altura: 55 cm, Diâmetro da boca: 37 cm, capacidade aproximada: 45 litros , nas Cores: verde, marrom e preto.	140,00
24	m³	05	Pedra rosa nº 02.	980,00
28	un	150	Vaso em concreto cru quadrado com altura mínima de 100 cm x Largura 100 cm	340,00

ROGER DOS REIS VOGEL, ARP 504/2022:

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Preço unitário R$
03	un	600	Adubo orgânico de peru, saco de 40 kg.	29,90
05	kg	05	Formicida granulado (sulfonamida) cor verde, odor cítrico.	14,90
06	un	02	Óleo mineral, embalagem 1 litro.	38,70
18	un	20	Vaso Cachepô Decorativo Concha Bacia Cachepot Polietileno para Suculentas, Cactos e Flores pequeno nas cores preto e marron.	38,00
23	m³	05	Pedra branca nº 02.	1.000,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C0488006

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA CONTRATO 027/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022

Extrato da Ata Contrato 027/2023 do Pregão Eletrônico 103/2022 que tem como objeto o registro de preços de pilar de concreto pré moldado com instalação, apresentando como fornecedora contratada V.N. PRÉ-MOLDADOS LTDA – EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	10	PILAR DE CONCRETO PRÉ MOLDADO COM INSTALAÇÃO Pilar 26x30cm e 6 metros de altura Ferragem: 4x12,5mm, estribo 5mm cada 20cm Concreto: 32Mpa vibro adensado Local de instalação conforme solicitação da Secretaria.	Proporia	1.680,00
02	90	PILAR DE CONCRETO PRÉ MOLDADO COM INSTALAÇÃO Pilar 26x30cm e 6 metros de altura Ferragem: 4x12,5mm, estribo 5mm cada 20cm Concreto: 32Mpa vibro adensado Local de instalação conforme solicitação da Secretaria	Proporia	1.680,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C30D83D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 047/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.515, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil Carga horária: 32h/s	**Tuana Luz Cardoso**	67.°
Professor (a) – Área I – Educação Infantil Carga horária: 32h/s	**Paula Fernanda Lima Farias**	68.°
Professor (a) – Área I – Educação Infantil Carga horária: 32h/s	**Clarice Muniz da Rocha**	69.°
Professor (a) – Área I – Educação Infantil Carga horária: 32h/s	**Franciele Cristiane Garcia Alves**	70.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:0C788187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023

CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE
ENSINO FUNDAMENTAL DE INGLÊS

EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de professores de Ensino Fundamental de Inglês para cadastro reserva para contratação conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela comissão especialmente designada para esse fim, conforme Portaria Nº 3734, de 10 de fevereiro de 2023, e obedecerá ao seguinte:

I) – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a formação de cadastro reserva, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE INGLÊS para futura contratação, conforme disponibilidade de vagas, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, por um período inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

O contrato será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual, e cumprirá as atribuições inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.
A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, na eventualidade de ocorrer nomeação de servidor aprovado em Concurso, bem como em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

A carga horária do profissional contratado será de 24 (vinte e quatro) horas semanais, com vencimento mensal de 2.652,36 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) podendo receber ainda, eventuais acréscimos previstos na legislação específica, bem como filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

É garantido aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais.

II) – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante avaliação curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais de habilitação, sendo que todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgados oficialmente por meio de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, acesso pelo endereço http:www.diariomunicipal.com.br/famurs/, e em caráter informativo no site da Prefeitura Municipal, www.saopedrodosul.rs.gov.br, podendo, ainda, serem divulgadas notas ou informativos na imprensa local ou regional.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, e somente começam a contar no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III) – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
ter idade mínima de dezoito (18) anos;
estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
possuir aptidão para o exercício do cargo;
conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de 13 de FEVEREIRO até 17 de FEVEREIRO de 2023, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA dos documentos junto ao setor da Secretaria Municipal de Educação no seguinte endereço: Rua Dep. Fernando Ferrari, 164. Centro, São Pedro do Sul, CEP 97.400-000, no horário das 8h às 14h, de forma presencial, mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

Preenchimento da Ficha de Inscrição assinada pelo candidato;
Cópia do RG e CPF ;
Cópia do certificado do Curso de Graduação que habilite para o cargo ou documento equivalente;
Cópia dos certificados de cursos, seminários e outros previstos no ítem IV deste edital, a serem valorados para fins da análise curricular.
Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal expedida na(s) localidade(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;
Procuração representando o candidato.

Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.

A documentação comprobatória de cursos e/ou titulação, para fins da análise curricular deverá ser apresentada em cópia.

As certidões ou declarações de conclusão de cursos mencionados neste Edital, nos critérios de pontuação, referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 02 (dois) dias após a decisão de eventuais impugnações.

IV) – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade e conhecimentos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.

A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo.

Na análise curricular serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos de acordo com os critérios de pontuação abaixo, sendo avaliadas as competências, habilidades, segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) No máximo 05 cursos – mínimo 10 horas cada – últimos 05 anos	02	10
b) No máximo 05 cursos – mínimo 20 horas cada – últimos 05 anos	03	15
c) No máximo 05 cursos – mínimo 40 horas cada –últimos 05 anos	04	20
d) No máximo 05 cursos – mínimo 60 horas cada – últimos 05 anos	05	25
e) No máximo 02 Pós-Graduação, distinto do cargo pleiteado – Lato Sensu reconhecido pelo MEC.	06	12
f) No máximo 01 Pós-Graduação, distinto do cargo pleiteado –	08	08

Stricto Sensu- Mestrado		
g) No máximo 01 Pós-Graduação distinto do cargo pleiteado - Stricto Sensu- Doutorado	10	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	100

O candidato que não atingir o mínimo de 10 (dez) pontos será considerado desclassificado.

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

A escolaridade e o curso especializado exigidos para o desempenho da função não serão objeto de avaliação, e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas a participação do candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora).

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V) – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico educacao@saopedrodosul.org com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

VI) – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Possuir pontuação no item “g” do item IV deste edital;
Possuir pontuação no item “f” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “e” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “d” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “c” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “b” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “a” do item IV deste edital;
Sorteio.

O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII) – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única.

A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br), e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII) – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX) – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, pelo Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);

Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

O candidato classificado em primeiro lugar terá prazo de 03 (três) dias, depois de convocado pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura de São Pedro do Sul, para apresentação dos documentos relacionados no item IX deste edital.
Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autêntica dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.
A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado e perda do direito à contratação.

X) – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Anexo I
CARGO: PROFESSOR
Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
Condições de Trabalho:
a) Carga horária semanal: 24 (vinte e quatro) horas para Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor da Educação Infantil, Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, e Educador Especial.
Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação:
b.1) para a docência na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil e anos iniciais;
b.2) para a docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes;
b.3) para a docência das disciplinas de Arte e Inglês na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96.
b.4) para a docência da disciplina de Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96;
b.5) para a realização do atendimento especializado, aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: curso superior de licenciatura plena em Educação Especial.
b.6) para a docência da disciplina de Ensino Religioso: a habilitação indicada são os professores titulados em nível superior para a docência na educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental; ou, os licenciados em qualquer área do Ensino Fundamental que tenham realizado curso ou cursos de preparação para lecionar o Componente Curricular Ensino Religioso, para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERIODO DE INSCRIÇÃO: 13 de Fevereiro até 17 de Fevereiro de 2023

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DE INGLÊS

NOME: _____

RG nº:_____ CPF nº:_____

DATA NASCIMENTO: _____/_____/_____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE: ( ) _____ Cel: ( ) _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES ( ) RG ( ) CPF

( ) Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal

( ) Comprovante de Escolaridade - Curso de Graduação - Nível Superior

( ) Quantidade de comprovantes de cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização na Área de atuação com 10 horas

( ) Quantidade de comprovantes de cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização na Área de atuação com 20 horas

( ) Quantidade de comprovantes de cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização na Área de atuação com 40 horas

( ) Quantidade de comprovantes de cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização na Área de atuação com 60 horas

( ) Quantidade de comprovante de aprovação em curso de Pós-Graduação, distinto do Cargo Pleiteado – Lato Sensu Reconhecido Pelo Mec.

( ) Comprovante de aprovação em curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu- Mestrado

( ) Comprovante de aprovação em curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu- Doutorado

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AEDABB55

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITIVOS JANEIRO DE 2023

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2023até 31dejaneiro de2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
111/2022	01	SANDRA ROSANA HOERLLE DE ASSUMPÇÃO., CNPJ sob nº32.239.812/0001-80	Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto e valor	02/01/2023
003/2021	02	SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe valor	03/01/2023
002/2022	01	FERNANDO PORTO ALMEIDA, CPF nº 611.701.780-49	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe valor	06/01/2023
119/2019	03	LABORATÓRIO POLENZ LTDA -ME, CNPJ nº 92.135.946/0001-83	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe valor	01/01/2023
097/2021	01	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60	Art. 57, II, da Lei 8.666/933	Prorrogação de prazoe valor	15/12/2022
024/2018	06	ASSOCIAÇÃO LAR SANTA RITA CNPJ sob nº 02.670.284/0001-59	Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe valor	16/01/2023
001/2019	04	SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI EPP, CNPJ sob nº 04.648.81/0001-19	Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/933	Prorrogação de prazoe valor	18/01/2023
066/2021	04	DELTA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.703.992/0001-01	Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto e valor	16/01/2023

São Pedro do Sul, 10 de fevereiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:FFF14B01
